



**MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**

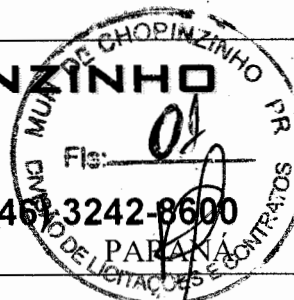
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Santos Dumont, nº 3.883 - Telefax (41) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO



**PROCESSO Nº 235/2015**

**PREGÃO**

Nº 92/2015

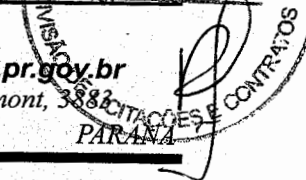
**FORMA: PRESENCIAL**

**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA  
- MICROCOMPUTADORES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

03.01.041220003.2.005.4.4.90.52 (1902-1903)



**DECRETO Nº 467/2014**

**Nomeia Pregoeiro do Município e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

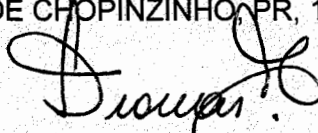
**DECRETA:**

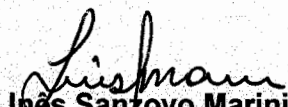
**Art. 1º** - Fica nomeado os senhores Roberto Alencar Przendziuk, CPF nº 546.462.519-49 e RG nº 5.253.580-8 – SSP/PR, e Onerio Cambuzzi Filho, CPF nº 062.575.819-66 e RG nº 9.429.975-6, para exercer a função de Pregoeiro do Município de Chopinzinho para o exercício de 2015.

**Art. 2º** - Ficam igualmente nomeados, Clevis Trindade da Silva, CPF nº 026.046.899-10 e RG nº 7.049.866-3 SSP/PR, Roseli Aparecida Scolari Lorenzi, CPF nº 726.992.809-68 e RG nº 5.181.506-8 SSP/PR, André Ademir Ghidin, CPF nº 928.186.929-20 e RG nº 5.969.760-7 – SSP/PR como equipe de apoio.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 036/2014, de 31 de janeiro de 2014, e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

  
**Leomar Bolzani**  
Prefeito

  
**Inês Sanzovo Marini**  
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal  
**Gazeta Regional**  
Nº 332 de 16/12 /2014 pg nº 6B



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Telefax (46) 3242-1122 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

## SERVIÇO DE EXPEDIENTE/PROTOCOLO

### REQUERIMENTO

Assunto.....: LICITAÇÃO

Subassunto...: SOLICITAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

No.Processo: 2015/10/003405

Data Protoc...: 14/10/15

Requerente...: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Logradouro...: Rua NÃO DEFINIDO

Neste Termos,  
Pede Deferimento

Prefeitura Municipal de Chopinzinho/14/10/2015

Assinatura do Requerente



## SOLICITAÇÃO

Senhor Prefeito:

A Secretaria Municipal de Administração, tendo em vista a necessidade de aquisição de Computadores Novos, solicita a vossa excelência, autorização para a aquisição, através de processo licitatório, na modalidade em que se enquadrar, dos itens relacionados no Termo de Referência em anexo.

A responsabilidade técnica pelo acompanhamento e fiscalização, ficam a cargo da Secretaria Municipal de Administração.

Nestes termos pede deferimento.

Chopinzinho, 14 de outubro de 2015.

Delair Vilmar Ambrosini  
Secretário Municipal de Administração



## JUSTIFICATIVA

A aquisição de 12 Computadores Novos para utilização na Prefeitura justifica-se pelo seguir apresentado:

A grande maioria dos equipamentos utilizados pelas repartições na Prefeitura são antigos e de baixa potência, conforme pode-se conferir no relatório anexo. Além de estarem com muitas horas de uso, periodicamente fazem-se necessárias manutenções para reposições de peças e componentes, o que atrapalha e atrasa muito o andamento dos trabalhos.

Atualmente essas manutenções vem sendo feitas com componentes e peças usadas, pois não dispomos de registro de equipamentos de informática em vigor para esse fim, para consertar um equipamento e colocá-lo novamente em funcionamento faz-se necessário o uso e reaproveitamento de peças e componentes de vários computadores, o que está tornando nossos equipamentos cada vez mais sucateados.

Em alguns casos (equipamentos), mesmo que houvesse registro de preços de peças e componentes, ou fizesse-se um processo em particular para adquiri-los e conserta-los, o custo benefício não compensaria.

Também, conforme a descrição feita pela prestadora de serviços que nos fornece o Sistema Governança Brasil, os sistemas operacionais estão desatualizados, sem a atualização do sistema nos computadores não irão rodar o Sistema da Governança Brasil, como eles não comportam a atualização, solicitam-se pelo menos 12 novos equipamentos.

Portanto para viabilizar as ações planejadas, é imprescindível que as Secretarias/repartições disponham de equipamentos que ofereçam condições adequadas para a realização de suas atividades. Desta forma, a aquisição dos Computadores relacionados no Termo de Referência, são de extrema importância para o andamento das atividades em todas as Secretarias.

  
Delair Vilmar Ambrosini

Secretaria Municipal de Administração

**RELAÇÃO COMPUTADORES PREFEITURA**

| ACA    | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                 | LOCAL              | Aquisição  |
|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|------------|
| 410101 | MICROCOMPUTADOR INTEL COR 2 DUO G7400, 2.8GHZ, 2GB DE MEMÓRIA DDR, HD500GB, PLACA BASE COMPLETA, COM GRAVADOR DE DVD                                                                                                                      | Contabilidade      | 10/09/2009 |
| 198    | MICROCOMPUTADOR COM HD DE 500 GB, MEMÓRIA DDR 2GB MARKVISION, PROCESSADOR INTEL DUAL CORE 2.7GHZ, COM GRAVADOR DE DVD SAMSUNG                                                                                                             | Contabilidade      | 27/10/2010 |
| 089    | MICROCOMPUTADOR COM PROCESSADOR MODELO 2100, HD 500 GB DUAL CORE                                                                                                                                                                          | Contabilidade      | 16/05/2013 |
| 995    | COMPUTADOR DUAL CORE 2.7 GHZ, 2 GB DE MEMÓRIA, HD 500 GB, GRAVADOR DE DVD ENTRADA USB, MTEK                                                                                                                                               | Contabilidade      | 25/04/2011 |
| 659    | 01 microcomputador Pentium 4 Intel, 2.0Ghz, sistema operacional Windows XP, software anti vírus Norton 2003, mouse Logitech 2 botões, teclado Dell 107 teclas, alto falantes HK 206, fabricação Dell Dimension                            | Planejamento       | 23/05/2003 |
| 524    | 01 microcomputador Pentium IV, Disktop,, 2.0Ghz, 512Mb, sistema operacional Windows XP Professional NAV 2003, disco rígido Ide Ide 40Gb                                                                                                   | Planejamento       | 30/06/2004 |
| 680    | COMPUTADOR COM HD MARCA SAMSUNG, MODLEO 7200. COM GRAVADOR DE DVD MARCA LG, DRIVE 1.44 MARCA SONY                                                                                                                                         | Planejamento       | 31/12/2008 |
| 686    | COMPUTADOR COM HD MARCA SAMSUNG, MODLEO 7200. COM GRAVADOR DE DVD MARCA LG, DRIVE 1.44 MARCA SONY                                                                                                                                         | Planejamento       | 31/12/2008 |
| 691    | COMPUTADOR COM HD MARCA SAMSUNG, MODLEO 7200. COM GRAVADOR DE DVD MARCA LG, DRIVE 1.44 MARCA SONY                                                                                                                                         | Planejamento       | 31/12/2008 |
| 515    | CPU INTEL CORE I3 2100 3.10, HD 320 GB SAMSUNG 7200 HD 321KJ SATA, MB ASUS P8H61M LX PCI-E LGA 1155 DDR3 13/15/17, MEMÓRIA PARA COMPUTADOR KINGSTON 4 GB DDR3 1333, KIT GABINETE MULTILASER TECLADO, MOUSE, CX DE SOM PRETO E PRATA C230W | Planejamento       | 10/04/2012 |
| 857    | GABINETE PRETO MARCA LG                                                                                                                                                                                                                   | Planejamento       | 01/07/2012 |
| 092    | MICROCOMPUTADOR COM PROCESSADOR MODELO 2100, HD 500 GB DUAL CORE                                                                                                                                                                          | Planejamento       | 17/12/2013 |
| 093    | MICROCOMPUTADOR COM PROCESSADOR MODELO 2100, HD 500 GB DUAL CORE                                                                                                                                                                          | Planejamento       | 17/12/2013 |
| 253    | Computador de mesa tipo C, proc intel Marca, processador: Intel - I5 - 4 GB Marca: Sansung                                                                                                                                                | Planejamento       | 30/08/2011 |
| 0148   | MICROCOMPUTADOR CORE 2 DUO 2.8 GHZ, COM 2048GB DE MEMÓRIA,, HD DE 500GB, BASE COMPLETA, SOM DE REDE E VÍDEO ON-BORD, DRIVE 1.44MB, GRAVADOR DE DVD, GABINETE ATX 450                                                                      | Licitações         | 25/06/2009 |
| 0159   | MICROCOMPUTADOR COR 2 DUO E 7400, 2.8GHZ, COM 2.99 GB DE MEMÓRIA RAM, HD DE 500                                                                                                                                                           | Licitações         | 19/06/2009 |
| 0161   | COMPUTADOR COM 512MB DE MEMÓRIA RAM, HD DE 160GB, DRIVE DE 1.44MB, GRAVADOR DE DVD MARCA LG, COR PRETA                                                                                                                                    | Licitações         | 13/10/2008 |
| 0195   | CPU PRETO MARCA SANSUNG                                                                                                                                                                                                                   | Procuradoria Geral | 28/05/2012 |
| 0214   | CPU CORE, GABINETE 4 BAIAS, DRIVE DVDRW PRETO, COM CAIXA DE SOM MTEK, MOUSE OPTICO, TECLADO MULTIMIDIA USB, MEMÓRIA DDR3 2 GB, HD 500 GB                                                                                                  | Procuradoria Geral | 01/05/2012 |
| 0986   | CPU PRETO COM CINZA, COM LEITOR LG, ENTRADAS USB                                                                                                                                                                                          | Procuradoria Geral | 31/01/2013 |

|     |                                                                                                                                                                                 |                        |            |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|------------|
| 49  | NOTEBOOK ACER, INTEL INSIDE CORE I3, 15.6", HD LED LCD, 6 GB DDR3, 500 GB HDD, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 8, NS: NXMO9AA0283101838D3400                                        | Gabinete Vice-Prefeito | 12/12/2013 |
| 91  | COMPUTADOR DUA CORE 2.7 GHZ/2 GB MEMÓRIA, HD 500GB, GRAVADOR DVD, PLACA MÃE, MTEK                                                                                               | Recursos Humanos       | 31/01/2013 |
| 99  | CPU BRANCO MARCA SATÉLLITE, LEITOR LG                                                                                                                                           | Recursos Humanos       | 02/01/2013 |
| 57  | CPU PENTIUM 4, 1.80 GH, 2.40 GHZ, 256 MB DE MEMORIA RAM                                                                                                                         | Recursos Humanos       | 02/01/2013 |
| 00  | COMPUTADOR DUA CORE 2.7 GHZ/2 GB MEMÓRIA, HD 500GB, GRAVADOR DVD, PLACA MÃE, MTEK                                                                                               | Recursos Humanos       | 23/03/2011 |
| 63  | CPU COM PROCESSADOR PENTIUM, DUAL CORE, 2.80 CHZ, MEMÓRIA RAM 4 GB                                                                                                              | Educação               | 02/01/2013 |
| 05  | Microcomputador marca Duron, 1400Mhz, com drive 1.44, drive para cd, caixa de som PS, teclado 104 teclas, mouse ergonômico, cooler para K6                                      | Coord. Administrativa  | 29/07/2005 |
| 046 | Microcomputador marca Sempron 2600, Hd 80Gb, memória de 256Kb, com gravador de cd LG, teclado e mouse                                                                           | Coord. Administrativa  | 30/08/2005 |
| 536 | MICROCOMPUTADOR COM MEMÓRIA DE 2GB, E HD DE 500GB, COM DRIVE 1.44, GRAVADOR DE DVD MARCA LG, CAIXA DE SOM, TECLADO E MOUSE                                                      | Coord. Administrativa  | 26/05/2009 |
| 312 | COMPUTADOR CPU 1.80 GHZ, 896 MB DE RAM, INTEL CELERON 430, 180 GBZ                                                                                                              | Coord. Administrativa  | 07/07/2009 |
| 683 | MICROCOMPUTADOR INTEL COR 2 DUO G7400, 2.8GHZ, 2GB DE MEMÓRIA DDR, HD500GB, PLACA BASE COMPLETA, COM GRAVADOR DE DVD                                                            | Coord. Administrativa  | 16/11/2009 |
| 090 | MICROCOMPUTADOR COM PROCESSADOR MODELO 2100, HD 500 GB DUAL CORE                                                                                                                | Coord. Administrativa  | 17/12/2013 |
| 448 | 01 Micro computador 800Mhz, com 128Mb, HD de 10.2 GB                                                                                                                            | Gabinete               | 20/06/2001 |
| 439 | 01 microcomputador 1.7Ghz, 128Mb de memória RAM, com fax modem, audio, drive Floppy, caixas de som, teclado e mouse                                                             | Protocolo              | 11/03/2004 |
| 551 | 01 microcomputador servidor monoprocessoado Pentium IV, 2.0Ghz, sistema operacional Windows XP Professional, 512Mb, 36Gb, servidor interno de 108Gb, com gravador de cd interno | Tributação             | 30/06/2004 |
| 787 | COMPUTADOR MARCA CENTRIUM                                                                                                                                                       | Tributação             | 02/01/2013 |
| 236 | CPU PENTIUM (R) 4 CPU 1.50 GHZ, 1.50 GHZ, 256 MB DE RAM, COR GABINETE BRANCO E CINZA                                                                                            | Tributação             | 02/01/2013 |
| 199 | MICROCOMPUTADOR COM HD DE 500 GB, MEMÓRIA DDR 2GB MARKVISION, PROCESSADOR INTEL DUAL CORE 2.7GHZ, COM GRAVADOR DE DVD SAMSUNG                                                   | Tributação             | 27/10/2010 |
| 200 | MICROCOMPUTADOR COM HD DE 500 GB, MEMÓRIA DDR 2GB MARKVISION, PROCESSADOR INTEL DUAL CORE 2.7GHZ, COM GRAVADOR DE DVD SAMSUNG                                                   | Tributação             | 27/10/2010 |
| 201 | MICROCOMPUTADOR COM HD DE 500 GB, MEMÓRIA DDR 2GB MARKVISION, PROCESSADOR INTEL DUAL CORE 2.7GHZ, COM GRAVADOR DE DVD SAMSUNG                                                   | Tributação             | 27/10/2010 |
| 202 | MICROCOMPUTADOR COM HD DE 500 GB, MEMÓRIA DDR 2GB MARKVISION, PROCESSADOR INTEL DUAL CORE 2.7GHZ, COM GRAVADOR DE DVD SAMSUNG                                                   | Tributação             | 27/10/2010 |
| 203 | MICROCOMPUTADOR COM HD DE 500 GB, MEMÓRIA DDR 2GB MARKVISION, PROCESSADOR INTEL DUAL CORE 2.7GHZ, COM GRAVADOR DE DVD SAMSUNG                                                   | Tributação             | 27/10/2010 |
| 774 | COMPUTADOR C/ GABINETE INTEL DUO CORE 2 INSIDE                                                                                                                                  | Tributação             | 14/08/2012 |

**PRONIM® homologado para SQL Server 2014**

1 mensagem

**GOVERNANÇABRASIL** <govbr@govbr.com.br>

Responder a: govbr@govbr.com.br

Para: prefeiturachopinzinho@gmail.com

17 de junho de 2015 10:36

Para visualizar nossa campanha em seu navegador, acesse este link.

Para que nossa mensagem chegue corretamente em sua caixa de entrada, adicione nosso email na sua lista de contatos seguindo nossas instruções.

The banner features the text "PRONIM® homologado para SQL Server 2014!" in a large, bold, white serif font against a black background. Below the main text, there is a row of four Microsoft logos, each followed by a product name: "Windows Server 2008", "Windows Server 2012", "SQL Server 2012", and "SQL Server 2014".

## **Atualização do Plano de Descontinuidade das versões dos Produtos Microsoft**

Prezados Clientes,

Conforme informado no comunicado enviado no dia 12 de fevereiro de 2015, a Microsoft não oferece mais suporte aos Bancos de Dados SQL Server 2000, 2005 e 2008 e, recentemente, anunciou a descontinuidade dos Sistemas Operacionais Windows XP e Server 2003.

A GOVBR, acompanhando a evolução do mercado, informa que os sistemas PRONIM® já estão homologados para serem utilizados com as versões suportadas pela Microsoft, Windows Server 2008, 2012 e Bancos de Dados SQL SERVER 2012 e 2014.

As mesmas versões de produtos divulgadas pela Microsoft também serão descontinuadas pela GOVBR.

Descontinuidade do Suporte para Versões do Microsoft SQL Server:

| VERSÃO  | LANÇAMENTO | DESCONTINUIDADE NA MICROSOFT | DESCONTINUIDADE NO PRONIM |
|---------|------------|------------------------------|---------------------------|
| 2000    | 30/01/2000 | 01/01/2013                   | 01/01/2013                |
| XP      | 25/02/2001 | 01/01/2013                   | 01/01/2013                |
| 2003    | 07/11/2003 | 01/01/2013                   | 01/01/2013                |
| 2008 R2 | 20/07/2008 | 01/01/2013                   | 01/01/2013                |

Descontinuidade do Suporte para Versões do Microsoft Windows:

| Sistema Operacional – Microsoft WINDOWS |            |                              |                           |
|-----------------------------------------|------------|------------------------------|---------------------------|
| VERSÃO                                  | LANÇAMENTO | DESCONTINUIDADE NA MICROSOFT | DESCONTINUIDADE NO PRONIM |
| Windows 95                              | 24/08/1995 | 01/01/2013                   | 01/01/2013                |
| Windows 98                              | 02/02/1998 | 01/01/2013                   | 01/01/2013                |
| Windows 2000                            | 17/02/2000 | 01/01/2013                   | 01/01/2013                |
| Windows XP                              | 25/02/2001 | 01/01/2013                   | 01/01/2013                |

Os sistemas PRONIM® serão suportados nas versões antigas do Windows e SQL Server, até o momento da DESCONTINUIDADE NO PRONIM® (segundo datas da tabela acima). Após esta data, não haverá mais suporte para Bancos de Dados e Sistemas Operacionais desatualizados. Desta forma, recomendamos a migração para as versões que possuem suporte da Microsoft, Sistema Operacional Windows para a versão 2012 e Servidor de Banco de Dados SQL Server para a versão 2012 ou 2014.

Todas as demandas que reportarem problemas relacionados às versões descontinuadas de Sistema Operacional ou Banco de Dados, serão atendidas mediante solicitação de serviços para migração do Microsoft Windows ou Microsoft SQL Server.

Estamos trabalhando para deixar nossas soluções atualizadas acompanhando sempre as evoluções da Microsoft.

Em caso de dúvidas sobre este tema, entre em contato com [servicosti@govbr.com.br](mailto:servicosti@govbr.com.br)

\* Fonte: <http://support.microsoft.com/lifecycle/search/default.aspx>

**Atenciosamente,**  
**GOVERNANÇABRASIL**





Para encaminhar essa mensagem para seus amigos, envie aqui.

A GOVBR respeita a sua privacidade e é contra o spam. Também não vende ou distribui seu cadastrado a terceiros, pois faz parte de nossa política de respeito ao consumidor. Você recebeu esta mensagem porque seu email está inscrito em uma de nossas lista ou se encontra em alguma correspondência eletrônica com uma de nossas contas de e-mails. Mas, se mesmo assim, não desejar mais receber e-mails da GOVBR, clique aqui. Não responda este e-mail, qualquer dúvida acesse nosso site [www.govbr.com.br](http://www.govbr.com.br).



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

**DATA:** 14/10/2015

**ORIGEM:** GABINETE DO PREFEITO

**DESTINO:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

**REFERÊNCIA:** AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES NOVOS

Recebido a solicitação para a aquisição de Computadores Novos, protocolada pela Secretaria Municipal de Administração, sob nº 3405/2015, autorizo a abertura de Procedimento Licitatório.

  
Rogério Masetto  
Prefeito



## TERMO DE REFERÊNCIA

| ITEM | QUANT | UNID  | DESCRIÇÃO DO OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | VALOR<br>UNIT. R\$ | VALOR<br>TOTAL R\$ |
|------|-------|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|
| 01   | 06    | Conj. | <p><b>Computador completo com teclado, mouse e caixa de som.</b></p> <p><b>Placa mãe contendo:</b> Integrated Graphics Processor, Multi-VGA suporte de saída: portas HDMI / DVI / RGB, 1 x pcie x16<br/>2 x pcie 2.0 x1 2 x SATA 6Gb / s de porta<br/>2 x Porta USB 3.0/2.0 (s) (2 no painel traseiro, azul 8 x porta USB 2.0 (s) (4 no painel traseiro, preto, 4 na board)</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- 1 x PS / 2 para teclado (roxo)</li><li>- 1 x PS / 2 mouse (verde)</li><li>- 1 x DVI</li><li>- 1 x D-Sub</li><li>- 1 x HDMI</li><li>- 1 x LAN (RJ45)</li><li>- 2 x USB 3.0 (azul)</li><li>- 4 x USB 2.0</li><li>- 3 x jack de áudio (s)</li></ul> <p>Fonte real ATX com no mínimo 2 saídas sata de 500w</p> <p><b>Processador de 4 núcleos contendo</b></p> <p>Nº de threads: 4, Velocidade do relógio: 3.5 ghz, Frequência turbo max: 3.9 ghz, Cache: 6 MB, Tipo de barramento: DMI2, Barramento do sistema: 5 GT/s, Nº de links de QPI: 0, Conjunto de instruções: 64-bit, Extensões do conjunto de instruções: SSE 4.1/4.2, AVX 2.0, Opções integradas disponíveis</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Litografia: 22 nm</li><li>- Escalabilidade: 1S Only</li><li>- TDP máximo: 84 W</li><li>- Tamanho máximo de memória (de acordo com o tipo de memória): 32 GB</li><li>- Tipos de memória: DDR3-1333/1600</li><li>- Nº de canais de memória: 2</li><li>- Largura de banda máxima da memória: 25,6 GB/s</li><li>- Frequência da base gráfica: 350 mhz</li><li>- Máxima frequência dinâmica da placa gráfica: 1.2 ghz</li><li>- Quantidade máxima de memória gráfica de vídeo: 1.7 GB</li><li>- Nº de telas suportadas: 3</li></ul> <p><b>Memória:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Especificações:</li><li>- Capacidade: 8GB</li><li>- Frequência: 1600Mhz</li><li>- Latência CAS: DDR3</li></ul> <p><b>Disco rígido 1 terabyte:</b></p> <p>Tipo de Interface: SATA 3</p> | 3.799,00           | 22.794,00          |



## ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)  
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



|    |    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |          |           |
|----|----|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----------|
|    |    |       | RPM: 7200 RPM<br>Cache: 32MB<br>Tempo Médio de Busca: 8.5ms<br>Latência média: 4,17 ms<br>Fator de fabricação: 3.5 "<br><b>Monitor 18,5 com widescreen, conexão hdmi e vga</b><br><b>Com sistema operacional Windows 7 pro ou superior</b><br><b>64 bits original</b><br><b>Office 2013 64 bits original</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |          |           |
| 01 | 06 | Conj. | <b>Computador completo com teclado, mouse e caixa de som.</b><br><b>Placa mãe contendo:</b> Integrated Graphics Processor, Multi-VGA suporte de saída: portas HDMI / DVI / RGB, 1 x pcie x16<br>2 x pcie 2.0 x1 2 x SATA 6Gb / s de porta<br>2 x Porta USB 3.0/2.0 (s) (2 no painel traseiro, azul 8 x porta USB 2.0 (s) (4 no painel traseiro, preto, 4 na board)<br>- 1 x PS / 2 para teclado (roxo)<br>- 1 x PS / 2 mouse (verde)<br>- 1 x DVI<br>- 1 x D-Sub<br>- 1 x VGA<br>- 1 x LAN (RJ45)<br>- 2 x USB 3.0 (azul)<br>- 4 x USB 2.0<br>- 3 x jack de áudio (s)<br>Fonte real ATX com no mínimo 2 saídas sata de 500w<br><b>Processador de 2 núcleos contendo</b><br>Nº de threads: 4, Velocidade do relógio: 3.3 ghz, Frequência turbo max: 3.3 ghz, Cache: 4 MB, Tipo de barramento: DMI2, Barramento do sistema: 5 GT/s, Nº de links de QPI: 0, Conjunto de instruções: 64-bit, Extensões do conjunto de instruções: SSE 4.1/4.2, AVX 2.0, Opções integradas disponíveis<br>- Litografia: 22 nm<br>- Escalabilidade: 1S Only<br>- TDP máximo: 84 W<br>- Tamanho máximo de memória (de acordo com o tipo de memória): 32 GB<br>- Tipos de memória: DDR3-1333/1600<br>- Nº de canais de memória: 2<br>- Largura de banda máxima da memória: 25,6 GB/s<br>- Frequência da base gráfica: 350 mhz<br>- Máxima frequência dinâmica da placa gráfica: 1.2 ghz<br>- Quantidade máxima de memória gráfica de vídeo: 1.7 GB<br>- Nº de telas suportadas: 3<br><b>Memória:</b><br>- Especificações:<br>- Capacidade: 4GB<br>- Frequência: 1600Mhz<br>- Latência CAS: DDR3 | 2.875,00 | 17.250,00 |



|                                               |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                  |  |
|-----------------------------------------------|--|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|--|
|                                               |  |  | <b>Disco rígido 1 terabyte:</b><br>Tipo de Interface: SATA 3<br>RPM: 7200 RPM<br>Cache: 32MB<br>Tempo Médio de Busca: 8.5ms<br>Latência média: 4,17 ms<br>Fator de fabricação: 3.5 "<br><b>Monitor 18,5 com widescreen, conexão hdmi e vga</b><br><b>Com sistema operacional Windows 7 pro ou superior</b><br><b>64 bits original</b><br><b>Office 2013 64 bits original</b> |                  |  |
| <b>VALOR TOTAL DE PESQUISA DE MERCADO R\$</b> |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>40.044,00</b> |  |

**SETOR REQUISITANTE:** Secretaria de Administração.**FONTE DE RECURSOS:** Secretaria de Administração.

Chopinzinho, 14 de outubro de 2015.

  
\_\_\_\_\_  
Delair Vilmar Ambrosini  
Secretário Municipal de Administração

Empresa: CSJ Informática LTDA - ME

CNPJ / CPF: 20.146.054/0001-77

Endereço: XV de novembro - 4325 - Centro

Nome do Responsável: Junior Sartorel

Telefones para contato: (46) 99054044

(Obs. Preencher todos os dados do cabeçalho, assinar, rubricar e carimbar todas as folhas – carimbo CNPJ)

| Item | Un    | Descrição Do Objeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Valor Unit. R\$ |
|------|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| 01   | Conj. | <p>Computador completo com teclado, mouse e caixa de som</p> <p>Placa mãe contendo: Integrated Graphics Processor, Multi-VGA suporte de saída: portas HDMI / DVI / RGB, 1 x pcie x16</p> <p>2 x pcie 2.0 x1 2 x SATA 6Gb / s de porta</p> <p>2 x Porta USB 3.0/2.0 (s) (2 no painel traseiro, azul 8 x porta USB 2.0 (s) (4 no painel traseiro, preto, 4 na board)</p> <p>- 1 x PS / 2 para teclado (roxo)</p> <p>- 1 x PS / 2 mouse (verde)</p> <p>- 1 x DVI</p> <p>- 1 x D-Sub</p> <p>- 1 x HDMI</p> <p>- 1 x LAN (RJ45)</p> <p>- 2 x USB 3.0 (azul)</p> <p>- 4 x USB 2.0</p> <p>- 3 x jack de áudio (s)</p> <p>Fonte real ATX com no mínimo 2 saídas sata de 500w</p> <p>Processador de 4 núcleos contendo</p> <p>Nº de threads: 4, Velocidade do relógio: 3.5 ghz, Frequência turbo max: 3.9 ghz, Cache: 6 MB, Tipo de barramento: DMI2, Barramento do sistema: 5 GT/s, Nº de links de QPI: 0, Conjunto de instruções: 64-bit, Extensões do conjunto de instruções: SSE 4.1/4.2, AVX 2.0, Opções integradas disponíveis</p> <p>- Litografia: 22 nm</p> <p>- Escalabilidade: 1S Only</p> <p>- TDP máximo: 84 W</p> <p>- Tamanho máximo de memória (de acordo com o tipo de memória): 32 GB</p> <p>- Tipos de memória: DDR3-1333/1600</p> <p>- Nº de canais de memória: 2</p> <p>- Largura de banda máxima da memória: 25,6 GB/s</p> <p>- Frequência da base gráfica: 350 mhz</p> <p>- Máxima frequência dinâmica da placa gráfica: 1.2 ghz</p> <p>- Quantidade máxima de memória gráfica de vídeo: 1.7 GB</p> <p>- Nº de telas suportadas: 3</p> <p>Memória:</p> <p>- Especificações:</p> <p>- Capacidade: 8GB</p> <p>- Frequência: 1600Mhz</p> <p>- Latência CAS: DDR3</p> <p>Disco rígido 1 terabyte:</p> <p>Tipo de Interface: SATA 3</p> <p>RPM: 7200 RPM</p> | 3.499,00        |

**GLOBALTECH**  
ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA  
CNPJ: 20.146.054/0001-77

|    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                         |
|----|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
|    |       | <p>Fator de fabricação: 3.5 "</p> <p>Monitor 18,5 com widescreen, conexão hdmi e vga</p> <p>Com sistema operacional Windows 7 pro ou superior 64 bits original</p> <p>Office 2013 64 bits original</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <p>SAO DE LICITACAO</p> |
| 01 | Conj. | <p>Computador completo com teclado, mouse e caixa de som</p> <p>Placa mãe contendo: Integrated Graphics Processor, Multi-VGA suporte de saída: portas HDMI / DVI / RGB, 1 x pcie x16</p> <p>2 x pcie 2.0 x1 2 x SATA 6Gb / s de porta</p> <p>2 x Porta USB 3.0/2.0 (s) (2 no painel traseiro, azul 8 x porta USB 2.0 (s) (4 no painel traseiro, preto, 4 na board)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 1 x PS / 2 para teclado (roxo)</li> <li>- 1 x PS / 2 mouse (verde)</li> <li>- 1 x DVI</li> <li>- 1 x D-Sub</li> <li>- 1 x VGA</li> <li>- 1 x LAN (RJ45)</li> <li>- 2 x USB 3.0 (azul)</li> <li>- 4 x USB 2.0</li> <li>- 3 x jack de áudio (s)</li> </ul> <p>Fonte real ATX com no mínimo 2 saídas sata de 500w</p> <p>Processador de 2 núcleos contendo</p> <p>Nº de threads: 4, Velocidade do relógio: 3.3 ghz, Frequência turbo max: 3.3 ghz, Cache: 4 MB, Tipo de barramento: DMI2, Barramento do sistema: 5 GT/s, Nº de links de QPI: 0, Conjunto de instruções: 64-bit, Extensões do conjunto de instruções: SSE 4.1/4.2, AVX 2.0, Opções integradas disponíveis</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Litografia: 22 nm</li> <li>- Escalabilidade: 1S Only</li> <li>- TDP máximo: 84 W</li> <li>- Tamanho máximo de memória (de acordo com o tipo de memória): 32 GB</li> <li>- Tipos de memória: DDR3-1333/1600</li> <li>- Nº de canais de memória: 2</li> <li>- Largura de banda máxima da memória: 25,6 GB/s</li> <li>- Frequência da base gráfica: 350 mhz</li> <li>- Máxima frequência dinâmica da placa gráfica: 1.2 ghz</li> <li>- Quantidade máxima de memória gráfica de vídeo: 1.7 GB</li> <li>- Nº de telas suportadas: 3</li> </ul> <p>Memória:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Especificações:</li> <li>- Capacidade: 4GB</li> <li>- Frequência: 1600Mhz</li> <li>- Latência CAS: DDR3</li> </ul> <p>Disco rígido 1 terabyte:</p> <p>Tipo de Interface: SATA 3</p> <p>RPM: 7200 RPM</p> <p>Cache: 32MB</p> <p>Tempo Médio de Busca: 8.5ms</p> <p>Latência média: 4,17 ms</p> <p>Fator de fabricação: 3.5 "</p> <p>Monitor 18,5 com widescreen, conexão hdmi e vga</p> <p>Com sistema operacional Windows 7 pro ou superior 64 bits original</p> <p>Office 2013 64 bits original</p> | <p>2.845,00</p>         |
| 01 | Conj. | <p>Computador completo com teclado, mouse e caixa de som</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <p>2.400,00</p>         |

2 x pcie 2.0 x1 2 x SATA 6Gb / s de porta  
2 x Porta USB 3.0/2.0 (s) (2 no painel traseiro, azul 8 x porta  
USB 2.0 (s) (4 no painel traseiro, preto, 4 na board)  
- 1 x PS / 2 para teclado (roxo)  
- 1 x PS / 2 mouse (verde)  
- 1 x DVI  
- 1 x D-Sub  
- 1 x HDMI  
- 1 x LAN (RJ45)  
- 2 x USB 3.0 (azul)  
- 4 x USB 2.0  
- 3 x jack de áudio (s)  
Fonte real ATX com no mínimo 2 saídas sata de 500w  
Processador de 2 núcleos contendo  
Nº de threads: 2, Velocidade do relógio: 3.2 ghz, Cache: 3  
MB, Tipo de barramento: DMI2, Barramento do sistema: 5  
GT/s, Nº de links de QPI: 0, Conjunto de instruções: 64-bit,  
Extensões do conjunto de instruções: SSE 4.1/4.2, AVX 2.0,  
Opções integradas disponíveis  
- Litografia: 22 nm  
- Escalabilidade: 1S Only  
- TDP máximo: 84 W  
- Tamanho máximo de memória (de acordo com o tipo de  
memória): 32 GB  
- Tipos de memória: DDR3-1333/1600  
- Nº de canais de memória: 2  
- Largura de banda máxima da memória: 25,6 GB/s  
- Frequência da base gráfica: 350 mhz  
- Máxima frequência dinâmica da placa gráfica: 1.2 ghz  
- Quantidade máxima de memória gráfica de vídeo: 1.1  
- Nº de telas suportadas: 3  
Memória:  
- Especificações:  
- Capacidade: 2GB  
- Frequência: 1600Mhz  
- Latência CAS: DDR3  
Disco rígido 1 terabyte:  
Tipo de Interface: SATA 3  
RPM: 7200 RPM  
Cache: 32MB  
Tempo Médio de Busca: 8.5ms  
Latência média: 4,17 ms  
Fator de fabricação: 3.5 "  
Monitor 18,5 com widescreen, conexão hdmi e vga  
Com sistema operacional Windows 7 pro ou superior 64 bits  
original  
Office 2013 64 bits original

Empresa:

INFO SOFT

CNPJ / CPF:

20.008.616/0001-16

Endereço:

AV XV DE NOVEMBRO, 3849 - SALA 02

Nome do Responsável:

TIAGO DE LORENZI CANCELLER

Telefones para contato:

46 9124-8382 / 9938-3400

(Obs. Preencher todos os dados do cabeçalho, assinar, rubricar e carimbar todas as folhas – carimbo CNPJ)

| Item | Un    | Descrição Do Objeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Valor Unit. R\$ |
|------|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| 01   | Conj. | <p>Computador completo com teclado, mouse e caixa de som</p> <p>Placa mãe contendo: Integrated Graphics Processor, Multi-VGA suporte de saída: portas HDMI / DVI / RGB, 1 x pcie x16</p> <p>2 x pcie 2.0 x1 2 x SATA 6Gb / s de porta</p> <p>2 x Porta USB 3.0/2.0 (s) (2 no painel traseiro, azul 8 x porta USB 2.0 (s) (4 no painel traseiro, preto, 4 na board)</p> <p>- 1 x PS / 2 para teclado (roxo)</p> <p>- 1 x PS / 2 mouse (verde)</p> <p>- 1 x DVI</p> <p>- 1 x D-Sub</p> <p>- 1 x HDMI</p> <p>- 1 x LAN (RJ45)</p> <p>- 2 x USB 3.0 (azul)</p> <p>- 4 x USB 2.0</p> <p>- 3 x jack de áudio (s)</p> <p>Fonte real ATX com no mínimo 2 saídas sata de 500w</p> <p>Processador de 4 núcleos contendo</p> <p>Nº de threads: 4, Velocidade do relógio: 3.5 ghz, Frequência turbo max: 3.9 ghz, Cache: 6 MB, Tipo de barramento: DMI2, Barramento do sistema: 5 GT/s, Nº de links de QPI: 0, Conjunto de instruções: 64-bit, Extensões do conjunto de instruções: SSE 4.1/4.2, AVX 2.0, Opções integradas disponíveis</p> <p>- Litografia: 22 nm</p> <p>- Escalabilidade: 1S Only</p> <p>- TDP máximo: 84 W</p> <p>- Tamanho máximo de memória (de acordo com o tipo de memória): 32 GB</p> <p>- Tipos de memória: DDR3-1333/1600</p> <p>- Nº de canais de memória: 2</p> <p>- Largura de banda máxima da memória: 25,6 GB/s</p> <p>- Frequência da base gráfica: 350 mhz</p> <p>- Máxima frequência dinâmica da placa gráfica: 1.2 ghz</p> <p>- Quantidade máxima de memória gráfica de vídeo: 1.7 GB</p> <p>- Nº de telas suportadas: 3</p> <p>Memória:</p> <p>- Especificações:</p> <p>- Capacidade: 8GB</p> <p>- Frequência: 1600Mhz</p> <p>- Latência CAS: DDR3</p> <p>Disco rígido 1 terabyte:</p> <p>Tipo de Interface: SATA 3</p> <p>RPM: 7200 RPM</p> | 4.649,50        |

TIAGO DE LORENZI  
CANCELLER 0514144-992  
CNPJ 20.008.616/0001-16



|    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |
|----|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
|    |       | Latência média: 4,17 ms<br>Fator de fabricação: 3.5 "<br>Monitor 18,5 com widescreen, conexão hdmi e vga<br>Com sistema operacional Windows 7 pro ou superior 64 bits original<br>Office 2013 64 bits original                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |
| 01 | Conj. | Computador completo com teclado, mouse e caixa de som<br>Placa mãe contendo: Integrated Graphics Processor, Multi-VGA suporte de saída: portas HDMI / DVI / RGB, 1 x pcie x16<br>2 x pcie 2.0 x1 2 x SATA 6Gb / s de porta<br>2 x Porta USB 3.0/2.0 (s) (2 no painel traseiro, azul 8 x porta USB 2.0 (s) (4 no painel traseiro, preto, 4 na board)<br>- 1 x PS / 2 para teclado (roxo)<br>- 1 x PS / 2 mouse (verde)<br>- 1 x DVI<br>- 1 x D-Sub<br>- 1 x VGA<br>- 1 x LAN (RJ45)<br>- 2 x USB 3.0 (azul)<br>- 4 x USB 2.0<br>- 3 x jack de áudio (s)<br>Fonte real ATX com no mínimo 2 saídas sata de 500w<br>Processador de 2 núcleos contendo<br>Nº de threads: 4, Velocidade do relógio: 3.3 ghz, Frequência turbo max: 3.3 ghz, Cache: 4 MB, Tipo de barramento: DMI2, Barramento do sistema: 5 GT/s, Nº de links de QPI: 0, Conjunto de instruções: 64-bit, Extensões do conjunto de instruções: SSE 4.1/4.2, AVX 2.0, Opções integradas disponíveis<br>- Litografia: 22 nm<br>- Escalabilidade: 1S Only<br>- TDP máximo: 84 W<br>- Tamanho máximo de memória (de acordo com o tipo de memória): 32 GB<br>- Tipos de memória: DDR3-1333/1600<br>- Nº de canais de memória: 2<br>- Largura de banda máxima da memória: 25,6 GB/s<br>- Frequência da base gráfica: 350 mhz<br>- Máxima frequência dinâmica da placa gráfica: 1.2 ghz<br>- Quantidade máxima de memória gráfica de vídeo: 1.7 GB<br>- Nº de telas suportadas: 3<br>Memória:<br>- Especificações:<br>- Capacidade: 4GB<br>- Frequência: 1600Mhz<br>- Latência CAS: DDR3<br>Disco rígido 1 terabyte:<br>Tipo de Interface: SATA 3<br>RPM: 7200 RPM<br>Cache: 32MB<br>Tempo Médio de Busca: 8.5ms<br>Latência média: 4,17 ms<br>Fator de fabricação: 3.5 "<br>Monitor 18,5 com widescreen, conexão hdmi e vga<br>Com sistema operacional Windows 7 pro ou superior 64 bits original<br>Office 2013 64 bits original |  |
| 01 | Conj. | Computador completo com teclado, mouse e caixa de som                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |

4.139,70

**TIAGO BELORENZI**  
**CANCELIER 05141445982**  
**CNPJ 20.008.816/0001-16**

2 x pcie 2.0 x1 2 x SATA 6Gb / s de porta  
 2 x Porta USB 3.0/2.0 (s) (2 no painel traseiro, azul 8 x porta USB 2.0 (s) (4 no painel traseiro, preto, 4 na board)  
 - 1 x PS / 2 para teclado (roxo)  
 - 1 x PS / 2 mouse (verde)  
 - 1 x DVI  
 - 1 x D-Sub  
 - 1 x HDMI  
 - 1 x LAN (RJ45)  
 - 2 x USB 3.0 (azul)  
 - 4 x USB 2.0  
 - 3 x jack de áudio (s)  
 Fonte real ATX com no mínimo 2 saídas sata de 500w  
 Processador de 2 núcleos contendo  
 Nº de threads: 2, Velocidade do relógio: 3.2 ghz, Cache: 3 MB, Tipo de barramento: DMI2, Barramento do sistema: 5 GT/s, Nº de links de QPI: 0, Conjunto de instruções: 64-bit, Extensões do conjunto de instruções: SSE 4.1/4.2, AVX 2.0, Opções integradas disponíveis  
 - Litografia: 22 nm  
 - Escalabilidade: 1S Only  
 - TDP máximo: 84 W  
 - Tamanho máximo de memória (de acordo com o tipo de memória): 32 GB  
 - Tipos de memória: DDR3-1333/1600  
 - Nº de canais de memória: 2  
 - Largura de banda máxima da memória: 25,6 GB/s  
 - Frequência da base gráfica: 350 mhz  
 - Máxima frequência dinâmica da placa gráfica: 1.2 ghz  
 - Quantidade máxima de memória gráfica de vídeo: 1.1  
 - Nº de telas suportadas: 3  
 Memória:  
 - Especificações:  
 - Capacidade: 2GB  
 - Frequência: 1600Mhz  
 - Latência CAS: DDR3  
 Disco rígido 1 terabyte:  
 Tipo de Interface: SATA 3  
 RPM: 7200 RPM  
 Cache: 32MB  
 Tempo Médio de Busca: 8.5ms  
 Latência média: 4,17 ms  
 Fator de fabricação: 3.5 "  
 Monitor 18,5 com widescreen, conexão hdmi e vga  
 Com sistema operacional Windows 7 pro ou superior 64 bits original  
 Office 2013 64 bits original



3.782,40

**TIAGO DE LORENZI**  
**CANCELIER 05141445992**  
**CNPJ 20.008.616/0001-16**

Chopinzinho, 01/10/2015

Validade da proposta  
 05 (cinco) dias.

**TIAGO DE LORENZI**  
**CANCELIER 05141445992**  
**CNPJ 20.008.616/0001-16**

Empresa:

Rodrigo Beck - ME

CNPJ / CPF:

08705250/0001-05

Endereço:

Rua Presidente Dutra, Sala 05 n° 4261

Nome do Responsável:

Jennifer Nunes de Almeida

Telefones para contato:

(46) 3242-3762



(Obs. Preencher todos os dados do cabeçalho, assinar, rubricar e carimbar todas as folhas – carimbo CNPJ)

| Item | Un    | Descrição Do Objeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Valor Unit. R\$ |
|------|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| 01   | Conj. | <p>Computador completo com teclado, mouse e caixa de som</p> <p>Placa mãe contendo: Integrated Graphics Processor, Multi-VGA suporte de saída: portas HDMI / DVI / RGB, 1 x pcie x16</p> <p>2 x pcie 2.0 x1 2 x SATA 6Gb / s de porta</p> <p>2 x Porta USB 3.0/2.0 (s) (2 no painel traseiro, azul 8 x porta USB 2.0 (s) (4 no painel traseiro, preto, 4 na board)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 1 x PS / 2 para teclado (roxo)</li> <li>- 1 x PS / 2 mouse (verde)</li> <li>- 1 x DVI</li> <li>- 1 x D-Sub</li> <li>- 1 x HDMI</li> <li>- 1 x LAN (RJ45)</li> <li>- 2 x USB 3.0 (azul)</li> <li>- 4 x USB 2.0</li> <li>- 3 x jack de áudio (s)</li> </ul> <p>Fonte real ATX com no mínimo 2 saídas sata de 500w</p> <p>Processador de 4 núcleos contendo</p> <p>Nº de threads: 4, Velocidade do relógio: 3.5 ghz, Frequência turbo max: 3.9 ghz, Cache: 6 MB, Tipo de barramento: DMI2, Barramento do sistema: 5 GT/s, Nº de links de QPI: 0, Conjunto de instruções: 64-bit, Extensões do conjunto de instruções: SSE 4.1/4.2, AVX 2.0, Opções integradas disponíveis</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Litografia: 22 nm</li> <li>- Escalabilidade: 1S Only</li> <li>- TDP máximo: 84 W</li> <li>- Tamanho máximo de memória (de acordo com o tipo de memória): 32 GB</li> <li>- Tipos de memória: DDR3-1333/1600</li> <li>- Nº de canais de memória: 2</li> <li>- Largura de banda máxima da memória: 25,6 GB/s</li> <li>- Frequência da base gráfica: 350 mhz</li> <li>- Máxima frequência dinâmica da placa gráfica: 1.2 ghz</li> <li>- Quantidade máxima de memória gráfica de vídeo: 1.7 GB</li> <li>- Nº de telas suportadas: 3</li> </ul> <p>Memória</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Especificações:</li> <li>- Capacidade: 8GB</li> <li>- Frequência: 1600Mhz</li> <li>- Latência CAS: DDR3</li> </ul> <p>Disco rígido 1 terabyte</p> <p>Tipo de Interface: SATA 3</p> <p>RPM: 7200 RPM</p> | R\$3.989,00     |

B.



|    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                      |
|----|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
|    |       | <p>Latência média: 1,17 ms<br/>Fator de fabricação: 3.5 "<br/>Monitor 18,5 com widescreen, conexão hdmi e vga<br/>Com sistema operacional Windows 7 pro ou superior 64 bits original<br/>Office 2013 64 bits original</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                      |
| 01 | Conj. | <p>Computador completo com teclado, mouse e caixa de som<br/>Placa mãe contendo: Integrated Graphics Processor, Multi-VGA suporte de saída: portas HDMI / DVI / RGB, 1 x pcie x16<br/>2 x pcie 2.0 x1 2 x SATA 6Gb / s de porta<br/>2 x Porta USB 3.0/2.0 (s) (2 no painel traseiro, azul 8 x porta USB 2.0 (s) (4 no painel traseiro, preto, 4 na board)<br/>- 1 x PS / 2 para teclado (roxo)<br/>- 1 x PS / 2 mouse (verde)<br/>- 1 x DVI<br/>- 1 x D-Sub<br/>- 1 x VGA<br/>- 1 x LAN (RJ45)<br/>- 2 x USB 3.0 (azul)<br/>- 4 x USB 2.0<br/>- 3 x jack de áudio (s)<br/>Fonte real ATX com no mínimo 2 saídas sata de 500w<br/>Processador de 2 núcleos contendo<br/>Nº de threads: 4, Velocidade do relógio: 3.3 ghz, Frequência turbo max: 3.3 ghz, Cache: 4 MB, Tipo de barramento: DMI2, Barramento do sistema: 5 GT/s, Nº de links de QPI: 0, Conjunto de instruções: 64-bit, Extensões do conjunto de instruções: SSE 4.1/4.2, AVX 2.0, Opções integradas disponíveis<br/>- Litografia: 22 nm<br/>- Escalabilidade: 1S Only<br/>- TDP máximo: 84 W<br/>- Tamanho máximo de memória (de acordo com o tipo de memória): 32 GB<br/>- Tipos de memória: DDR3-1333/1600<br/>- Nº de canais de memória: 2<br/>- Largura de banda máxima da memória: 25,6 GB/s<br/>- Frequência da base gráfica: 350 mhz<br/>- Máxima frequência dinâmica da placa gráfica: 1.2 ghz<br/>- Quantidade máxima de memória gráfica de vídeo: 1.7 GB<br/>- Nº de telas suportadas: 3<br/>Memória:<br/>- Especificações:<br/>- Capacidade: 4GB<br/>- Frequência: 1600Mhz<br/>- Latência CAS: DDR3<br/>Disco rígido 1 terabyte:<br/>Tipo de Interface: SATA 3<br/>RPM: 7200 RPM<br/>Cache: 32MB<br/>Tempo Médio de Busca: 8.5ms<br/>Latência média: 4,17 ms<br/>Fator de fabricação: 3.5 "<br/>Monitor 18,5 com widescreen, conexão hdmi e vga<br/>Com sistema operacional Windows 7 pro ou superior 64 bits original<br/>Office 2013 64 bits original</p> | <p>R\$ 3.598,00<br/>R\$ 3.598,00</p> |
| 01 | Conj. | Computador completo com teclado, mouse e caixa de som                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                      |

B.

2 x pcie 2.0 x1 2 x SATA 6Gb / s de porta  
 2 x Porta USB 3.0/2.0 (s) (2 no painel traseiro, azul 8 x porta  
 USB 2.0 (s) (4 no painel traseiro, preto, 4 na board)  
 - 1 x PS / 2 para teclado (roxo)  
 - 1 x PS / 2 mouse (verde)  
 - 1 x DVI  
 - 1 x D-Sub  
 - 1 x HDMI  
 - 1 x LAN (RJ45)  
 - 2 x USB 3.0 (azul)  
 - 4 x USB 2.0  
 - 3 x jack de áudio (s)  
 Fonte real ATX com no mínimo 2 saídas sata de 500w  
 Processador de 2 núcleos contendo  
 Nº de threads: 2, Velocidade do relógio: 3.2 ghz, Cache: 3  
 MB, Tipo de barramento: DMI2, Barramento do sistema: 5  
 GT/s, Nº de links de QPI: 0, Conjunto de instruções: 64-bit,  
 Extensões do conjunto de instruções: SSE 4.1/4.2, AVX 2.0,  
 Opções integradas disponíveis  
 - Litografia: 22 nm  
 - Escalabilidade: 1S Only  
 - TDP máximo: 84 W  
 - Tamanho máximo de memória (de acordo com o tipo de  
 memória): 32 GB  
 - Tipos de memória: DDR3-1333/1600  
 - Nº de canais de memória: 2  
 - Largura de banda máxima da memória: 25,6 GB/s  
 - Frequência da base gráfica: 350 mhz  
 - Máxima frequência dinâmica da placa gráfica: 1.2 ghz  
 - Quantidade máxima de memória gráfica de vídeo: 1.1  
 - Nº de telas suportadas: 3  
 Memória:  
 - Especificações:  
 - Capacidade: 2GB  
 - Frequência: 1600Mhz  
 - Latência CAS: DDR3  
 Disco rígido 1 terabyte:  
 Tipo de Interface: SATA 3  
 RPM: 7200 RPM  
 Cache: 32MB  
 Tempo Médio de Busca: 8.5ms  
 Latência média: 4,17 ms  
 Fator de fabricação: 3.5 "  
 Monitor 18,5 com widescreen, conexão hdmi e vga  
 Com sistema operacional Windows 7 pro ou superior 64 bits  
 original  
 Office 2013 64 bits original



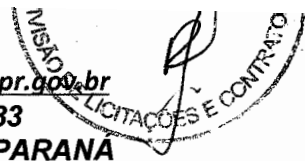
R\$ 3.475,00

08.705.850/0001-05  
 RODRIGO BECK



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

**DATA:** 14/10/2015

**ORIGEM:** SECRETARIA DE FINANÇAS

**DESTINO:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

**REFERÊNCIA:** DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E RESERVA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES NOVOS – VALOR R\$ 40.044,00.

Em atenção à solicitação formulada, informo que **EXISTEM RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS** para assegurar o pagamento das obrigações, decorrentes do objeto especificado, à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
03.01.041220003.2.005.4.4.90.52 (1902) 501  
03.01.041220003.2.005.4.4.90.52 (1903) 510

Atenciosamente,

  
RODRIGO JAZYNSKI  
Contabilidade

  
LUCIANI MONTEIRO CENCI  
Financeiro



**CORRESPONDÊNCIA INTERNA - PARECER**

**DATA:** 14/10/2015

**ORIGEM:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

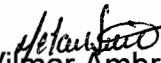
**DESTINO:** DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**REFERÊNCIA:** PARECER ACERCA DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES NOVOS.

Em atenção ao despacho do Senhor Prefeito referente a autorização para início de Procedimento Licitatório para a aquisição de Computadores Novos, constantes no Termo de Referência, temos a informar:

De posse da documentação apresentada pela Secretaria de Administração, entendemos ser perfeitamente viável as referidas aquisições e somos de parecer favorável que mesma seja realizada via Modalidade PREGÃO.

Atenciosamente,

  
Delair Vilmar Ambrosini  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

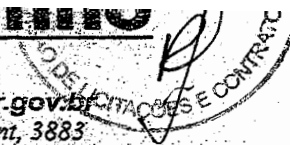
CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



## DECRETO Nº 473/2014

**Nomeia a Comissão Permanente de Licitações.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63, inciso X da Lei Orgânica:

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados a senhora André Ademir Ghidin, CPF nº 928.186.929-20 e RG nº 5.969.760-7 – SSP/PR, como Presidente, o senhor Clevis Trindade da Silva, CPF nº 026.046.899-10 e RG nº 7.049.866-3 – SSP/PR e o senhor Roberto Alencar Przendziuk, CPF nº 546.462.519-49 e RG nº 5.253.580-8 – SSP/PR, como membros, para comporem a Comissão Permanente de Licitações, com o objetivo de montar processo licitatório, fazer vistoria, análise e julgamento de propostas apresentadas por empresas participantes de Licitações instauradas pelo Município de Chopinzinho e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao cadastramento de licitantes, para o exercício de 2015.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor em 01 de janeiro de 2015, ficando revogado o Decreto nº 436/2013, de 10 de dezembro de 2013, e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

Leomar Bolzani

Prefeito

Ines Sanzovo Marini

Chefe de Gabinete

André Ademir Ghidin

Secretário de Administração

Publicado no Jornal  
**Gazeta Regional**  
Nº 333 de 23/12/2014 pg nº 26



**DECRETO Nº 228/2015**

**Substitui Presidente da Comissão  
Permanente de Licitações.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63, inciso X da Lei Orgânica:

**CONSIDERANDO** a exoneração do Sr. André Ademir Ghidin, por meio da Portaria nº 224/2015, em 30/06/2015;

**CONSIDERANDO** a necessidade de substituição do membro e presidente da Comissão Permanente de Licitações.

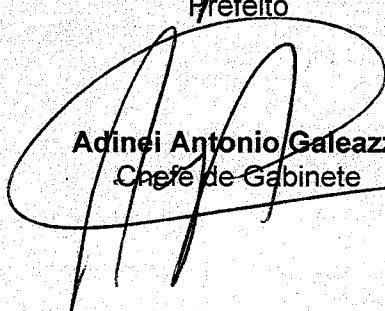
**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado para compor a Comissão Permanente de Licitações como Presidente o Senhor Delair Vilmar Ambrosini, CPF nº 039.755.099-53, RG nº 1.233.474-5/PR, em substituição ao Sr. André Ademir Ghidin, CPF nº 928.186.929-20 e RG nº 5.969.760-7 – SSP/PR.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de julho de 2015, ficando revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 03 DE JULHO DE 2015.

  
**Rogério Masetto**  
Prefeito

  
**Adinei Antonio Galeazzi**  
Chefe de Gabinete

**AUTORIZAÇÃO**

Face ao constante dos autos, protocolado nesta Prefeitura sob o nº **3405/2015** e considerando a média de preços estipulada pela Secretaria de Administração, **autorizo o Processo Licitatório**, na modalidade de Pregão na forma Presencial, do tipo menor preço, nos termos das Leis Federais nº. 8.666/93 e alterações posteriores e nº 10.520/02, bem como a LC 123/06 e LC147/14.

Por outro lado o impacto orçamentário-financeiro foi considerado no presente exercício e nos dois subseqüentes, bem como tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos dos arts. 16 e 17, da Lei Complementar nº 101/2000.

Solicito a Divisão de Licitações e Contratos, preparação da minuta do instrumento convocatório de Licitação, encaminhando os autos à Procuradoria Municipal para emissão de parecer nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93.

Chopinzinho, 03 de novembro de 2015.



**Rogério Masetto**  
Prefeito em Exercício



**ESTADO DO PARANÁ**

**CNPJ: 76.995.414/0001-60**

**Rua Santos Dumont, nº 3.883 - Telefax (46) 3242-8600**

**85.560-000**

**CHOPINZINHO**

**PARANÁ**



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 235/2015**

**PREGÃO PRESENCIAL**

**EDITAL Nº ---/2015**

**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTI-  
CA - MICROCOMPUTADORES.**

**PREGÃO - EDITAL N.º ---/2015 - PRESENCIAL****MODO EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.**

**LICITAÇÃO LOCAL OU MUNICIPAL (PARA EMPRESAS LOCALIZADAS DENTRO DOS LIMITES GEOGRÁFICOS DO MUNICÍPIO), DE ACORDO COM O PARÁGRAFO 3º DO ARTIGO 34 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 049/2009, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 079/2015.**

O Município de Chopinzinho – PR., por intermédio da Secretaria de Administração, mediante o Pregoeiro, designado pelo Decreto 467/2014, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, exclusivo para Micro Empresas – ME's e Empresas de Pequeno Porte – EPP's, conforme descrito neste Edital e seus Anexos:

Tipo de Licitação: **MENOR PREÇO POR ITEM.**

**DATA DA ENTREGA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DE HABILITAÇÃO E CREDENCIAMENTO DE REPRESENTANTE: DIA \_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2015, ATÉ ÀS \_\_\_\_:\_\_\_\_ (\_\_\_\_) HORAS.**

Local: Sala de Licitações da Prefeitura, Rua Santos Dumont, n.º 3883, CEP 85.560-000 – Chopinzinho – Paraná.

Pregoeiros: Roberto Alencar Przendziuk e Onério Cambruzzi Filho.

O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 61/2005, de 09 de março de 2005, que regulamenta a modalidade do Pregão e no que couber a Lei 8.666/93 com suas alterações, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14 e Lei Complementar Municipal nº 049/2009, alterada pela Lei Complementar nº 079/2015 e demais normas pertinentes ao procedimento licitatório e ao objeto licitado.

1.1 - Na hipótese de ocorrer feriado ou fatos que impeçam a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil imediato, no mesmo local e hora, ou em outro a ser definido.

**1 - DO OBJETO**

1.1 O presente Pregão tem por objeto:

**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - MICROCOMPUTADORES.**

Conforme descrição, características e preços máximos a serem praticados, constante do Termo de Referência - Anexo 1 deste Edital.

1.2. Objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e de acordo com o Artigo 34, §3º, da Lei Complementar Municipal nº 079/2015, que alterou a Lei Complementar Municipal nº 049/2015, esta Licitação é exclusiva para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas localmente (dentro dos limites geográficos do município de Chopinzinho-PR).

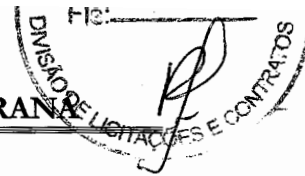
**2 - DA PARTICIPAÇÃO**

2.1 - Os interessados em participar do Processo licitatório deverão atender previamente as seguintes condições:

- a) Ser Pessoa Jurídica e atender a todas as condições exigidas na habilitação.
- b) Possuir ramo de atividade compatível e pertinente ao objeto do presente edital.
- c) Estar enquadrados no regime tributário como **Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, de acordo com os Artigos 3º e 18-E da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei complementar 147/2014.**

2.2 - Não poderão participar direta ou indiretamente desta licitação, além dos elencados no art. 9º da Lei 8.666/93:

2.2.1 - Os interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução,



liquidação ou em regime de consorcio, qualquer que seja sua forma de constituição.

**2.2.2** - Empresas estrangeiras que não funcionem no país.

**2.2.3** - Aqueles incursos nas sanções previstas no inciso III, Artigo 87 da Lei 8.666/93, mesmo quando aplicadas por outros órgãos ou entidades públicas.

**2.2.4** - Aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a administração pública, ou que possua restrições quanto à capacidade **técnica ou operativa**, personalidade e capacidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal;

**2.2.5** - Estão impedidas de participar desta licitação as empresas que apresentarem mais de uma proposta para cada item específico.

**2.3** - A participação na licitação implica na integral e incondicional aceitação de todos os termos, cláusulas e condições deste Edital e de seus anexos, ressalvado o disposto no parágrafo terceiro do art. 41 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**2.4** - Os interessados, até o dia, hora e local fixados no Preâmbulo deste Edital, deverão entregar a proposta comercial e os seus documentos de qualificação/habilitação, em envelopes distintos e devidamente fechados, com as seguintes identificações na parte externa:

### 3 - DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

**3.1** - Para credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

**3.1.1** - **Tratando-se de representante legal**, Certificado de Registro Cadastral - CRC do Município de Chopinzinho-PR ou o estatuto social, contrato social, ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou Cartório (conforme o caso), no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

**3.1.2** - **Tratando-se de procurador**, o instrumento de procuração público ou particular, COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO da assinatura do representante legal, que constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do CRC ou estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou Cartório (conforme o caso), no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, que comprove os poderes do mandante para a outorga.

**3.1.3** - **Tratando-se de credenciado**, a carta de credenciamento onde constem poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do CRC ou estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou Cartório (conforme o caso), no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, que comprove os poderes do mandante para a outorga. (Modelo em Anexo).

**3.1.4** - O representante legal, procurador ou credenciado, deverá identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

**3.2** - A proponente deverá ainda apresentar **Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação**, conforme modelo em anexo.

**3.3** - Para efeitos da LC 123/2006 e LC 147/2014, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar, a fim de comprovar o enquadramento:

**a) Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado**, com data de expedição de no máximo 06 (seis) meses.

**3.3.2** - Caso não seja apresentado os documentos solicitados, nas alíneas "a" do item 3.3, não será concedido os benefícios da Lei 123/2006.

**3.3.3** - A falsidade da declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123, caracterizará crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da sanção administrativa prevista neste edital.

**3.3.4** - As microempresas e empresas de pequeno porte, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

**3.3.5** - Havendo alguma restrição na comprovação da **regularidade fiscal**, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis prorrogáveis por igual período, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. Na falta da regularização da documentação, no prazo previsto, será aplicada multa de 10% (dez por cento) do valor total do objeto licitado pela proponente vencedora da licitação.



**3.3.6** - A não regularização da documentação, no prazo previsto no item supra, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

**3.4** - A carta de credenciamento ou procuração, juntamente com os documentos comprobatórios, a Declaração de que cumprem os requisitos de habilitação e a Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado, deverão ser entregues ao Pregoeiro no início da sessão, separados dos envelopes de "Proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação".

**3.5** - Caso a proponente não envie representante na sessão de abertura, a Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, acompanhada de documento que comprove os poderes do representante legal e a Certidão Simplificada da Junta Comercial deverá vir em envelope separado dos envelopes nº 01 - Proposta de Preços e envelope nº 02 - Documentos de Habilitação.

**3.6** - Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada.

#### **4 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**4.1.** A Proposta de Preços e os documentos de habilitação que a instruírem, deverão ser apresentados no local, dia e hora determinada, em envelopes, devidamente fechados e rubricados no fecho, com a seguinte identificação externa:

##### **a) Envelope 01: Proposta de Preços**

**ENVELOPE 01 – PROPOSTAS DE PREÇOS**

**MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR.**

**EDITAL Nº (inserir número)/2015 - PREGÃO PRESENCIAL**

**RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE**

**CNPJ:**

##### **b) Envelope 02: Documentos de Habilitação**

**ENVELOPE 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR.**

**EDITAL Nº (inserir número)/2015 - PREGÃO PRESENCIAL**

**RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE**

**CNPJ:**

**4.2.** Os documentos apresentados pelas licitantes nas Propostas de Preços e nos Documentos de Habilitação, quando redigidos em língua estrangeira, só terão validade quando acompanhados da respectiva tradução realizada por tradutor juramentado ou consularizado.

##### **4.3. No ENVELOPE 1 - PROPOSTA DE PREÇOS** deverá conter:

a) Proposta de Preço apresentada em 01 (uma) via, impressa em papel timbrado do licitante, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricada todas as folhas pelo representante legal do licitante proponente.

b) Indicação do nome ou razão social do proponente, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como: nome, CPF, RG e cargo (proprietário, sócio, gerente, administrador, etc...), na empresa do responsável da proponente.

c) Ter validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da reunião do Pregão. (Caso não conste explicitamente na proposta de preços, a validade será considerado de 60 (sessenta) dias.).

d) Ter prazo de garantia dos produtos de no mínimo 12 (doze) meses. (Caso não conste explicitamente na proposta de preços, a garantia será considerado de 12 (meses) meses).

d) Constar a indicação da **MARCA E MODELO** do produto apresentado, preço unitário e total dos produtos **por ITEM e valor TOTAL**, sendo que o preço deverá ser composto de DUAS casas decimais após a vírgula, observados os preços máximos a serem praticados (**Anexo 1**), descrição completa dos Produtos. Em caso de divergência entre os valores expressos em algarismos e por extenso será considerado este último.



e) Para fins de oferta será considerada a proposta de preços no seu **valor unitário e total** de todos os produtos elencados no **Objeto deste Edital e Anexo 1**, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos e por extenso.

f) Constar oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

g) Não serão aceitos preços cujos valores unitários sejam iguais a 0 (zero), inexequíveis ou excessivos, sendo entendido como excessivos aqueles superiores à média levantada na pesquisa de mercado, conforme termo de referência (**Anexo 1**).

**h) Atender as exigências contidas neste Edital e seus Anexos que fazem parte integrante deste.**

i) Correrão por conta da LICITANTE vencedora todos os encargos sociais, trabalhistas, impostos, taxas, seguros e quaisquer outras despesas relativas aos produtos a serem contratados.

j) A proposta comercial deverá ser assinada pelo representante legal da licitante (proprietário, sócio ou procurador).

l) A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

m) Após a apresentação da proposta não cabe desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

n) Serão desclassificados as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

#### **4.4. NO ENVELOPE 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO deverá conter:**

**4.4.1 - Certificado de Registro Cadastral** vigente, emitido pela Divisão de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho.

**4.4.2 - Prova de regularidade** para com a Fazenda Federal – Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as Contribuições Sociais. (Caso não conste a abrangência das Contribuições Sociais, deverá ser apresentado também a CND do INSS).

**4.4.3 - Prova de regularidade** para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei.

**4.4.4 - Prova de inexistência de débitos perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos (FGTS).

**4.4.5 - prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida eletronicamente através do site <http://www.tst.jus.br>.

**4.4.6 - Declaração da licitante**, assinada pelo seu representante legal, **de que não pesa contra si inidoneidade** expedida por órgão público, de qualquer esfera de governo, bem como Declaração cumprindo o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e Declaração de comprometimento de manter as condições de habilitação e qualificação durante a vigência do contrato (conforme modelo em anexo).

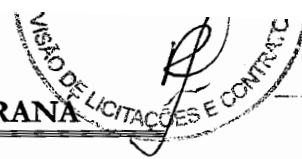
**4.4.7 - Declaração da licitante**, assinada pelo seu representante legal, de que não existe em seu quadro societário e de empregados, servidor (es) público (s) da contratante, exercendo função (ões) de gerência, administração ou tomada de decisões, na forma do art. 9º, inciso III da Lei 8.666/93 (conforme modelo em anexo).

**4.5 - Toda e qualquer documentação** emitida pela empresa deverá ser datada e assinada por seu(s) representante(s) legal (is), devidamente qualificado(s) e comprovado(s).

**4.6 - Os documentos necessários à habilitação** poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por meio de cartório competente, pelo Pregoeiro ou por servidor integrante da Equipe de Apoio ao Pregoeiro ou por cópias desde que acompanhadas dos originais para conferência pelo Pregoeiro.

**4.7 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal**, será assegurado às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

#### **5. DA SESSÃO DO PREGÃO**



## 5.1. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

- a) Identificação e credenciamento de 1 (um) representante por licitante participante, em conformidade com o estabelecido no item 3 deste Edital.
- b) Recolhimento dos envelopes "proposta de preços" e "documentos de habilitação", os quais serão rubricados em seus fechos pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e licitantes presentes.
- c) Abertura da sessão pelo pregoeiro, após o que não mais serão admitidos novos proponentes.
- d) Abertura dos envelopes "proposta de preços".

## 5.2. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- a) Abertos os envelopes contendo as Propostas de Preços, será efetuada a análise das propostas, desclassificando-se as propostas que estejam em desacordo com as especificações técnicas quanto ao objeto licitado e contidos neste edital e classificação das propostas que estejam em consonância com o exigido.
- b) Erros de natureza formal, que não alterem o valor total da proposta, poderão ser corrigidos na sessão do pregão e não acarretarão a desclassificação do licitante.
- c) Indicação das licitantes que participarão da rodada de lances verbais:
  - c.1) Serão proclamados pelo Pregoeiro, os proponentes que apresentarem as propostas com menor preço, assim entendido àqueles licitantes que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10%, relativamente à de menor preço, conforme disposto no inciso VIII, do artigo 11, do Decreto nº 061/2005.
  - c.2) Em não havendo no mínimo, 03 (três) propostas escritas definidas nas condições do inciso subitem anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 03 (três), para que seus autores, juntamente com a(s) proposta(s) já habilitada(s), participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas, conforme disposto no inciso IX, do artigo 11, do Decreto nº 061/2005.
  - c.3) Para fins do disposto no subitem c.2, ocorrendo empate entre as propostas, serão aceitas, sem limites, tanto quanto forem as propostas empatadas, a fim de que seus autores participem dos lances verbais.
  - c.4) Aos proponentes proclamados conforme subitem c.2, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, com lances mínimos de 1% (um por cento).
- d) Rodada de lances verbais entre as licitantes convocadas:
  - d.1) A rodada de lances verbais será repetida até que se esgotem as ofertas por parte das licitantes.
  - d.2) A convocação para a oferta de lances, pelo Pregoeiro, terá como referencial o **valor UNITÁRIO ofertado para cada ITEM**, iniciando-se com a licitante ofertante do maior preço e finalizando com a ofertante do menor preço, devendo o lance ofertado cobrir o de menor preço com percentual mínimo de 0,5 % (meio por cento); a cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.
  - d.3.) O primeiro lance verbal da sessão deverá ser de valor inferior ao da proposta escrita de menor preço; os demais lances deverão cobrir o lance de menor valor.
  - d.4.) A licitante que não apresentar seu lance na forma indicada na letra "d.3", quando convocada pelo Pregoeiro, será excluída das próximas rodadas de lances, salvo se a totalidade dos licitantes também não oferecer lance;
- e) Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, exclusivamente pelo critério de menor preço.
- f) Após o ordenamento das licitantes por preço será observado:
  - f.2.) Análise da proposta de menor preço, no que tange à sua aceitabilidade quanto ao objeto e valor, devendo o Pregoeiro decidir motivadamente a respeito.
  - f.3.) Negociação direta com a proponente de menor cotação, para a obtenção de melhor preço, se for o caso.
  - f.4.) Verificação das condições de habilitação da licitante que apresentar a proposta de menor preço, passando para a análise da documentação da licitante subsequente, observada a ordem de classificação, caso a primeira não atenda às exigências editalícias, até a apuração de proposta que corresponda ao exigido.
  - f.5.) Aclamação da licitante vencedora quando será repassado o percentual de desconto auferido no valor global, para todos os itens que compõem o objeto e adjudicação do objeto da licitação.



CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Santos Dumont, nº 3.883 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



f.6.) Vistas e rubrica, pelo pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos representantes das participantes, em todas as propostas econômicas, e nos documentos de habilitação da vencedora.

f.7.) Manifestação das demais licitantes quanto à intenção de recorrer, devidamente motivada, se houver manifestação positiva nesse sentido.

f.8.) Fechamento e assinatura da ata da reunião pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos representantes das participantes.

g) A devolução dos envelopes "documentos de habilitação" das licitantes remanescentes será efetuada após 90 (noventa) dias da assinatura do contrato ou recebimento da ordem de fornecimento pela empresa vencedora.

h) Homologada a licitação pela autoridade superior deverá ser procedida a convocação da adjudicatária para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

5.2.1. No caso da sessão do pregão, em situação excepcional, vir a ser suspensa antes de cumpridas todas as suas fases, os envelopes, devidamente rubricados no fecho, ficarão sob a guarda do Pregoeiro e serão exibidos, ainda lacrados e com as rubricas das participantes, na sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos.

5.2.2. Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, a Proposta será desclassificada.

5.2.3. Se o licitante vencedor recusar-se a entregar o objeto licitado os demais licitantes serão chamados, na ordem de classificação para fazê-lo, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades estabelecidas no item 10 deste Edital.

5.2.4. Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa em Sessão e na proposta específica, prevalecerá a da proposta.

5.2.5. Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste Edital e seus Anexos.

## **6 - DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO**

6.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

6.1.1. Não serão reconhecidas as impugnações interpostas uma vez vencidos os respectivos prazos legais.

6.1.2. Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro (24) horas.

6.1.3. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

## **7 - DOS RECURSOS**

7.1. Qualquer Licitante poderá manifestar intenção de recorrer contra as decisões do Pregoeiro proferidas no decorrer da sessão, que deverá seguir o seguinte procedimento:

a) O momento para a manifestação deverá ser após a declaração do vencedor pelo Pregoeiro;

b) A manifestação deverá ser imediata e motivada, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, de acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei 10.520/02, ficando os demais Licitantes desde logo intimados para apresentar as contra-razões, em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

**b.1. – A alegação de preço inexequível por parte de um dos licitantes com relação à proposta de preços de outro licitante deverá ser devidamente comprovada sob pena de não conhecimento do recurso interposto.**

7.2. A falta de manifestação imediata e motivada do Licitante importará na decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor.

7.3. Qualquer recurso e impugnação contra a decisão do Pregoeiro, não terá efeito suspensivo.

7.4. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

7.5. A petição poderá ser feita na própria sessão de recebimento, e, se oral, será reduzida a termo em ata.

7.6. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na sala da Divisão de Licitações, no endereço citado no preâmbulo deste Edital, nos dias úteis no horário das 14:00 às 17:00 horas. Não serão reconhecidos os recursos interpostos quando enviados por fax e vencidos os respectivos prazos legais.



## 8 - DA EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- 8.1 - A empresa vencedora deverá entregar os produtos no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da assinatura do Contrato, montados e instalados, prontos para uso no prédio da Prefeitura, em Chopinzinho-PR.
- 8.2 - Fica de responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração, a fiscalização do cumprimento das Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato e no Processo Licitatório, a cargo do Senhor Renato Capelli de Martini – Técnico Administrador de Rede.
- 8.2.1 - A conferência do cumprimento dos requisitos mínimos de cada item, conforme o Termo de Referência será feita pela Comissão de Recebimento de Bens da Secretaria Municipal de Administração, no ato da entrega dos produtos.
- 8.3. O MUNICÍPIO registrará em relatório as deficiências verificadas na entrega dos produtos, encaminhando cópias à Contratada, para a imediata correção das irregularidades apontadas, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Edital.
- 8.4. A adjudicatária ficará obrigada a reparar, corrigir, ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, objeto desta licitação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções apresentados pelos produtos entregues, e em caso de não atendimento, poderá acarretar a rescisão unilateral do contrato.
- 8.5. O MUNICÍPIO reserva-se o direito de proceder a diligências, objetivando comprovar o disposto no item acima, sujeitando-se o licitante às cominações legais.
- 8.6. Os proponentes vencedores deverão obedecer às normas gerais de segurança, período de garantias dos produtos de acordo com o Código de Defesa do Consumidor e demais legislação em vigor.
- 8.7. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto deste Edital.

## 9- OBRIGAÇÕES DAS PARTES

- 9.1 - A **LICITANTE VENCEDORA** será responsável pela entrega, montagem e instalação dos equipamentos com mão de obra especializada para tal e responderá civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa no cumprimento do contrato, venham direta ou indiretamente provocar ou causar por si ou por seus empregados ao **Município de Chopinzinho** ou terceiros;
- 9.2 - O proponente vencedor e/ou contratado fica obrigado, no prazo de validade do contrato, a aceitar, nas condições apresentadas na licitação, os acréscimos que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da proposta, atualizado nos termos da legislação pertinente.
- 9.3 - A existência e a atuação da FISCALIZAÇÃO em nada diminuirão a responsabilidade única, integral e exclusiva da **LICITANTE VENCEDORA** no que concerne aos produtos e suas implicações próximas ou remotas, sempre de conformidade com o contrato, o Código Civil e demais leis ou regulamentos vigentes e pertinentes, no Município, Estado e na União.
- 9.4 - Manter durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 9.5 - Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela **Secretaria de Administração**, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente;
- 9.6 - Assumir todas as despesas referentes à pessoal e quaisquer outras oriundas, derivadas ou conexas com o contrato, ficando, ainda para todos os efeitos legais, declaradas pela **LICITANTE VENCEDORA** a inexistência de qualquer vínculo empregatício entre seus empregados e/ou prepostos e o **Município de Chopinzinho**;
- 9.7 - Cumprir o escopo, de modo que, no prazo estabelecido, os equipamentos sejam entregues inteiramente montados, instalados e em perfeitas condições de uso e funcionamento;
- 9.8 - Observar e aplicar na entrega dos produtos, as leis, os regulamentos, as posturas, inclusive de segurança e medicina do trabalho e de segurança pública, bem como as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE);
- 9.9 - Fornecer e utilizar na entrega, montagem e instalação dos produtos, equipamentos e mão-de-obra adequada e materiais novos e de primeira qualidade.
- 9.10 - Responsabilizar-se por quaisquer acidentes na entrega e instalação dos equipamentos, inclusive quanto às redes de produtos públicos, o uso indevido de patentes, e, ainda, por fatos de que resultem a destruição ou danificação da obra, estendendo-se essa responsabilidade até a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo dos Produtos e a integral liquidação de indenização caso devida a terceiros;
- 9.11 - Repor os produtos, sem ônus para o **Município de Chopinzinho**, caso os Produtos entregues não atendam as especificações contidas no Edital e as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas



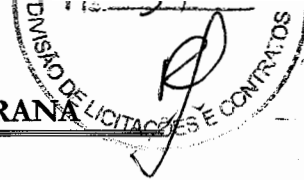
**CNPJ: 76.995.414/0001-60**

**Rua Santos Dumont, nº 3.883 - Telefax (46) 3242-8600**

**85.560-000**

**CHOPINZINHO**

**PARANÁ**



(ABNT), ou apresentarem problemas ou defeitos de fabricação dentro dos prazos de garantia, que deverão ser de no mínimo 12 (doze) meses;

9.12 - Atender todas as prerrogativas do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, bem como as Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

9.13 - A **LICITANTE VENCEDORA** deverá se responsabilizar pela guarda dos materiais, ferramentas e seus pertences até a conclusão da montagem e instalação dos produtos.

## **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**

9.14 - Exercer a fiscalização no recebimento dos produtos por servidores especialmente designados, na forma da lei nº. 8.666/93;

9.15 - Permitir o livre acesso dos funcionários e contratados da **LICITANTE VENCEDORA** para execução dos serviços de montagem e instalação dos produtos;

9.16 - Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos funcionários da **LICITANTE VENCEDORA**;

9.17 - Supervisionar e acompanhar diretamente todos os serviços da **LICITANTE VENCEDORA**.

## **10 – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO**

10.1 - Fica estipulado o preço máximo de **R\$ 40.044,00 (quarenta mil e quarenta e quatro reais)**, no valor Total da Proposta, com todas as despesas já mencionadas inclusas (produtos, encargos sociais, fretes, montagem, instalação, etc...), para a presente licitação.

10.2 - O pagamento, pelo Município de Chopinzinho, à empresa contratada, será realizado mediante apresentação da Nota Fiscal referente aos produtos executados da seguinte forma: Em até 30 (trinta) dias após a execução completa dos produtos. O pagamento fica condicionada à apresentação:

a - Da apresentação da CND do INSS, do FGTS e CNDT.

10.3 - Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item acima fluirá a partir da respectiva regularização.

10.4 - O **MUNICÍPIO** não efetuará pagamento de título descontado ou por meio de cobrança em banco, bem como os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de "factoring".

10.5 - A **Nota Fiscal deverá estar em nome do MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, com o CNPJ nº 76.995.414/0001-60.**

10.6 - As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da adjudicatária.

10.7 - O pagamento efetuado à adjudicatária não a isentará de suas responsabilidades vinculadas ao fornecimento, especialmente àquelas relacionadas com a qualidade e garantia.

## **11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1. Na hipótese de apresentação de declaração falsa, deixar de apresentar a documentação exigida para o certame ou, ainda, recusar-se a entregar o objeto licitado injustificadamente, ficará impedido de contratar com o Município de Chopinzinho pelo prazo de até 5 (cinco) anos, conforme art. 7º da Lei 10.520, de 17 de julho de 2.002.

11.2. De conformidade com o art. 86, da Lei nº 8666/93, o atraso injustificado na entrega do objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento).

11.3. A multa prevista no item 10.2 será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Secretaria do Município da Fazenda e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com a multa prevista no item 10.4, alínea b.

11.4. Nos termos do artigo 87 da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, mediante publicação no Diário Oficial do Estado, as seguintes penalidades:

a) Advertência por escrito.

b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de 10% (dez por cento) sobre a parcela inadimplida do contrato.



CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Santos Dumont, nº 3.883 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, por prazo não superior a 2 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade (5 anos).

d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93.

11.5. Se a contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte do MUNICÍPIO, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com este MUNICÍPIO, e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para execução pela Procuradoria do MUNICÍPIO.

11.5.1. Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirar a Nota de Empenho, o valor da multa não recolhido será encaminhado para execução pela Procuradoria Municipal.

11.6. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

## 12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. Os recursos para pagamento referido objeto, será das seguintes dotações orçamentárias: **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO: 03.01.041220003.2.005.4.4.90.52 (1902-0903) Fontes 501-510.**

## 13. DOS ANEXOS

Anexo 1 - Descrição dos Produtos/Equipamentos e demais Informações.

Anexo 2 - Modelo de Proposta de Preços.

Anexo 3 - Modelo de Credenciamento.

Anexo 4 - Modelo de Declaração de Idoneidade e outros.

Anexo 5 - Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação.

Anexo 6 - Modelo de Declaração de Cumprimento do Inciso III, do Art. 9º da LEI 8.666/93.

Anexo 7 - Minuta do Contrato.

## 14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública, a não ser documento ou informação do Acervo do MUNICÍPIO.

14.2. Fica assegurado ao **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR.** o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar a qualquer tempo no todo ou em parte a presente licitação, dando ciência aos participantes na forma da legislação vigente.

14.3. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR.** não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.4. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

14.5. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

14.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na PREFEITURA DE CHOPINZINHO - PR.



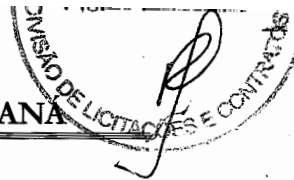
**CNPJ: 76.995.414/0001-60**

**Rua Santos Dumont, nº 3.883 - Telefax (46) 3242-8600**

**85.560-000**

**CHOPINZINHO**

**PARANÁ**



14.8. Os desatendimentos de exigências formais não essenciais não importarão no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

14.9. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

14.10. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes do Decreto nº 061/2005, publicado no D.O.M. de 09 de março de 2.005 e no que couber a Lei 8.666/93.

14.11. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o de CHOPINZINHO - PR, com exclusão de qualquer outro.

14.12. Qualquer pedido de esclarecimentos, providências, impugnação ou recursos em relação ao presente Edital e seus Anexos, deverá ser encaminhado, por escrito, diretamente ao Pregoeiro, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no endereço citado no preâmbulo deste Edital, ou por meio do Fone-Fax: (46) 3242-8600, sob pena de não conhecimento.

14.12.1 As dúvidas a serem dirimidas por telefone serão somente aquelas de ordem estritamente informal.

14.12.2 - O proponente vencedor e/ou contratado fica obrigado, no prazo de validade do contrato, a aceitar, nas condições apresentadas na licitação, os acréscimos que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da proposta, atualizado nos termos da legislação pertinente.

Chopinzinho, 03 de novembro de 2015.

**Rogério Masetto**  
**Prefeito em Exercício**

**Delair Vilmar Ambrosini**  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitações**



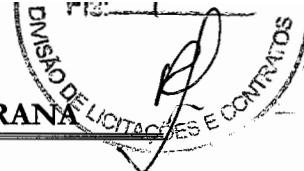
CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Santos Dumont, nº 3.883 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



## ANEXO 1 – TERMO DE REFERÊNCIA

## DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/EQUIPAMENTOS E PREÇOS MÁXIMOS A SEREM PRATICADOS

OBS: Na Proposta de preços deverá ser indicada a Marca do produto oferecido.

| Item | Quant. | Unid. | Descrição do Produto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Unitário R\$ | Total R\$ |
|------|--------|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------|
| 01   | 06     | Conj. | <p><b>Microcomputador NOVO, completo com monitor, teclado, mouse e caixa de som. (indicar a marca e modelo).</b></p> <p><b>Placa mãe contendo: (indicar a marca e modelo).</b> Integrated Graphics Processor, Multi-VGA suporte de saída: portas HDMI/DVI/RGB, 1 x pcie x 16.</p> <p>2 x pcie 2.0 x 1 2 x SATA 6Gb/s de porta.</p> <p>2 x Porta USB 3.0/2.0 (s) (2 no painel traseiro, azul 8 x porta USB 2.0 (s) (4 no painel traseiro, preto, 4 na board).</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- 1 x PS/2 para teclado (roxo).</li><li>- 1 x PS / 2 mouse (verde).</li><li>- 1 x DVI.</li><li>- 1 x D-Sub.</li><li>- 1 x HDMI.</li><li>- 1 x LAN (RJ45).</li><li>- 2 x USB 3.0 (azul).</li><li>- 4 x USB 2.0.</li><li>- 3 x jack de áudio (s).</li></ul> <p>Fonte real ATX com no mínimo 2 saídas sata de 500w</p> <p><b>Processador de 4 núcleos contendo (indicar a marca e modelo).</b> Nº de threads: 4, Velocidade do relógio: 3.5 ghz, Frequência turbo max: 3.9 ghz, Cache: 6 MB, Tipo de barramento: DMI2, Barramento do sistema: 5 GT/s, Nº de links de QPI: 0, Conjunto de instruções: 64-bit, Extensões do conjunto de instruções: SSE 4.1/4.2, AVX 2.0, Opções integradas disponíveis</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Litografia: 22 nm</li><li>- Escalabilidade: 1S Only</li><li>- TDP máximo: 84 W</li><li>- Tamanho máximo de memória (de acordo com o tipo de memória): 32 GB</li><li>- Tipos de memória: DDR3-1333/1600</li><li>- Nº de canais de memória: 2</li><li>- Largura de banda máxima da memória: 25,6 GB/s</li><li>- Frequência da base gráfica: 350 mhz</li><li>- Máxima frequência dinâmica da placa gráfica: 1.2 ghz</li><li>- Quantidade máxima de memória gráfica de vídeo: 1.7 GB</li><li>- Nº de telas suportadas: 3</li></ul> <p><b>Memória: (indicar a marca e modelo).</b></p> | 3.799,00     | 22.794,00 |



CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Santos Dumont, nº 3.883 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



|    |    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |          |           |
|----|----|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----------|
|    |    |       | <p><b>- Especificações:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Capacidade: 8GB</li><li>- Frequência: 1600Mhz</li><li>- Latência CAS: DDR3</li></ul> <p><b>Disco rígido 1 terabyte: (indicar a marca e modelo).</b></p> <p>Tipo de Interface: SATA 3<br/>RPM: 7200 RPM<br/>Cache: 32MB<br/>Tempo Médio de Busca: 8.5ms<br/>Latência média: 4,17 ms<br/>Fator de fabricação: 3.5 "</p> <p><b>Monitor 18,5 (indicar a marca e modelo).</b></p> <p><b>com widescreen, conexão hdmi e vga.</b></p> <p><b>Com sistema operacional Windows 7 pro ou superior 64 bits original, Office 2013 64 bits original.</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |          |           |
| 01 | 06 | Conj. | <p><b>Computador completo com monitor, teclado, mouse e caixa de som. (indicar a marca e modelo).</b></p> <p><b>Placa mãe contendo: (indicar a marca e modelo).</b> Integrated Graphics Processor, Multi-VGA suporte de saída: portas HDMI / DVI / RGB, 1 x pcie x16<br/>2 x pcie 2.0 x1 2 x SATA 6Gb / s de porta<br/>2 x Porta USB 3.0/2.0 (s) (2 no painel traseiro, azul 8 x porta USB 2.0 (s) (4 no painel traseiro, preto, 4 na board)</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- 1 x PS / 2 para teclado (roxo)</li><li>- 1 x PS / 2 mouse (verde)</li><li>- 1 x DVI</li><li>- 1 x D-Sub</li><li>- 1 x VGA</li><li>- 1 x LAN (RJ45)</li><li>- 2 x USB 3.0 (azul)</li><li>- 4 x USB 2.0</li><li>- 3 x jack de áudio (s)</li></ul> <p>Fonte real ATX com no mínimo 2 saídas sata de 500w</p> <p><b>Processador de 2 núcleos (indicar a marca e modelo).</b> contendo Nº de threads: 4, Velocidade do relógio: 3.3 ghz, Frequência turbo max: 3.3 ghz, Cache: 4 MB, Tipo de barramento: DMI2, Barramento do sistema: 5 GT/s, Nº de links de QPI: 0, Conjunto de instruções: 64-bit, Extensões do conjunto de instruções: SSE 4.1/4.2, AVX 2.0, Opções integradas disponíveis</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Litografia: 22 nm</li><li>- Escalabilidade: 1S Only</li><li>- TDP máximo: 84 W</li><li>- Tamanho máximo de memória (de acordo com o tipo de memória): 32 GB</li><li>- Tipos de memória: DDR3-1333/1600</li><li>- Nº de canais de memória: 2</li><li>- Largura de banda máxima da memória: 25,6 GB/s</li></ul> | 2.875,00 | 17.250,00 |



CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Santos Dumont, nº 3.883 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



|           |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |           |
|-----------|--|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------|
|           |  |  | <ul style="list-style-type: none"><li>- Frequência da base gráfica: 350 mhz</li><li>- Máxima frequência dinâmica da placa gráfica: 1.2 ghz</li><li>- Quantidade máxima de memória gráfica de vídeo: 1.7 GB</li><li>- Nº de telas suportadas: 3</li></ul> <b>Memória: (indicar a marca e modelo).</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Especificações:</li><li>- Capacidade: 4GB</li><li>- Frequência: 1600Mhz</li><li>- Latência CAS: DDR3</li></ul> <b>Disco rígido 1 terabyte: (indicar a marca e modelo).</b> <p>Tipo de Interface: SATA 3<br/>RPM: 7200 RPM<br/>Cache: 32MB<br/>Tempo Médio de Busca: 8.5ms<br/>Latência média: 4,17 ms<br/>Fator de fabricação: 3.5 "</p> <b>Monitor 18,5 (indicar a marca e modelo).</b> <b>Widescreen, conexão hdmi e vga. Com sistema operacional Windows 7 pro ou superior 64 bits original. Office 2013 64 bits original.</b> |  |           |
| Total R\$ |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  | 40.044,00 |

Objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e de acordo com o Artigo 34, §3º, da Lei Complementar Municipal nº 079/2015, que alterou a Lei Complementar Municipal nº 049/2015, esta Licitação é exclusiva para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas localmente (dentro dos limites geográficos do município de Chopinzinho-PR).

A conferência do cumprimento dos requisitos mínimos de cada item, conforme o Termo de Referência será feita pela Comissão de Recebimento de Bens da Secretaria Municipal de Saúde, no ato da entrega e instalação dos produtos.



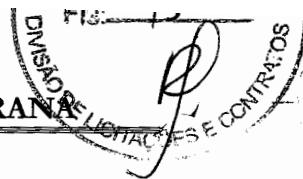
CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Santos Dumont, nº 3.883 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



## ANEXO 2

## MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Abaixo consta modelo para apresentação da Proposta de Preços. A proposta deverá ser entregue em papel timbrado do licitante contendo CNPJ, Endereço e Telefone, com assinatura de seu responsável e deve atender ao disposto no Edital.

OBS: Na Proposta de preços deverá ser indicada a Marca do produto oferecido.

PROPOSTA DE PREÇOS**Referência:**

Município de Chopinzinho

Pregão Presencial – Edital nº ---/2015

| Item | Quant. | Unid. | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Unit. R\$ | Total R\$ |
|------|--------|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|
| 01   | 06     | Conj. | <p><b>Microcomputador completo com teclado, mouse e caixa de som. (indicar a marca e modelo)</b><br/><b>Placa mãe contendo: (indicar a marca e modelo).</b><br/>Integrated Graphics Processor, Multi-VGA suporte de saída: portas HDMI/DVI/RGB, 1 x pcie x 16.<br/>2 x pcie 2.0 x 1 2 x SATA 6Gb/s de porta.<br/>2 x Porta USB 3.0/2.0 (s) (2 no painel traseiro, azul 8 x porta USB 2.0 (s) (4 no painel traseiro, preto, 4 na board).</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- 1 x PS/2 para teclado (roxo).</li><li>- 1 x PS / 2 mouse (verde).</li><li>- 1 x DVI.</li><li>- 1 x D-Sub.</li><li>- 1 x HDMI.</li><li>- 1 x LAN (RJ45).</li><li>- 2 x USB 3.0 (azul).</li><li>- 4 x USB 2.0.</li><li>- 3 x jack de áudio (s).</li></ul> <p>Fonte real ATX com no mínimo 2 saídas sata de 500w</p> <p><b>Processador de 4 núcleos contendo (indicar a marca e modelo).</b> Nº de threads: 4, Velocidade do relógio: 3.5 ghz, Frequência turbo max: 3.9 ghz, Cache: 6 MB, Tipo de barramento: DMI2, Barramento do sistema: 5 GT/s, Nº de links de QPI: 0, Conjunto de instruções: 64-bit, Extensões do conjunto de instruções: SSE 4.1/4.2, AVX 2.0, Opções integradas disponíveis</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Litografia: 22 nm</li><li>- Escalabilidade: 1S Only</li><li>- TDP máximo: 84 W</li><li>- Tamanho máximo de memória (de acordo com o tipo de memória): 32 GB</li><li>- Tipos de memória: DDR3-1333/1600</li><li>- Nº de canais de memória: 2</li><li>- Largura de banda máxima da memória: 25,6 GB/s</li><li>- Frequência da base gráfica: 350 mhz</li><li>- Máxima frequência dinâmica da placa gráfica: 1.2 ghz</li><li>- Quantidade máxima de memória gráfica de vídeo: 1.7 GB</li></ul> |           |           |



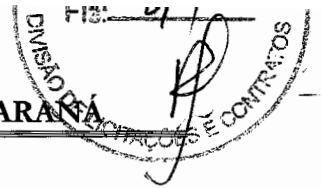
CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Santos Dumont, nº 3.883 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



|    |    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |  |
|----|----|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
|    |    |       | <p>- Nº de telas suportadas: 3</p> <p><b>Memória: (indicar a marca e modelo).</b></p> <p><b>- Especificações:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Capacidade: 8GB</li><li>- Frequência: 1600Mhz</li><li>- Latência CAS: DDR3</li></ul> <p><b>Disco rígido 1 terabyte: (indicar a marca e modelo).</b></p> <p>Tipo de Interface: SATA 3</p> <p>RPM: 7200 RPM</p> <p>Cache: 32MB</p> <p>Tempo Médio de Busca: 8.5ms</p> <p>Latência média: 4,17 ms</p> <p>Fator de fabricação: 3.5 "</p> <p><b>Monitor 18,5 (indicar a marca e modelo). com widescreen, conexão hdmi e vga.</b></p> <p><b>Com sistema operacional Windows 7 pro ou superior 64 bits original, Office 2013 64 bits original.</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |  |
| 01 | 06 | Conj. | <p><b>Computador completo com teclado, mouse e caixa de som. (indicar a marca e modelo).</b></p> <p><b>Placa mãe contendo: (indicar a marca e modelo).</b></p> <p>Integrated Graphics Processor, Multi-VGA suporte de saída: portas HDMI / DVI / RGB, 1 x pcie x16</p> <p>2 x pcie 2.0 x1 2 x SATA 6Gb / s de porta</p> <p>2 x Porta USB 3.0/2.0 (s) (2 no painel traseiro, azul 8 x porta USB 2.0 (s) (4 no painel traseiro, preto, 4 na board)</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- 1 x PS / 2 para teclado (roxo)</li><li>- 1 x PS / 2 mouse (verde)</li><li>- 1 x DVI</li><li>- 1 x D-Sub</li><li>- 1 x VGA</li><li>- 1 x LAN (RJ45)</li><li>- 2 x USB 3.0 (azul)</li><li>- 4 x USB 2.0</li><li>- 3 x jack de áudio (s)</li></ul> <p>Fonte real ATX com no mínimo 2 saídas sata de 500w</p> <p><b>Processador de 2 núcleos (indicar a marca e modelo). contendo Nº de threads: 4, Velocidade do relógio: 3.3 ghz, Frequência turbo max: 3.3 ghz, Cache: 4 MB, Tipo de barramento: DMI2, Barramento do sistema: 5 GT/s, Nº de links de QPI: 0, Conjunto de instruções: 64-bit, Extensões do conjunto de instruções: SSE 4.1/4.2, AVX 2.0, Opções integradas disponíveis</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Litografia: 22 nm</li><li>- Escalabilidade: 1S Only</li><li>- TDP máximo: 84 W</li><li>- Tamanho máximo de memória (de acordo com o tipo de memória): 32 GB</li><li>- Tipos de memória: DDR3-1333/1600</li><li>- Nº de canais de memória: 2</li><li>- Largura de banda máxima da memória: 25,6 GB/s</li><li>- Frequência da base gráfica: 350 mhz</li><li>- Máxima frequência dinâmica da placa gráfica: 1.2 ghz</li></ul> |  |  |



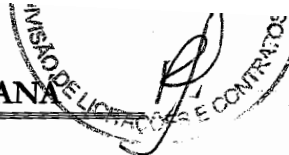
CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Santos Dumont, nº 3.883 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



|  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |
|--|--|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
|  |  |  | <ul style="list-style-type: none"><li>- Quantidade máxima de memória gráfica de vídeo: 1.7 GB</li><li>- Nº de telas suportadas: 3</li></ul> <b>Memória: (indicar a marca e modelo).</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Especificações:</li><li>- Capacidade: 4GB</li><li>- Frequência: 1600Mhz</li><li>- Latência CAS: DDR3</li></ul> <b>Disco rígido 1 terabyte: (indicar a marca e modelo).</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Tipo de Interface: SATA 3</li><li>RPM: 7200 RPM</li><li>Cache: 32MB</li><li>Tempo Médio de Busca: 8.5ms</li><li>Latência média: 4,17 ms</li><li>Fator de fabricação: 3.5 "</li></ul> <b>Monitor 18,5 (indicar a marca e modelo). Widescreen, conexão hdmi e vga. Com sistema operacional Windows 7 pro ou superior 64 bits original. Office 2013 64 bits original.</b> |  |  |
|--|--|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|

|  |             |  |
|--|-------------|--|
|  | TOTAL – R\$ |  |
|--|-------------|--|

**Obs.:** Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos sociais, mão de obra, seguros e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no Edital e seus anexos.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de Entrega: 30 (trinta) dias.

Prazo de Garantia: 12 (doze) meses.

Local, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015

Nome completo e assinatura

Cargo na Empresa: (Sócio/Administrador/Proprietário, etc...)

CPF:

RG:

DADOS BANCÁRIOS:



**CNPJ: 76.995.414/0001-60**

**Rua Santos Dumont, nº 3.883 - Telefax (46) 3242-8600**

**85.560-000**

**CHOPINZINHO**

**PARANÁ**



**ANEXO 3**

**MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO**

Em cumprimento aos ditames editalícios, credenciamos junto ao Município de Chopinzinho, o Sr. ...., Carteira de Identidade n.º ....., inscrito no CPF n.º ....., ao qual outorgamos os mais amplos poderes inclusive, formular ofertas e lances de preços, interpor recursos, quando cabíveis, transigir, desistir, assinar atas e documentos e, enfim, praticar os demais atos no presente processo licitatório.

Na oportunidade, declaramos, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato impeditivo de habilitação, e que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições constantes no Edital e seus anexos.

Atenciosamente.

Local e Data.

\_\_\_\_\_  
**Carimbo do CNPJ e Assinatura do Representante Legal**

(Apresentar esta declaração em papel timbrado da Empresa)



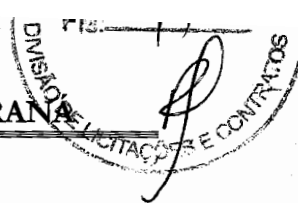
**CNPJ: 76.995.414/0001-60**

**Rua Santos Dumont, nº 3.883 - Telefax (46) 3242-8600**

**85.560-000**

**CHOPINZINHO**

**PARANÁ**



**ANEXO 4**

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º  
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE COMPROMETIMENTO**

(Nome da Proponente).....CNPJ n.º .....  
sediada....., por intermédio de seu representante legal, abaixo assina-  
do, e para fins do Pregão n.º ---/2015, DECLARA expressamente que :

**I -** Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**II -** Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

**III -** Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

**IV -** Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Local e Data.

**Carimbo do CNPJ e Assinatura do Representante Legal**

(Apresentar esta declaração em papel timbrado da Empresa)



**CNPJ: 76.995.414/0001-60**

**Rua Santos Dumont, nº 3.883 - Telefax (46) 3242-8600**

**85.560-000**

**CHOPINZINHO**

**PARANÁ**



**ANEXO 5**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

PROPONENTE:.....

ENDEREÇO.....

CNPJ:.....FONE/FAX:(0xx.....)

O representante legal da Empresa acima identificada, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº ---/2015, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data.

\_\_\_\_\_  
Nome e Assinatura do Responsável pela Empresa:

CPF:

RG:

Cargo:

(Apresentar esta declaração em papel timbrado da Empresa)



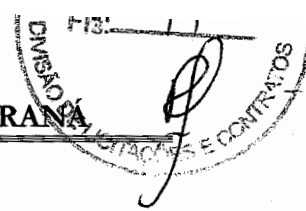
CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Santos Dumont, nº 3.883 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



ANEXO 6

**DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO INCISO III, DO ART. 9º DA LEI 8.666/93**

A Empresa \_\_\_\_\_, devidamente inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, com endereço na Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_ na cidade de \_\_\_\_\_ Estado do \_\_\_\_\_, telefone (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário e de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, inclusive de membros de Comissões ou servidores do Município de Chopinzinho.

Local e data.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do Representante Legal e Carimbo do CNPJ da Empresa)



**ANEXO 7**

**MINUTA CONTRATO Nº ---/2015**

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM\ O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA -----.

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Santos Dumont, nº 3.883, nesta cidade, representada por seu Prefeito em Exercício, senhor Rogério Masetto, portador do CPF nº 797.794.179-15 e do RG nº 4.947.954-9 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE.

**CONTRATADA:** -----, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua -----  
-----, na cidade de Chopinzinho estado do Paraná - BR, com CNPJ Nº -----  
--, neste ato representada Legalmente pelo senhor(a) -----, portador(a) do CPF Nº -----  
e do RG nº -----, ora denominado CONTRATADA.

Por este instrumento de Contrato e de acordo com o Processo Licitatório nº 235/2015, na Modalidade Pregão Presencial – Edital nº ---/2015, as partes acima mencionadas tem contratado o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

| Item | Quant. | Unid. | SERVIÇO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Unit. R\$ | Total – R\$ |
|------|--------|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------------|
| 01   | 06     | Conj. | <b>Microcomputador completo com teclado, mouse e caixa de som. (marca e modelo)</b><br><b>Placa mãe contendo: (marca e modelo).</b><br><b>Processador de 4 núcleos contendo (marca e modelo).</b><br><b>Memória: (marca e modelo).</b><br>- Especificações:<br>- Capacidade: 8GB<br>- Frequência: 1600Mhz<br>- Latência CAS: DDR3<br><b>Disco rígido 1 terabyte: (marca e modelo). Tipo de Interface: SATA 3</b><br><b>Monitor 18,5 (marca e modelo). Widescreen, conexão hdmi e vga.</b><br><b>Com sistema operacional Windows 7 pro ou superior 64 bits original, Office 2013 64 bits original.</b>                           |           |             |
| 01   | 06     | Conj. | <b>Microcomputador completo com teclado, mouse e caixa de som. (marca e modelo).</b><br><b>Placa mãe contendo: (marca e modelo).</b><br><b>Processador de 2 núcleos (marca e modelo).</b><br><b>Memória: (marca e modelo).</b><br>- Especificações:<br>- Capacidade: 4GB<br>- Frequência: 1600Mhz<br>- Latência CAS: DDR3<br><b>Disco rígido 1 terabyte: (indicar a marca e modelo). Tipo de Interface: SATA 3</b><br><b>RPM: 7200 RPM</b><br><b>Monitor 18,5 (indicar a marca e modelo). Widescreen, conexão hdmi e vga. Com sistema operacional Windows 7 pro ou superior 64 bits original. Office 2013 64 bits original.</b> |           |             |



**CNPJ: 76.995.414/0001-60**

**Rua Santos Dumont, nº 3.883 - Telefax (46) 3242-8600**

**85.560-000**

**CHOPINZINHO**

**PARANÁ**



## **CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO DE ENTREGA**

A empresa vencedora deverá entregar os produtos/equipamentos no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da assinatura do Contrato, montados e instalados, prontos para uso no prédio da Prefeitura, em Chopinzinho-PR, por profissionais capacitados.

Prazo de garantia: 12 (doze) meses.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO**

Fica estipulado o Valor de R\$ -----(-----), com todas as despesas já mencionadas inclusas (produtos, encargos sociais, fretes, montagem, instalação, etc...), para o presente contrato.

O pagamento, pelo Município de Chopinzinho, à empresa contratada, será realizado mediante apresentação da Nota Fiscal referente aos produtos entregues da seguinte forma: Em até 30 (trinta) dias após a entrega e montagem completa dos produtos. O pagamento fica condicionada à apresentação:

a - Da apresentação da CND do INSS, do FGTS e CNDT.

Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item acima fluirá a partir da respectiva regularização.

10.4 - O MUNICÍPIO não efetuará pagamento de título descontado ou por meio de cobrança em banco, bem como os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de "factoring".

10.5 - A Nota Fiscal deverá estar em nome do MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, com o CNPJ nº 76.995.414/0001-60.

10.6 - As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da adjudicatária.

10.7 - O pagamento efetuado à adjudicatária não a isentará de suas responsabilidades vinculadas ao fornecimento, especialmente àquelas relacionadas com a qualidade e garantia.

## **CLÁUSULA SEXTA – DA TRANSFERÊNCIA**

Fica vedado a CONTRATADA a cessão ou transferência do presente Contrato, no todo ou em parte a terceiros.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO E REAJUSTE**

A alteração de qualquer das disposições estabelecidas neste Termo de Contrato somente se reputará válida se tomadas expressamente em Instrumento Aditivo, que ao presente se aderirá passando a dele fazer parte.

Os preços não serão reajustados.

## **CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO**

Fica de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, a fiscalização do cumprimento das Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato e no Processo Licitatório, a cargo do Senhor Ivoliciano Leonarchik – Gestor do Contrato.

A conferência do cumprimento dos requisitos mínimos de cada item, conforme o Termo de Referência será feita pela Comissão de Recebimento de Bens da Secretaria Municipal de Saúde, no ato da entrega dos produtos.

## **CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

- A LICITANTE VENCEDORA será responsável pela entrega, montagem e instalação dos equipamentos com mão de obra especializada para tal e responderá civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa no cumprimento do contrato, venham direta ou indiretamente provocar ou causar por si ou por seus empregados ao **Município de Chopinzinho** ou terceiros;

- O proponente vencedor e/ou contratado fica obrigado, no prazo de validade do contrato, a aceitar, nas condições apresentadas na licitação, os acréscimos que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da proposta, atualizado nos termos da legislação pertinente.

- A existência e a atuação da FISCALIZAÇÃO em nada diminuirão a responsabilidade única, integral e exclusiva da LICITANTE VENCEDORA no que concerne aos produtos e suas implicações próximas ou remotas, sempre de conformidade com o contrato, o Código Civil e demais leis ou regulamentos vigentes e pertinentes, no Município, Estado e na União.

- Manter durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Santos Dumont, nº 3.883 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



- Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela **Secretaria de Administração**, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente;
- Assumir todas as despesas referentes à pessoal e quaisquer outras oriundas, derivadas ou conexas com o contrato, ficando, ainda para todos os efeitos legais, declaradas pela **LICITANTE VENCEDORA** a inexistência de qualquer vínculo empregatício entre seus empregados e/ou prepostos e o **Município de Chopinzinho**;
- Cumprir o escopo, de modo que, no prazo estabelecido, os equipamentos sejam entregues inteiramente montados, instalados e em perfeitas condições de uso e funcionamento;
- Observar e aplicar na entrega dos produtos, as leis, os regulamentos, as posturas, inclusive de segurança e medicina do trabalho e de segurança pública, bem como as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE);
- Fornecer e utilizar na entrega, montagem e instalação dos produtos, equipamentos e mão-de-obra adequada e materiais novos e de primeira qualidade.
- Responsabilizar-se por quaisquer acidentes na entrega e instalação dos equipamentos, inclusive quanto às redes de produtos públicos, o uso indevido de patentes, e, ainda, por fatos de que resultem a destruição ou danificação da obra, estendendo-se essa responsabilidade até a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo dos Produtos e a integral liquidação de indenização caso devida a terceiros;
- Repor os produtos, sem ônus para o **Município de Chopinzinho**, caso os Produtos entregues não atendam as especificações contidas no Edital e as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), ou apresentarem problemas ou defeitos de fabricação dentro dos prazos de garantia, que deverão ser de no mínimo 12 (doze) meses;
- Atender todas as prerrogativas do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, bem como as Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.
- A **LICITANTE VENCEDORA** deverá se responsabilizar pela guarda dos materiais, ferramentas e seus pertences até a conclusão da montagem e instalação dos produtos.

#### **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**

- Exercer a fiscalização no recebimento dos produtos por servidores especialmente designados, na forma da lei nº. 8.666/93;
- Permitir o livre acesso dos funcionários e contratados da **LICITANTE VENCEDORA** para execução dos serviços de montagem e instalação dos produtos;
- Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos funcionários da **LICITANTE VENCEDORA**;
- Supervisionar e acompanhar diretamente todos os serviços da **LICITANTE VENCEDORA**.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – VIGÊNCIA**

O Prazo de vigência desse Contrato é de 12 (doze) meses após a assinatura.

O presente Contrato poderá ser rescindido pela CONTRATANTE, desde que comprovado o não cumprimento das obrigações assumidas e constantes no Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial - Edital n.º ---/2015.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – PENALIDADES**

Em caso de inadimplência contratual e a não execução do objeto contratual nos prazos fixados, sujeitará a CONTRATADA à aplicação de multas e sanções de acordo com o abaixo estabelecido:

- I – No caso do não cumprimento do prazo proposto do fornecimento do objeto, ficará a CONTRATADA, sujeita à multa de 0,2% ao dia de atraso, calculada sobre o preço total do Contrato.
- II – A CONTRATADA, ou na ordem, a que lhe suceder, estará sujeita às penalidades previstas nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, em caso de multa esta corresponderá a 5% sobre o valor global da proposta apresentada, a ser aplicada em caso de infringência de qualquer das cláusulas contratuais celebradas e/ou proposta apresentada.
- III – As penalidades previstas neste item serão aplicadas sem prejuízo das cominações estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.



CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Santos Dumont, nº 3.883 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



IV – A CONTRATANTE, para garantir o fiel pagamento das multas, reserva-se o direito de reter o valor contratual para pagamento de qualquer crédito gerado pelo CONTRATADA, independente de qualquer comunicação judicial ou extrajudicial.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VISTORIAS**

A CONTRATANTE se reserva o direito de promover vistorias periódicas ou quando achar necessário, na entrega e montagem dos produtos contratados, para constatar se preenche as exigências da Legislação em vigor.

Parágrafo Único - No caso de ser constatado qualquer irregularidade a CONTRATADA será oficiada para providenciar a regularização e com o prazo determinado, sob pena de rescisão do Contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos a luz da Lei nº 8.666/93, recorrendo-se a analogia, aos costumes e aos princípios gerais de direito.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO**

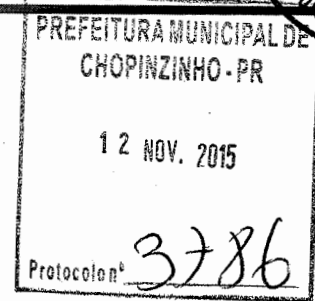
As partes elegem o foro da Comarca de Chopinzinho, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo de Contrato.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente por si e seus sucessores em quatro vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Chopinzinho, PR, \_\_\_\_\_ de 2015.

Município de Chopinzinho - Contratante  
Rogério Masetto – Prefeito em Exercício

Contratada



Processo nº 235/2015  
Edital nº \_\_\_\_/2015  
Pregão Presencial

### PARECER JURÍDICO

Trata-se de solicitação para abertura de processo licitatório 235/2015, de Pregão presencial, à apreciação da Procuradoria para emissão de parecer referente à aquisição de equipamentos de informática – microcomputadores.

O Secretário Municipal de Administração (fl. 05), justificou a solicitação da referida aquisição, tendo em vista que a grande maioria dos computadores utilizados pelas repartições na Prefeitura Municipal, são antigos e de baixa potência, sendo necessária manutenção e troca de peças periódicas, o que acaba atrapalhando e atrasando o andamento dos trabalhos. Informa também que tais manutenções são feitas atualmente com peças de reaproveitamento, e que o custo benefício para a abertura de procedimento licitatório para aquisição de peças e componentes não compensaria. Da mesma forma, justifica que conforme a descrição feita pela prestadora de serviços que fornece o Sistema Governança Brasil, os sistemas operacionais estão desatualizados, e não comportam a atualização necessária para rodar tal sistema.

Foi carreado o Termo de Referência (fls. 12-14), Orçamentos demonstrando os preços praticados no mercado (fls. 15-23), autorização do Sr. Prefeito para a abertura do procedimento licitatório e para a preparação da minuta do Instrumento de licitação na modalidade Pregão Presencial (fls. 11 e 28), Edital de Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial e demais anexos (fls. 29-53), dentre outros.

Da mesma forma, às fls. 24 do presente processo, a Secretaria de Finanças informa que existem recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações referentes ao objeto especificado.

A modalidade utilizada, **PREGÃO PRESENCIAL**, possui conformidade com a Lei de licitações e, também, com a Lei nº 10.520/2002.

Dessa forma, da análise da documentação apresentada, tem-se que o presente processo licitatório atende as exigências da lei nº 8.666/93 e 10.520/2002, motivos pelos quais esta Procuradoria entende não haver óbice legal ao seu

*[Handwritten signature]*



ESTADO DO PARANA

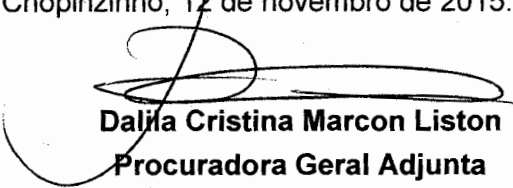
CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 1000  
85560-000 CHOPINZINHO



prosseguimento, porém deve ser alterada a Cláusula 8ª da Minuta Contrato (anexo 7), para que fique de acordo com o estabelecido no item 8.2 do Edital.

**É O PARECER.**

Chopinzinho, 12 de novembro de 2015.

  
**Dalila Cristina Marcon Liston**  
Procuradora Geral Adjunta  
OAB/PR nº 38.395

PROC 235/2015



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)  
Telefax (46) 3242-1122 - Rua Santos Dumont, nº 3.883  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

## SERVIÇO DE EXPEDIENTE/PROTOCOLO

### REQUERIMENTO

Assunto.....: PARECER JURÍDICO  
Subassunto...: ENCAMINHAMENTO DE PARECER  
No.Processo: 2015/11/003786  
Data Protoc...: 12/11/15  
Requerente...: PROCURADORIA MUNICIPAL  
Logradouro...: Rua NÃO DEFINIDO

Neste Termos,  
Pede Deferimento

Prefeitura Municipal de Chopinzinho/12/11/2015

  
Assinatura do Requerente



**MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**  
**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Santos Dumont, nº 3.883 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 235/2015**

**PREGÃO PRESENCIAL**

**EDITAL Nº 92/2015**

**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTI-  
CA - MICROCOMPUTADORES.**



# MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

## ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Santos Dumont, nº 3.883 - Telefax (46) 3242-8600  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



### PREGÃO - EDITAL N.º 92/2015 - PRESENCIAL

**MODO EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.**

**LICITAÇÃO LOCAL OU MUNICIPAL (PARA EMPRESAS LOCALIZADAS DENTRO DOS LIMITES GEOGRÁFICOS DO MUNICÍPIO), DE ACORDO COM O PARÁGRAFO 3º DO ARTIGO 34 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 049/2009, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 079/2015.**

O Município de Chopinzinho – PR., por intermédio da Secretaria de Administração, mediante o Pregoeiro, designado pelo Decreto 467/2014, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, exclusivo para Micro Empresas – ME's e Empresas de Pequeno Porte – EPP's, conforme descrito neste Edital e seus Anexos:

Tipo de Licitação: **MENOR PREÇO POR ITEM.**

**DATA DA ENTREGA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DE HABILITAÇÃO E CREDENCIAMENTO DE REPRESENTANTE: DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2015, ATÉ ÀS 15:00 (QUINZE) HORAS.**

Local: Sala de Licitações da Prefeitura, Rua Santos Dumont, n.º 3883, CEP 85.560-000 – Chopinzinho – Paraná.

Pregoeiros: Roberto Alencar Przendziuk e Onério Cambruzzi Filho.

O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 61/2005, de 09 de março de 2005, que regulamenta a modalidade do Pregão e no que couber a Lei 8.666/93 com suas alterações, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14 e Lei Complementar Municipal nº 049/2009, alterada pela Lei Complementar nº 079/2015 e demais normas pertinentes ao procedimento licitatório e ao objeto licitado.

1.1 - Na hipótese de ocorrer feriado ou fatos que impeçam a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil imediato, no mesmo local e hora, ou em outro a ser definido.

#### **1 - DO OBJETO**

1.1 O presente Pregão tem por objeto:

**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - MICROCOMPUTADORES.**

Conforme descrição, características e preços máximos a serem praticados, constante do Termo de Referência - Anexo 1 deste Edital.

1.2. Objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e de acordo com o Artigo 34, §3º, da Lei Complementar Municipal nº 079/2015, que alterou a Lei Complementar Municipal nº 049/2015, esta Licitação é exclusiva para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas localmente (dentro dos limites geográficos do município de Chopinzinho-PR).

#### **2 - DA PARTICIPAÇÃO**

2.1 - Os interessados em participar do Processo licitatório deverão atender previamente as seguintes condições:

- a) Ser Pessoa Jurídica e atender a todas as condições exigidas na habilitação.
- b) Possuir ramo de atividade compatível e pertinente ao objeto do presente edital.
- c) Estar enquadrados no regime tributário como **Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, de acordo com os Artigos 3º e 18-E da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei complementar 147/2014.**

2.2 - Não poderão participar direta ou indiretamente desta licitação, além dos elencados no art. 9º da Lei 8.666/03.



# MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

## ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Santos Dumont, nº 3.883 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO



liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição.

**2.2.2** - Empresas estrangeiras que não funcionem no país.

**2.2.3** - Aqueles incursos nas sanções previstas no inciso III, Artigo 87 da Lei 8.666/93, mesmo quando aplicadas por outros órgãos ou entidades públicas.

**2.2.4** - Aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a administração pública, ou que possua restrições quanto à capacidade **técnica ou operativa**, personalidade e capacidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal;

**2.2.5** - Estão impedidas de participar desta licitação as empresas que apresentarem mais de uma proposta para cada item específico.

**2.3** - A participação na licitação implica na integral e incondicional aceitação de todos os termos, cláusulas e condições deste Edital e de seus anexos, ressalvado o disposto no parágrafo terceiro do art. 41 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**2.4** - Os interessados, até o dia, hora e local fixados no Preâmbulo deste Edital, deverão entregar a proposta comercial e os seus documentos de qualificação/habilitação, em envelopes distintos e devidamente fechados, com as seguintes identificações na parte externa:

### 3 - DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

**3.1** - Para credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

**3.1.1** - **Tratando-se de representante legal**, Certificado de Registro Cadastral - CRC do Município de Chopinzinho-PR ou o estatuto social, contrato social, ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou Cartório (conforme o caso), no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

**3.1.2** - **Tratando-se de procurador**, o instrumento de procuração público ou particular, COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO da assinatura do representante legal, que constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do CRC ou estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou Cartório (conforme o caso), no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, que comprove os poderes do mandante para a outorga.

**3.1.3** - **Tratando-se de credenciado**, a carta de credenciamento onde constem poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do CRC ou estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou Cartório (conforme o caso), no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, que comprove os poderes do mandante para a outorga. (Modelo em Anexo).

**3.1.4** - O representante legal, procurador ou credenciado, deverá identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

**3.2** - A proponente deverá ainda apresentar **Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação**, conforme modelo em anexo.

**3.3** - Para efeitos da LC 123/2006 e LC 147/2014, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar, a fim de comprovar o enquadramento:

**a) Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado**, com data de expedição de no máximo 06 (seis) meses.

**3.3.2** - Caso não seja apresentado os documentos solicitados, nas alíneas "a" do item 3.3, não será concedido os benefícios da Lei 123/2006.

**3.3.3** - A falsidade da declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123, caracterizará crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da sanção administrativa prevista neste edital.

**3.3.4** - As microempresas e empresas de pequeno porte, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

**3.3.5** - Havendo alguma restrição na comprovação da **regularidade fiscal**, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis prorrogáveis por igual período, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. Na falta da regularização da documentação, no prazo previsto, será aplicada multa de 10% (dez por cento) do valor



# MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

## ESTADO DO PARANÁ

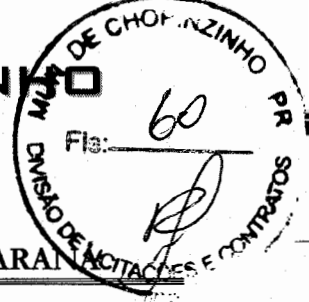
CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Santos Dumont, nº 3.883 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



**3.3.6** - A não regularização da documentação, no prazo previsto no item supra, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

**3.4** - A carta de credenciamento ou procuração, juntamente com os documentos comprobatórios, a Declaração de que cumprem os requisitos de habilitação e a Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado, deverão ser entregues ao Pregoeiro no início da sessão, separados dos envelopes de "Proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação".

**3.5** - Caso a proponente não envie representante na sessão de abertura, a Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, acompanhada de documento que comprove os poderes do representante legal e a Certidão Simplificada da Junta Comercial deverá vir em envelope separado dos envelopes nº 01 - Proposta de Preços e envelope nº 02 - Documentos de Habilitação.

**3.6** - Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada.

#### 4 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. A Proposta de Preços e os documentos de habilitação que a instruírem, deverão ser apresentados no local, dia e hora determinada, em envelopes, devidamente fechados e rubricados no fecho, com a seguinte identificação externa:

##### a) Envelope 01: Proposta de Preços

###### ENVELOPE 01 – PROPOSTAS DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR.

EDITAL Nº (inserir número)/2015 - PREGÃO PRESENCIAL

RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE

CNPJ:

##### b) Envelope 02: Documentos de Habilitação

###### ENVELOPE 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR.

EDITAL Nº (inserir número)/2015 - PREGÃO PRESENCIAL

RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE

CNPJ:

4.2. Os documentos apresentados pelas licitantes nas Propostas de Preços e nos Documentos de Habilitação, quando redigidos em língua estrangeira, só terão validade quando acompanhados da respectiva tradução realizada por tradutor juramentado ou consularizado.

##### 4.3. No ENVELOPE 1 - PROPOSTA DE PREÇOS deverá conter:

a) Proposta de Preço apresentada em 01 (uma) via, impressa em papel timbrado do licitante, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricada todas as folhas pelo representante legal do licitante proponente.

b) Indicação do nome ou razão social do proponente, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como: nome, CPF, RG e cargo (proprietário, sócio, gerente, administrador, etc...), na empresa do responsável da proponente.

c) Ter validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da reunião do Pregão. (Caso não conste explicitamente na proposta de preços, a validade será considerado de 60 (sessenta) dias.).

d) Ter prazo de garantia dos produtos de no mínimo 12 (doze) meses. (Caso não conste explicitamente na proposta de preços, a garantia será considerado de 12 (meses) meses).

d) Constar a indicação da **MARCA E MODELO** do produto apresentado, preço unitário e total dos produtos **por ITEM e valor TOTAL**, sendo que o preço deverá ser composto de DUAS casas decimais após a vírgula, observados os preços máximos a serem praticados (**Anexo 1**) descrição completa dos Produtos. Em



# MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

## ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Santos Dumont, nº 3.883 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



e) Para fins de oferta será considerada a proposta de preços no seu **valor unitário e total** de todos os produtos elencados no **Objeto deste Edital e Anexo 1**, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos e por extenso.

f) Constar oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

g) Não serão aceitos preços cujos valores unitários sejam iguais a 0 (zero), inexequíveis ou excessivos, sendo entendido como excessivos aqueles superiores à média levantada na pesquisa de mercado, conforme termo de referência (**Anexo 1**).

**h) Atender as exigências contidas neste Edital e seus Anexos que fazem parte integrante deste.**

i) Correrão por conta da LICITANTE vencedora todos os encargos sociais, trabalhistas, impostos, taxas, seguros e quaisquer outras despesas relativas aos produtos a serem contratados.

j) A proposta comercial deverá ser assinada pelo representante legal da licitante (proprietário, sócio ou procurador).

l) A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

m) Após a apresentação da proposta não cabe desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

n) Serão desclassificados as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

#### **4.4. NO ENVELOPE 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO deverá conter:**

**4.4.1 - Certificado de Registro Cadastral** vigente, emitido pela Divisão de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho.

**4.4.2 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal – Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**, abrangendo inclusive as Contribuições Sociais. (Caso não conste a abrangência das Contribuições Sociais, deverá ser apresentado também a CND do INSS).

**4.4.3 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante**, ou outra equivalente, na forma da Lei.

**4.4.4 - Prova de inexistência de débitos perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos (FGTS).

**4.4.5 - prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida eletronicamente através do site <http://www.tst.jus.br>.

**4.4.6 - Declaração da licitante**, assinada pelo seu representante legal, **de que não pesa contra si inidoneidade** expedida por órgão público, de qualquer esfera de governo, bem como Declaração cumprindo o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e Declaração de comprometimento de manter as condições de habilitação e qualificação durante a vigência do contrato (conforme modelo em anexo).

**4.4.7 - Declaração da licitante**, assinada pelo seu representante legal, de que não existe em seu quadro societário e de empregados, servidor (es) público (s) da contratante, exercendo função (ões) de gerência, administração ou tomada de decisões, na forma do art. 9º, inciso III da Lei 8.666/93 (conforme modelo em anexo).

**4.5 - Toda e qualquer documentação emitida pela empresa** deverá ser datada e assinada por seu(s) representante(s) legal (is), devidamente qualificado(s) e comprovado(s).

**4.6 - Os documentos necessários à habilitação** poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por meio de cartório competente, pelo Pregoeiro ou por servidor integrante da Equipe de Apoio ao Pregoeiro ou por cópias desde que acompanhadas dos originais para conferência pelo Pregoeiro.

**4.7 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal**, será assegurado às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

#### **5. DA SESSÃO DO PREGÃO**



# MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

## ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Santos Dumont, nº 3.883 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO



### 5.1. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

- a) Identificação e credenciamento de 1 (um) representante por licitante participante, em conformidade com o estabelecido no item 3 deste Edital.
- b) Recolhimento dos envelopes "proposta de preços" e "documentos de habilitação", os quais serão rubricados em seus fechos pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e licitantes presentes.
- c) Abertura da sessão pelo pregoeiro, após o que não mais serão admitidos novos proponentes.
- d) Abertura dos envelopes "proposta de preços".

### 5.2. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- a) Abertos os envelopes contendo as Propostas de Preços, será efetuada a análise das propostas, desclassificando-se as propostas que estejam em desacordo com as especificações técnicas quanto ao objeto licitado e contidos neste edital e classificação das propostas que estejam em consonância com o exigido.
- b) Erros de natureza formal, que não alterem o valor total da proposta, poderão ser corrigidos na sessão do pregão e não acarretarão a desclassificação do licitante.
- c) Indicação das licitantes que participarão da rodada de lances verbais:
  - c.1) Serão proclamados pelo Pregoeiro, os proponentes que apresentarem as propostas com menor preço, assim entendido àqueles licitantes que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10%, relativamente à de menor preço, conforme disposto no inciso VIII, do artigo 11, do Decreto nº 061/2005.
  - c.2) Em não havendo no mínimo, 03 (três) propostas escritas definidas nas condições do inciso subitem anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 03 (três), para que seus autores, juntamente com a(s) proposta(s) já habilitada(s), participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas, conforme disposto no inciso IX, do artigo 11, do Decreto nº 061/2005.
  - c.3) Para fins do disposto no subitem c.2, ocorrendo empate entre as propostas, serão aceitas, sem limites, tanto quanto forem as propostas empatadas, a fim de que seus autores participem dos lances verbais.
  - c.4) Aos proponentes proclamados conforme subitem c.2, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, com lances mínimos de 1% (um por cento).
- d) Rodada de lances verbais entre as licitantes convocadas:
  - d.1) A rodada de lances verbais será repetida até que se esgotem as ofertas por parte das licitantes.
  - d.2) A convocação para a oferta de lances, pelo Pregoeiro, terá como referencial o **valor UNITÁRIO ofertado para cada ITEM**, iniciando-se com a licitante ofertante do maior preço e finalizando com a ofertante do menor preço, devendo o lance ofertado cobrir o de menor preço com percentual mínimo de 0,5 % (meio por cento); a cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.
  - d.3) O primeiro lance verbal da sessão deverá ser de valor inferior ao da proposta escrita de menor preço; os demais lances deverão cobrir o lance de menor valor.
  - d.4) A licitante que não apresentar seu lance na forma indicada na letra "d.3", quando convocada pelo Pregoeiro, será excluída das próximas rodadas de lances, salvo se a totalidade dos licitantes também não oferecer lance;
- e) Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, exclusivamente pelo critério de menor preço.
- f) Após o ordenamento das licitantes por preço será observado:
  - f.2.) Análise da proposta de menor preço, no que tange à sua aceitabilidade quanto ao objeto e valor, devendo o Pregoeiro decidir motivadamente a respeito.
  - f.3.) Negociação direta com a proponente de menor cotação, para a obtenção de melhor preço, se for o caso.
  - f.4.) Verificação das condições de habilitação da licitante que apresentar a proposta de menor preço, passando para a análise da documentação da licitante subsequente, observada a ordem de classificação, caso a primeira não atenda às exigências editalícias, até a apuração de proposta que corresponda ao exigido.
  - f.5.) Aclamação da licitante vencedora quando será repassado o percentual de desconto auferido no valor global, para todos os itens que compõem o objeto e adjudicação do objeto da licitação.



# MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

## ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Santos Dumont, nº 3.883 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



f.6.) Vistas e rubrica, pelo pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos representantes das participantes, em todas as propostas econômicas, e nos documentos de habilitação da vencedora.

f.7.) Manifestação das demais licitantes quanto à intenção de recorrer, devidamente motivada, se houver manifestação positiva nesse sentido.

f.8.) Fechamento e assinatura da ata da reunião pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos representantes das participantes.

g) A devolução dos envelopes "documentos de habilitação" das licitantes remanescentes será efetuada após 90 (noventa) dias da assinatura do contrato ou recebimento da ordem de fornecimento pela empresa vencedora.

h) Homologada a licitação pela autoridade superior deverá ser procedida a convocação da adjudicatária para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

5.2.1. No caso da sessão do pregão, em situação excepcional, vir a ser suspensa antes de cumpridas todas as suas fases, os envelopes, devidamente rubricados no fecho, ficarão sob a guarda do Pregoeiro e serão exibidos, ainda lacrados e com as rubricas das participantes, na sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos.

5.2.2. Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, a Proposta será desclassificada.

5.2.3. Se o licitante vencedor recusar-se a entregar o objeto licitado os demais licitantes serão chamados, na ordem de classificação para fazê-lo, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades estabelecidas no item 10 deste Edital.

5.2.4. Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa em Sessão e na proposta específica, prevalecerá a da proposta.

5.2.5. Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste Edital e seus Anexos.

### 6 - DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

6.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

6.1.1. Não serão reconhecidas as impugnações interpostas uma vez vencidos os respectivos prazos legais.

6.1.2. Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro (24) horas.

6.1.3. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

### 7 - DOS RECURSOS

7.1. Qualquer Licitante poderá manifestar intenção de recorrer contra as decisões do Pregoeiro proferidas no decorrer da sessão, que deverá seguir o seguinte procedimento:

a) O momento para a manifestação deverá ser após a declaração do vencedor pelo Pregoeiro;

b) A manifestação deverá ser imediata e motivada, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, de acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei 10.520/02, ficando os demais Licitantes desde logo intimados para apresentar as contra-razões, em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

**b.1. - A alegação de preço inexequível por parte de um dos licitantes com relação à proposta de preços de outro licitante deverá ser devidamente comprovada sob pena de não conhecimento do recurso interposto.**

7.2. A falta de manifestação imediata e motivada do Licitante importará na decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor.

7.3. Qualquer recurso e impugnação contra a decisão do Pregoeiro, não terá efeito suspensivo.

7.4. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

7.5. A petição poderá ser feita na própria sessão de recebimento, e, se oral, será reduzida a termo em ata.

7.6. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na sala da Divisão de Licitações, no endereço citado no preâmbulo deste Edital, nos dias úteis no horário das 14:00 às 17:00 horas. Não serão reconhecidos os recursos interpostos quando enviados por fax e vencidos os respectivos prazos legais.



# MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

## ESTADO DO PARANÁ

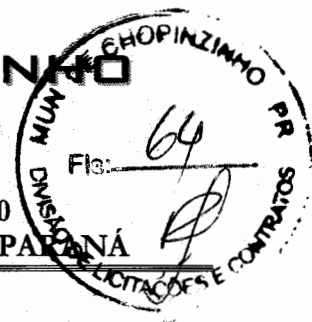
CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Santos Dumont, nº 3.883 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



### 8 - DA EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1 - A empresa vencedora deverá entregar os produtos no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da assinatura do Contrato, montados e instalados, prontos para uso no prédio da Prefeitura, em Chopinzinho-PR.

8.2 - Fica de responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração, a fiscalização do cumprimento das Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato e no Processo Licitatório, a cargo do Senhor Renato Capelli de Martini – Técnico Administrador de Rede.

8.2.1 - A conferência do cumprimento dos requisitos mínimos de cada item, conforme o Termo de Referência será feita pela Comissão de Recebimento de Bens da Secretaria Municipal de Administração, no ato da entrega dos produtos.

8.3. O MUNICÍPIO registrará em relatório as deficiências verificadas na entrega dos produtos, encaminhando cópias à Contratada, para a imediata correção das irregularidades apontadas, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Edital.

8.4. A adjudicatária ficará obrigada a reparar, corrigir, ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, objeto desta licitação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções apresentados pelos produtos entregues, e em caso de não atendimento, poderá acarretar a rescisão unilateral do contrato.

8.5. O MUNICÍPIO reserva-se o direito de proceder a diligências, objetivando comprovar o disposto no item acima, sujeitando-se o licitante às cominações legais.

8.6. Os proponentes vencedores deverão obedecer às normas gerais de segurança, período de garantias dos produtos de acordo com o Código de Defesa do Consumidor e demais legislação em vigor.

8.7. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto deste Edital.

### 9- OBRIGAÇÕES DAS PARTES

9.1 - A **LICITANTE VENCEDORA** será responsável pela entrega, montagem e instalação dos equipamentos com mão de obra especializada para tal e responderá civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa no cumprimento do contrato, venham direta ou indiretamente provocar ou causar por si ou por seus empregados ao **Município de Chopinzinho** ou terceiros;

9.2 - O proponente vencedor e/ou contratado fica obrigado, no prazo de validade do contrato, a aceitar, nas condições apresentadas na licitação, os acréscimos que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da proposta, atualizado nos termos da legislação pertinente.

9.3 - A existência e a atuação da FISCALIZAÇÃO em nada diminuirão a responsabilidade única, integral e exclusiva da **LICITANTE VENCEDORA** no que concerne aos produtos e suas implicações próximas ou remotas, sempre de conformidade com o contrato, o Código Civil e demais leis ou regulamentos vigentes e pertinentes, no Município, Estado e na União.

9.4 - Manter durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.5 - Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela **Secretaria de Administração**, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente;

9.6 - Assumir todas as despesas referentes à pessoal e quaisquer outras oriundas, derivadas ou conexas com o contrato, ficando, ainda para todos os efeitos legais, declaradas pela **LICITANTE VENCEDORA** a inexistência de qualquer vínculo empregatício entre seus empregados e/ou prepostos e o **Município de Chopinzinho**;

9.7 - Cumprir o escopo, de modo que, no prazo estabelecido, os equipamentos sejam entregues inteiramente montados, instalados e em perfeitas condições de uso e funcionamento;

9.8 - Observar e aplicar na entrega dos produtos, as leis, os regulamentos, as posturas, inclusive de segurança e medicina do trabalho e de segurança pública, bem como as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE);

9.9 - Fornecer e utilizar na entrega, montagem e instalação dos produtos, equipamentos e mão-de-obra adequada e materiais novos e de primeira qualidade.

9.10 - Responsabilizar-se por quaisquer acidentes na entrega e instalação dos equipamentos, inclusive quanto às redes de produtos públicos, o uso indevido de patentes, e, ainda, por fatos de que resultem a destruição ou danificação da obra, estendendo-se essa responsabilidade até a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo dos Produtos e a integral liquidação de indenização caso devida a terceiros;

9.11 - Repor os produtos, sem ônus para o **Município de Chopinzinho**, caso os Produtos entregues não



# MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

## ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Santos Dumont, nº 3.883 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



(ABNT), ou apresentarem problemas ou defeitos de fabricação dentro dos prazos de garantia, que deverão ser de no mínimo 12 (doze) meses;

9.12 - Atender todas as prerrogativas do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, bem como as Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

9.13 - A **LICITANTE VENCEDORA** deverá se responsabilizar pela guarda dos materiais, ferramentas e seus pertences até a conclusão da montagem e instalação dos produtos.

### MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

9.14 - Exercer a fiscalização no recebimento dos produtos por servidores especialmente designados, na forma da lei nº. 8.666/93;

9.15 - Permitir o livre acesso dos funcionários e contratados da **LICITANTE VENCEDORA** para execução dos serviços de montagem e instalação dos produtos;

9.16 - Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos funcionários da **LICITANTE VENCEDORA**;

9.17 - Supervisionar e acompanhar diretamente todos os serviços da **LICITANTE VENCEDORA**.

### 10 – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

10.1 - Fica estipulado o preço máximo de **R\$ 40.044,00 (quarenta mil e quarenta e quatro reais)**, no valor Total da Proposta, com todas as despesas já mencionadas inclusas (produtos, encargos sociais, fretes, montagem, instalação, etc...), para a presente licitação.

10.2 - O pagamento, pelo Município de Chopinzinho, à empresa contratada, será realizado mediante apresentação da Nota Fiscal referente aos produtos executados da seguinte forma: Em até 30 (trinta) dias após a execução completa dos produtos. O pagamento fica condicionada à apresentação:

a - Da apresentação da CND do INSS, do FGTS e CNDT.

10.3 - Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item acima fluirá a partir da respectiva regularização.

10.4 - O MUNICÍPIO não efetuará pagamento de título descontado ou por meio de cobrança em banco, bem como os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de "factoring".

10.5 - A Nota Fiscal deverá estar em nome do **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, com o CNPJ nº 76.995.414/0001-60**.

10.6 - As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da adjudicatária.

10.7 - O pagamento efetuado à adjudicatária não a isentará de suas responsabilidades vinculadas ao fornecimento, especialmente àquelas relacionadas com a qualidade e garantia.

### 11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Na hipótese de apresentação de declaração falsa, deixar de apresentar a documentação exigida para o certame ou, ainda, recusar-se a entregar o objeto licitado injustificadamente, ficará impedido de contratar com o Município de Chopinzinho pelo prazo de até 5 (cinco) anos, conforme art. 7º da Lei 10.520, de 17 de julho de 2.002.

11.2. De conformidade com o art. 86, da Lei nº 8666/93, o atraso injustificado na entrega do objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento).

11.3. A multa prevista no item 10.2 será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Secretaria do Município da Fazenda e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com a multa prevista no item 10.4, alínea b.

11.4. Nos termos do artigo 87 da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, mediante publicação no Diário Oficial do Estado, as seguintes penalidades:

a) Advertência por escrito.

b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de 10% (dez por cento) sobre a parcela inadimplida do contrato.



# MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

## ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Santos Dumont, nº 3.883 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, por prazo não superior a 2 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade (5 anos).

d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93.

11.5. Se a contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte do MUNICÍPIO, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com este MUNICÍPIO, e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para execução pela Procuradoria do MUNICÍPIO.

11.5.1. Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirar a Nota de Empenho, o valor da multa não recolhido será encaminhado para execução pela Procuradoria Municipal.

11.6. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

## 12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. Os recursos para pagamento referido objeto, será das seguintes dotações orçamentárias:  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO: 03.01.041220003.2.005.4.4.90.52 (1902-0903) Fontes 501-510.**

## 13. DOS ANEXOS

Anexo 1 - Descrição dos Produtos/Equipamentos e demais Informações.

Anexo 2 - Modelo de Proposta de Preços.

Anexo 3 - Modelo de Credenciamento.

Anexo 4 - Modelo de Declaração de Idoneidade e outros.

Anexo 5 - Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação.

Anexo 6 - Modelo de Declaração de Cumprimento do Inciso III, do Art. 9º da LEI 8.666/93.

Anexo 7 - Minuta do Contrato.

## 14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública, a não ser documento ou informação do Acervo do MUNICÍPIO.

14.2. Fica assegurado ao **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR.** o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar a qualquer tempo no todo ou em parte a presente licitação, dando ciência aos participantes na forma da legislação vigente.

14.3. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR.** não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.4. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

14.5. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

14.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na PREFEITURA DE CHOPINZINHO - PR.



# MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

## ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Santos Dumont, nº 3.883 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



14.8. Os desatendimentos de exigências formais não essenciais não importarão no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

14.9. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

14.10. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes do Decreto nº 061/2005, publicado no D.O.M. de 09 de março de 2.005 e no que couber a Lei 8.666/93.

14.11. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o de CHOPINZINHO - PR, com exclusão de qualquer outro.

14.12. Qualquer pedido de esclarecimentos, providências, impugnação ou recursos em relação ao presente Edital e seus Anexos, deverá ser encaminhado, por escrito, diretamente ao Pregoeiro, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no endereço citado no preâmbulo deste Edital, ou por meio do Fone-Fax: (46) 3242-8600, sob pena de não conhecimento.

14.12.1 As dúvidas a serem dirimidas por telefone serão somente aquelas de ordem estritamente informal.

14.12.2 - O proponente vencedor e/ou contratado fica obrigado, no prazo de validade do contrato, a aceitar, nas condições apresentadas na licitação, os acréscimos que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da proposta, atualizado nos termos da legislação pertinente.

Chopinzinho, 12 de novembro de 2015.

  
Rogério Masetto  
Prefeito em Exercício

  
Delair Vilmar Ambrosini  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações



# MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

## ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Santos Dumont, nº 3.883 - Telefax (46) 3242-8600  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



### ANEXO 1 – TERMO DE REFERÊNCIA

#### DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/EQUIPAMENTOS E PREÇOS MÁXIMOS A SEREM PRATICADOS

OBS: Na Proposta de preços deverá ser indicada a Marca do produto oferecido.

| Item | Quant. | Unid. | Descrição do Produto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Unitário R\$ | Total R\$ |
|------|--------|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------|
| 01   | 06     | Conj. | <p><b>Microcomputador NOVO, completo com monitor, teclado, mouse e caixa de som. (indicar a marca e modelo).</b></p> <p><b>Placa mãe contendo: (indicar a marca e modelo).</b> Integrated Graphics Processor, Multi-VGA suporte de saída: portas HDMI/DVI/RGB, 1 x pcie x 16.<br/>2 x pcie 2.0 x 1 2 x SATA 6Gb/s de porta.<br/>2 x Porta USB 3.0/2.0 (s) (2 no painel traseiro, azul 8 x porta USB 2.0 (s) (4 no painel traseiro, preto, 4 na board).<br/>- 1 x PS/2 para teclado (roxo).<br/>- 1 x PS / 2 mouse (verde).<br/>- 1 x DVI.<br/>- 1 x D-Sub.<br/>- 1 x HDMI.<br/>- 1 x LAN (RJ45).<br/>- 2 x USB 3.0 (azul).<br/>- 4 x USB 2.0.<br/>- 3 x jack de áudio (s).<br/>Fonte real ATX com no mínimo 2 saídas sata de 500w</p> <p><b>Processador de 4 núcleos contendo (indicar a marca e modelo).</b> Nº de threads: 4, Velocidade do relógio: 3.5 ghz, Frequência turbo max: 3.9 ghz, Cache: 6 MB, Tipo de barramento: DMI2, Barramento do sistema: 5 GT/s, Nº de links de QPI: 0, Conjunto de instruções: 64-bit, Extensões do conjunto de instruções: SSE 4.1/4.2, AVX 2.0, Opções integradas disponíveis</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Litografia: 22 nm</li><li>- Escalabilidade: 1S Only</li><li>- TDP máximo: 84 W</li><li>- Tamanho máximo de memória (de acordo com o tipo de memória): 32 GB</li><li>- Tipos de memória: DDR3-1333/1600</li><li>- Nº de canais de memória: 2</li><li>- Largura de banda máxima da memória: 25,6 GB/s</li><li>- Frequência da base gráfica: 350 mhz</li><li>- Máxima frequência dinâmica da placa gráfica: 1.2 ghz</li><li>- Quantidade máxima de memória gráfica de vídeo: 1.7 GB</li><li>- Nº de telas suportadas: 3</li></ul> | 3.799,00     | 22.794,00 |



# MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

## ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Santos Dumont, nº 3.883 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO



|    |    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |          |           |
|----|----|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----------|
|    |    |       | <ul style="list-style-type: none"><li>- <b>Especificações:</b></li><li>- Capacidade: 8GB</li><li>- Frequência: 1600Mhz</li><li>- Latência CAS: DDR3</li><li><b>Disco rígido 1 terabyte: (indicar a marca e modelo).</b></li><li>Tipo de Interface: SATA 3</li><li>RPM: 7200 RPM</li><li>Cache: 32MB</li><li>Tempo Médio de Busca: 8.5ms</li><li>Latência média: 4,17 ms</li><li>Fator de fabricação: 3.5 "</li><li><b>Monitor 18,5 (indicar a marca e modelo).</b></li><li><b>com widescreen, conexão hdmi e vga.</b></li><li><b>Com sistema operacional Windows 7 pro ou superior 64 bits original, Office 2013 64 bits original.</b></li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |          |           |
| 01 | 06 | Conj. | <p><b>Computador completo com monitor, teclado, mouse e caixa de som. (indicar a marca e modelo).</b></p> <p><b>Placa mãe contendo: (indicar a marca e modelo).</b> Integrated Graphics Processor, Multi-VGA suporte de saída: portas HDMI / DVI / RGB, 1 x pcie x16</p> <p>2 x pcie 2.0 x1 2 x SATA 6Gb / s de porta</p> <p>2 x Porta USB 3.0/2.0 (s) (2 no painel traseiro, azul 8 x porta USB 2.0 (s) (4 no painel traseiro, preto, 4 na board)</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- 1 x PS / 2 para teclado (roxo)</li><li>- 1 x PS / 2 mouse (verde)</li><li>- 1 x DVI</li><li>- 1 x D-Sub</li><li>- 1 x VGA</li><li>- 1 x LAN (RJ45)</li><li>- 2 x USB 3.0 (azul)</li><li>- 4 x USB 2.0</li><li>- 3 x jack de áudio (s)</li></ul> <p>Fonte real ATX com no mínimo 2 saídas sata de 500w</p> <p><b>Processador de 2 núcleos (indicar a marca e modelo).</b> contendo Nº de threads: 4, Velocidade do relógio: 3.3 ghz, Frequência turbo max: 3.3 ghz, Cache: 4 MB, Tipo de barramento: DMI2, Barramento do sistema: 5 GT/s, Nº de links de QPI: 0, Conjunto de instruções: 64-bit, Extensões do conjunto de instruções: SSE 4.1/4.2, AVX 2.0, Opções integradas disponíveis</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Litografia: 22 nm</li><li>- Escalabilidade: 1S Only</li><li>- TDP máximo: 84 W</li><li>- Tamanho máximo de memória (de acordo com o tipo de memória): 32 GB</li><li>- Tipos de memória: DDR3-1333/1600</li><li>- Nº de canais de memória: 2</li><li>- Largura de banda máxima da memória: 25.6</li></ul> | 2.875,00 | 17.250,00 |



# MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

## ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Santos Dumont, nº 3.883 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



|           |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |           |
|-----------|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------|
|           |  | <ul style="list-style-type: none"><li>- Frequência da base gráfica: 350 mhz</li><li>- Máxima frequência dinâmica da placa gráfica: 1.2 ghz</li><li>- Quantidade máxima de memória gráfica de vídeo: 1.7 GB</li><li>- Nº de telas suportadas: 3</li></ul> <p><b>Memória: (indicar a marca e modelo).</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Especificações:</li><li>- Capacidade: 4GB</li><li>- Frequência: 1600Mhz</li><li>- Latência CAS: DDR3</li></ul> <p><b>Disco rígido 1 terabyte: (indicar a marca e modelo).</b></p> <p>Tipo de Interface: SATA 3<br/>RPM: 7200 RPM<br/>Cache: 32MB<br/>Tempo Médio de Busca: 8.5ms<br/>Latência média: 4,17 ms<br/>Fator de fabricação: 3.5 "</p> <p><b>Monitor 18,5 (indicar a marca e modelo).</b></p> <p><b>Widescreen, conexão hdmi e vga. Com sistema operacional Windows 7 pro ou superior 64 bits original. Office 2013 64 bits original.</b></p> |  |           |
| Total R\$ |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  | 40.044,00 |

Objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e de acordo com o Artigo 34, §3º, da Lei Complementar Municipal nº 079/2015, que alterou a Lei Complementar Municipal nº 049/2015, esta Licitação é exclusiva para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas localmente (dentro dos limites geográficos do município de Chopinzinho-PR).

A conferência do cumprimento dos requisitos mínimos de cada item, conforme o Termo de Referência será feita pela Comissão de Recebimento de Bens da Secretaria Municipal de Saúde, no ato da entrega e instalação dos produtos.



# MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

## ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Santos Dumont, nº 3.883 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



### ANEXO 2

#### MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Abaixo consta modelo para apresentação da Proposta de Preços. A proposta deverá ser entregue em papel timbrado do licitante contendo CNPJ, Endereço e Telefone, com assinatura de seu responsável e deve atender ao disposto no Edital.

**OBS: Na Proposta de preços deverá ser indicada a Marca do produto oferecido.**

#### PROPOSTA DE PREÇOS

##### Referência:

Município de Chopinzinho

Pregão Presencial – Edital nº 92/2015

| Item | Quant. | Unid. | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Unit. R\$ | Total R\$ |
|------|--------|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|
| 01   | 06     | Conj. | <p><b>Microcomputador completo com teclado, mouse e caixa de som. (indicar a marca e modelo)</b></p> <p><b>Placa mãe contendo: (indicar a marca e modelo).</b></p> <p>Integrated Graphics Processor, Multi-VGA suporte de saída: portas HDMI/DVI/RGB, 1 x pcie x 16.</p> <p>2 x pcie 2.0 x 1 2 x SATA 6Gb/s de porta.</p> <p>2 x Porta USB 3.0/2.0 (s) (2 no painel traseiro, azul 8 x porta USB 2.0 (s) (4 no painel traseiro, preto, 4 na board).</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- 1 x PS/2 para teclado (roxo).</li><li>- 1 x PS / 2 mouse (verde).</li><li>- 1 x DVI.</li><li>- 1 x D-Sub.</li><li>- 1 x HDMI.</li><li>- 1 x LAN (RJ45).</li><li>- 2 x USB 3.0 (azul).</li><li>- 4 x USB 2.0.</li><li>- 3 x jack de áudio (s).</li></ul> <p>Fonte real ATX com no mínimo 2 saídas sata de 500w</p> <p><b>Processador de 4 núcleos contendo (indicar a marca e modelo). N° de threads: 4, Velocidade do relógio: 3.5 ghz, Frequência turbo max: 3.9 ghz, Cache: 6 MB, Tipo de barramento: DMI2, Barramento do sistema: 5 GT/s, N° de links de QPI: 0, Conjunto de instruções: 64-bit, Extensões do conjunto de instruções: SSE 4.1/4.2, AVX 2.0, Opções integradas disponíveis</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Litografia: 22 nm</li><li>- Escalabilidade: 1S Only</li><li>- TDP máximo: 84 W</li><li>- Tamanho máximo de memória (de acordo com o tipo de memória): 32 GB</li><li>- Tipos de memória: DDR3-1333/1600</li><li>- N° de canais de memória: 2</li><li>- Largura de banda máxima da memória: 25,6 GB/s</li><li>- Frequência da base gráfica: 350 mhz</li><li>- Máxima frequência dinâmica da placa gráfica: 1.2 ghz</li></ul> |           |           |



# MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

## ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Santos Dumont, nº 3.883 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



|    |    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |
|----|----|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
|    |    |       | <ul style="list-style-type: none"><li>- Nº de telas suportadas: 3</li></ul> <b>Memória: (indicar a marca e modelo).</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- <b>Especificações:</b></li><li>- Capacidade: 8GB</li><li>- Frequência: 1600Mhz</li><li>- Latência CAS: DDR3</li></ul> <b>Disco rígido 1 terabyte: (indicar a marca e modelo).</b> <p>Tipo de Interface: SATA 3<br/>RPM: 7200 RPM<br/>Cache: 32MB<br/>Tempo Médio de Busca: 8.5ms<br/>Latência média: 4,17 ms<br/>Fator de fabricação: 3.5 "</p> <b>Monitor 18,5 (indicar a marca e modelo). com widescreen, conexão hdmi e vga.</b> <b>Com sistema operacional Windows 7 pro ou superior 64 bits original, Office 2013 64 bits original.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |  |
| 01 | 06 | Conj. | <b>Computador completo com teclado, mouse e caixa de som. (indicar a marca e modelo).</b> <b>Placa mãe contendo: (indicar a marca e modelo).</b> <p>Integrated Graphics Processor, Multi-VGA suporte de saída: portas HDMI / DVI / RGB, 1 x pcie x16<br/>2 x pcie 2.0 x1 2 x SATA 6Gb / s de porta<br/>2 x Porta USB 3.0/2.0 (s) (2 no painel traseiro, azul 8 x porta USB 2.0 (s) (4 no painel traseiro, preto, 4 na board)</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- 1 x PS / 2 para teclado (roxo)</li><li>- 1 x PS / 2 mouse (verde)</li><li>- 1 x DVI</li><li>- 1 x D-Sub</li><li>- 1 x VGA</li><li>- 1 x LAN (RJ45)</li><li>- 2 x USB 3.0 (azul)</li><li>- 4 x USB 2.0</li><li>- 3 x jack de áudio (s)</li></ul> <p>Fonte real ATX com no mínimo 2 saídas sata de 500w</p> <b>Processador de 2 núcleos (indicar a marca e modelo). contendo Nº de threads: 4, Velocidade do relógio: 3.3 ghz, Frequência turbo max: 3.3 ghz, Cache: 4 MB, Tipo de barramento: DMI2, Barramento do sistema: 5 GT/s, Nº de links de QPI: 0, Conjunto de instruções: 64-bit, Extensões do conjunto de instruções: SSE 4.1/4.2, AVX 2.0, Opções integradas disponíveis</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Litografia: 22 nm</li><li>- Escalabilidade: 1S Only</li><li>- TDP máximo: 84 W</li><li>- Tamanho máximo de memória (de acordo com o tipo de memória): 32 GB</li><li>- Tipos de memória: DDR3-1333/1600</li><li>- Nº de canais de memória: 2</li><li>- Largura de banda máxima da memória: 25,6 GB/s</li><li>- Frequência da base gráfica: 350 mhz</li></ul> |  |  |



# MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

## ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Santos Dumont, nº 3.883 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



|  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |
|--|--|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
|  |  |  | <ul style="list-style-type: none"><li>- Quantidade máxima de memória gráfica de vídeo: 1.7 GB</li><li>- Nº de telas suportadas: 3</li></ul> <b>Memória: (indicar a marca e modelo).</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Especificações:</li><li>- Capacidade: 4GB</li><li>- Frequência: 1600Mhz</li><li>- Latência CAS: DDR3</li></ul> <b>Disco rígido 1 terabyte: (indicar a marca e modelo).</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Tipo de Interface: SATA 3</li><li>RPM: 7200 RPM</li><li>Cache: 32MB</li><li>Tempo Médio de Busca: 8.5ms</li><li>Latência média: 4,17 ms</li><li>Fator de fabricação: 3.5 "</li></ul> <b>Monitor 18,5 (indicar a marca e modelo). Widescreen, conexão hdmi e vga. Com sistema operacional Windows 7 pro ou superior 64 bits original. Office 2013 64 bits original.</b> |  |  |
|--|--|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|

|  |             |  |
|--|-------------|--|
|  | TOTAL – R\$ |  |
|--|-------------|--|

**Obs.:** Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos sociais, mão de obra, seguros e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no Edital e seus anexos.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de Entrega: 30 (trinta) dias.

Prazo de Garantia: 12 (doze) meses.

Local, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015

Nome completo e assinatura

Cargo na Empresa: (Sócio/Administrador/Proprietário, etc...)

CPF:

RG:

DADOS BANCÁRIOS:



# MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

## ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Santos Dumont, nº 3.883 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



### ANEXO 3

#### MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Em cumprimento aos ditames editalícios, credenciamos junto ao Município de Chopinzinho, o Sr. ...., Carteira de Identidade n.º ....., inscrito no CPF n.º ....., ao qual outorgamos os mais amplos poderes inclusive, formular ofertas e lances de preços, interpor recursos, quando cabíveis, transigir, desistir, assinar atas e documentos e, enfim, praticar os demais atos no presente processo licitatório.

Na oportunidade, declaramos, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato impeditivo de habilitação, e que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições constantes no Edital e seus anexos.

Atenciosamente.

Local e Data.

**Carimbo do CNPJ e Assinatura do Representante Legal**

(Apresentar esta declaração em papel timbrado da Empresa)



# MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

## ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Santos Dumont, n° 3.883 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



### ANEXO 4

#### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE COMPROMETIMENTO

(Nome da Proponente).....CNPJ n.º .....  
sediada....., por intermédio de seu representante legal, abaixo assina-  
do, e para fins do Pregão n.º 92/2015, DECLARA expressamente que :

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Local e Data.

**Carimbo do CNPJ e Assinatura do Representante Legal**

(Apresentar esta declaração em papel timbrado da Empresa)



# MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

## ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Santos Dumont, nº 3.883 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



### ANEXO 5

#### MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE:.....

ENDEREÇO.....

CNPJ:.....FONE/FAX:(0xx.....)

O representante legal da Empresa acima identificada, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 92/2015, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data.

Nome e Assinatura do Responsável pela Empresa:

CPF:

RG:

Cargo:

(Apresentar esta declaração em papel timbrado da Empresa)



# MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

## ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Santos Dumont, nº 3.883 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



### ANEXO 6

#### DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO INCISO III, DO ART. 9º DA LEI 8.666/93

A Empresa \_\_\_\_\_, devidamente inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, com endereço na Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_ na cidade de \_\_\_\_\_ Estado do \_\_\_\_\_, telefone (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário e de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, inclusive de membros de Comissões ou servidores do Município de Chopinzinho.

Local e data.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do Representante Legal e Carimbo do CNPJ da Empresa)

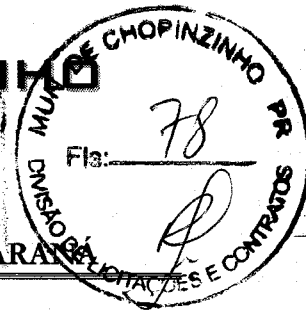


# MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

## ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Santos Dumont, nº 3.883 - Telefax (46) 3242-8600  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



### ANEXO 7

#### MINUTA CONTRATO Nº 92/2015

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM\ O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA -----.

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Santos Dumont, nº 3.883, nesta cidade, representada por seu Prefeito em Exercício, senhor Rogério Masetto, portador do CPF nº 797.794.179-15 e do RG nº 4.947.954-9 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE.

**CONTRATADA:** -----, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua -----, na cidade de Chopinzinho estado do Paraná - BR, com CNPJ Nº -----, neste ato representada Legalmente pelo senhor(a) -----, portador(a) do CPF Nº ----- e do RG nº -----, ora denominado CONTRATADA.

Por este instrumento de Contrato e de acordo com o Processo Licitatório nº 235/2015, na Modalidade Pregão Presencial – Edital nº 92/2015, as partes acima mencionadas tem contratado o seguinte:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

| Item | Quant. | Unid. | SERVIÇO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Unit. R\$ | Total – R\$ |
|------|--------|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------------|
| 01   | 06     | Conj. | <b>Microcomputador completo com teclado, mouse e caixa de som. (marca e modelo)</b><br><b>Placa mãe contendo: (marca e modelo).</b><br><b>Processador de 4 núcleos contendo (marca e modelo).</b><br><b>Memória: (marca e modelo).</b><br><b>- Especificações:</b><br>- Capacidade: 8GB<br>- Frequência: 1600Mhz<br>- Latência CAS: DDR3<br><b>Disco rígido 1 terabyte: (marca e modelo). Tipo de Interface: SATA 3</b><br><b>Monitor 18,5 (marca e modelo). Widescreen, conexão hdmi e vga.</b><br><b>Com sistema operacional Windows 7 pro ou superior 64 bits original, Office 2013 64 bits original.</b>                    |           |             |
| 01   | 06     | Conj. | <b>Microcomputador completo com teclado, mouse e caixa de som. (marca e modelo).</b><br><b>Placa mãe contendo: (marca e modelo).</b><br><b>Processador de 2 núcleos (marca e modelo).</b><br><b>Memória: (marca e modelo).</b><br><b>- Especificações:</b><br>- Capacidade: 4GB<br>- Frequência: 1600Mhz<br>- Latência CAS: DDR3<br><b>Disco rígido 1 terabyte: (indicar a marca e modelo). Tipo de Interface: SATA 3</b><br>RPM: 7200 RPM<br><b>Monitor 18,5 (indicar a marca e modelo). Widescreen, conexão hdmi e vga. Com sistema operacional Windows 7 pro ou superior 64 bits original. Office 2013 64 bits original.</b> |           |             |



# MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

## ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Santos Dumont, nº 3.883 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



### **CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO DE ENTREGA**

A empresa vencedora deverá entregar os produtos/equipamentos no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da assinatura do Contrato, montados e instalados, prontos para uso no prédio da Prefeitura, em Chopinzinho-PR, por profissionais capacitados.

Prazo de garantia: 12 (doze) meses.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO**

Fica estipulado o Valor de R\$ -----(-----), com todas as despesas já mencionadas inclusas (produtos, encargos sociais, fretes, montagem, instalação, etc...), para o presente contrato.

O pagamento, pelo Município de Chopinzinho, à empresa contratada, será realizado mediante apresentação da Nota Fiscal referente aos produtos entregues da seguinte forma: Em até 30 (trinta) dias após a entrega e montagem completa dos produtos. O pagamento fica condicionada à apresentação:

a - Da apresentação da CND do INSS, do FGTS e CNDT.

Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item acima fluirá a partir da respectiva regularização.

10.4 - O MUNICÍPIO não efetuará pagamento de título descontado ou por meio de cobrança em banco, bem como os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de "factoring".

10.5 - **A Nota Fiscal deverá estar em nome do MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, com o CNPJ nº 76.995.414/0001-60.**

10.6 - As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da adjudicatária.

10.7 - O pagamento efetuado à adjudicatária não a isentará de suas responsabilidades vinculadas ao fornecimento, especialmente àquelas relacionadas com a qualidade e garantia.

### **CLÁUSULA SEXTA – DA TRANSFERÊNCIA**

Fica vedado a CONTRATADA a cessão ou transferência do presente Contrato, no todo ou em parte a terceiros.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO E REAJUSTE**

A alteração de qualquer das disposições estabelecidas neste Termo de Contrato somente se reputará válida se tomadas expressamente em Instrumento Aditivo, que ao presente se aderirá passando a dele fazer parte.

Os preços não serão reajustados.

### **CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO**

Fica de responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração, a fiscalização do cumprimento das Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato e no Processo Licitatório, a cargo do Senhor Renato Capelli De Martini – Gestor do Contrato.

A conferência do cumprimento dos requisitos mínimos de cada item, conforme o Termo de Referência será feita pela Comissão de Recebimento de Bens da Secretaria Municipal de Administração, no ato da entrega dos produtos.

### **CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

- A **LICITANTE VENCEDORA** será responsável pela entrega, montagem e instalação dos equipamentos com mão de obra especializada para tal e responderá civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa no cumprimento do contrato, venham direta ou indiretamente provocar ou causar por si ou por seus empregados ao **Município de Chopinzinho** ou terceiros;

- O proponente vencedor e/ou contratado fica obrigado, no prazo de validade do contrato, a aceitar, nas condições apresentadas na licitação, os acréscimos que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da proposta, atualizado nos termos da legislação pertinente.

- A existência e a atuação da FISCALIZAÇÃO em nada diminuirão a responsabilidade única, integral e exclusiva da **LICITANTE VENCEDORA** no que concerne aos produtos e suas implicações próximas ou remotas, sempre de conformidade com o contrato, o Código Civil e demais leis ou regulamentos vigentes e pertinentes, no Município, Estado e na União.

- Manter durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na



# MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

## ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Santos Dumont, nº 3.883 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



- Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela **Secretaria de Administração**, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente;
- Assumir todas as despesas referentes à pessoal e quaisquer outras oriundas, derivadas ou conexas com o contrato, ficando, ainda para todos os efeitos legais, declaradas pela **LICITANTE VENCEDORA** a inexistência de qualquer vínculo empregatício entre seus empregados e/ou prepostos e o **Município de Chopinzinho**;
- Cumprir o escopo, de modo que, no prazo estabelecido, os equipamentos sejam entregues inteiramente montados, instalados e em perfeitas condições de uso e funcionamento;
- Observar e aplicar na entrega dos produtos, as leis, os regulamentos, as posturas, inclusive de segurança e medicina do trabalho e de segurança pública, bem como as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE);
- Fornecer e utilizar na entrega, montagem e instalação dos produtos, equipamentos e mão-de-obra adequada e materiais novos e de primeira qualidade.
- Responsabilizar-se por quaisquer acidentes na entrega e instalação dos equipamentos, inclusive quanto às redes de produtos públicos, o uso indevido de patentes, e, ainda, por fatos de que resultem a destruição ou danificação da obra, estendendo-se essa responsabilidade até a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo dos Produtos e a integral liquidação de indenização caso devida a terceiros;
- Repor os produtos, sem ônus para o **Município de Chopinzinho**, caso os Produtos entregues não atendam as especificações contidas no Edital e as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), ou apresentarem problemas ou defeitos de fabricação dentro dos prazos de garantia, que deverão ser de no mínimo 12 (doze) meses;
- Atender todas as prerrogativas do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, bem como as Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.
- A **LICITANTE VENCEDORA** deverá se responsabilizar pela guarda dos materiais, ferramentas e seus pertences até a conclusão da montagem e instalação dos produtos.

### MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

- Exercer a fiscalização no recebimento dos produtos por servidores especialmente designados, na forma da lei nº 8.666/93;
- Permitir o livre acesso dos funcionários e contratados da **LICITANTE VENCEDORA** para execução dos serviços de montagem e instalação dos produtos;
- Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos funcionários da **LICITANTE VENCEDORA**;
- Supervisionar e acompanhar diretamente todos os serviços da **LICITANTE VENCEDORA**.

### CLÁUSULA DÉCIMA – VIGÊNCIA

O Prazo de vigência desse Contrato é de 12 (doze) meses após a assinatura.

O presente Contrato poderá ser rescindido pela CONTRATANTE, desde que comprovado o não cumprimento das obrigações assumidas e constantes no Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial - Edital n.º 92/2015.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – PENALIDADES

Em caso de inadimplência contratual e a não execução do objeto contratual nos prazos fixados, sujeitará a CONTRATADA à aplicação de multas e sanções de acordo com o abaixo estabelecido:

I – No caso do não cumprimento do prazo proposto do fornecimento do objeto, ficará a CONTRATADA, sujeita à multa de 0,2% ao dia de atraso, calculada sobre o preço total do Contrato.

II – A CONTRATADA, ou na ordem, a que lhe suceder, estará sujeita às penalidades previstas nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, em caso de multa esta corresponderá a 5% sobre o valor global da proposta apresentada, a ser aplicada em caso de infringência de qualquer das cláusulas contratuais celebradas e/ou proposta apresentada.

III – As penalidades previstas neste item serão aplicadas sem prejuízo das cominações estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.



# MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

## ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Santos Dumont, nº 3.883 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



IV – A CONTRATANTE, para garantir o fiel pagamento das multas, reserva-se o direito de reter o valor contratual para pagamento de qualquer crédito gerado pelo CONTRATADA, independente de qualquer comunicação judicial ou extrajudicial.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VISTORIAS**

A CONTRATANTE se reserva o direito de promover vistorias periódicas ou quando achar necessário, na entrega e montagem dos produtos contratados, para constatar se preenche as exigências da Legislação em vigor.

Parágrafo Único - No caso de ser constatado qualquer irregularidade a CONTRATADA será oficiada para providenciar a regularização e com o prazo determinado, sob pena de rescisão do Contrato.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos a luz da Lei nº 8.666/93, recorrendo-se a analogia, aos costumes e aos princípios gerais de direito.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO**

As partes elegem o foro da Comarca de Chopinzinho, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo de Contrato.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente por si e seus sucessores em quatro vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Chopinzinho, PR, \_\_\_\_\_ de 2015.

Município de Chopinzinho - Contratante  
Rogério Masetto – Prefeito em Exercício

Contratada



Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 92/2015. Forma: Presencial. Data da Licitação: 02 de dezembro de 2015, às 15:00 (quinze) horas. Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática - microcomputadores. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 – Chopinzinho/PR, ou no endereço eletrônico: [www.chopinzinho.pr.gov.br](http://www.chopinzinho.pr.gov.br) . Informações pelo telefone: (46) 3242-8600.

# GAZETA REGIONAL

Terça-feira, 17 de Novembro de 2015

O JORNAL QUE FAZ A SUA HISTÓRIA

NG Nossa Gazeta

ANO 007 EDIÇÃO 379 VALOR R\$ 2,50

O JORNAL DA FAMÍLIA

## Canta Terra 2015 superou a expectativa de público e nível dos candidatos

Francine Pruch



CHOPINZINHO

PG. 05

**Acadêmicos de Chopinzinho conquistaram uma vaga na Fase Final do Desafio Universitário Empreendedor SEBRAE em Brasília**



DESAFIO

PG. 09

**Definidos os finalistas do Campeonato Municipal de Futebol**

CHOPINZINHO

PG. 09

**Saudadenses viajam para o Sulamericano no Peru**

ESPORTE

PG. 09

## Festival Canta Saudade 2015

FESTIVAL

PG. 04



**Polícia prende pessoas em rinha de galo em São Jorge do Oeste**

SEGURANÇA

PG. 11

**Sebrae realizará curso aos microempreendedores individuais de São João**



SÃO JOÃO

PG. 04

**Saudade do Iguaçu vai inaugurar nova sede da secretaria de agricultura**



SAUDADE DO IGUAÇU

PG. 03

# Publicações Legais

72/2015, decorrente do Pregão Eletrônico nº 17/2015, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**  
O presente termo aditivo tem como objeto a revisão de preços com fundamento no art. 11º do Decreto Municipal nº 146/2006 e art. 65, inciso d, da Lei 8.666/93, sobre o saldo remanescente, conforme segue: CBB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA CNPJ: 82.381.815/0001-22 Item Unid. Descrição Marca Unit. R\$2Ton. Emulsão Asfáltica RR-1CCBB1.311,97 CLÁUSULA SEGUNDA - DARATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas da Ata original, não afetadas pelo presente aditamento. E, por estarem assim justas e contratadas, firmam as partes contratantes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Chopinzinho - PR, 06 de novembro de 2015.

UNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR  
Rogério Masetto - Prefeito

CBB Indústria e Comércio de Asfaltos e Engenharia Ltda - Contratada  
Sonize Beatriz Farias - Representante Legal

Espécie: Extrato do Contrato 328/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Antonielle Materiais Elétricos Ltda - EPP. CNPJ: 07.005.073/0001-15. Objeto: Aquisição de Padrão de Energia Elétrica para o Ceoca. Valor: R\$ 399,98 (dois mil trezentos e noventa e nove reais). C. n. Dispensa de Licitação 77/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elementos de despesa: 1911 e 870. Data da assinatura: 13/11/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Antônio Luzzi, pela Empresa.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 295/2015. Pregão Presencial nº 77/2015. OBJETO: Registro de Preços para Aquisição Futura de Extintores Novos e Recargas de Extintores. VIGÊNCIA: 12 meses. PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: A entrega do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho nas quantidades ali determinadas; os produtos e serviços deverão ser entregues/executados no prazo máximo de 03 (três) dias após a solicitação, e conforme cronograma ou necessidade da Administração, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações; Os extintores novos deverão ser entregues de acordo com a necessidade da administração, nos prédios públicos em todo o território do município que existam próprios municipais. As recargas quando necessárias, deverão ser feitas em local próprio da adjudicatária. Os cascos a serem recarregados deverão ser retirados e recolocados no local pela adjudicatária.

Os serviços de inspeção dos extintores de dióxido de carbono quando solicitados, deverão ser feitos pela adjudicatária no próprio local onde o extintor estiver instalado, ou seja, não poderá ser retirado e levado até a sede da empresa para realizar a inspeção. Caso haja a necessidade de recarga, o serviço de inspeção não poderá ser cobrado e sim somente a recarga. A Empresa adjudicatária deverá, sob as p. da Lei, se submeter às normas da ABNT e todas as características mínimas exigidas no Termo de Referência, atendendo a todo o Regime de Execução previsto no Edital. A conferência será feita pelas Comissões de Recebimento de Bens e Serviços da Secretaria de Saúde. As quantidades são estimadas, sendo que no término de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da contratação total dos serviços, e consequentemente do seu pagamento; A contratada deverá comunicar a contratante imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação; A conferência do objeto deverá ser feita no ato da entrega, caso haja alguma divergência com o objeto cotado, e o entregue, a reposição ou a falta deverá ser feita imediatamente; A contratada deverá responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade dos produtos fornecidos. PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega/execução e apresentação da respectiva Nota Fiscal; Os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta dos seguintes elementos de despesas: 1039; por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da contratação, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo. GESTOR: Senhor Delair Vilmar Ambrosini. ARP nº 2295/2015, Partes: Município de Chopinzinho e M. Mocellin & Cia Ltda. Valor Total estimado R\$ 17.500,00. Chopinzinho, 10 de novembro de 2015. Assinam: Rogério Masetto - Prefeito, pelo Município e Marcos Mocellin, pela Empresa.

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço por Item nº 79/2015, para Registro de Preços de Ferramentas e Equipamentos de Segurança e após expirado o prazo recursal, eu Rogério Masetto, Prefeito, tomo público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

| Empresa(s)                          | Valor Total Estimado de Contratação - R\$ |
|-------------------------------------|-------------------------------------------|
| HYPOLITO PAN & CIA LTDA             | 18.874,35                                 |
| B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA | 10.896,10                                 |

Que apresentaram os menores Preços por Item para Registro. A pós constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração da Ata de Registro de Preços. É A DECISÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 11/11/2015. ROGÉRIO MASETTO - Prefeito em Exercício

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço por Item nº 80/2015, para Registro de Preços de Tubos de concreto e após expirado o prazo recursal, eu Rogério Masetto, Prefeito, tomo público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

| Empresa(s)           | Valor Total Estimado de Contratação - R\$ |
|----------------------|-------------------------------------------|
| NIENDEKER & CIA LTDA | 26.900,00                                 |

Que apresentaram os menores Preços por Item para Registro. A pós constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração da Ata de Registro de Preços. É A DECISÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 11/11/2015. ROGÉRIO MASETTO - Prefeito em Exercício.

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço por Item nº 81/2015, para Registro de Preços de combustível tipo óleo diesel e após expirado o prazo recursal, eu Rogério Masetto, Prefeito, tomo público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

| Empresa(s)                         | Valor Total Estimado de Contratação - R\$ |
|------------------------------------|-------------------------------------------|
| COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS KIST LTDA | 278.700,00                                |
| AUTO POSTO DAX V LTDA - EPP        | 43.200,00                                 |

Que apresentaram os menores preço por Item para Registro. A pós constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração da Ata de Registro de Preços. É A DECISÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 12/11/2015. ROGÉRIO MASETTO - Prefeito em Exercício.

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço por Item - Compras nº 77/2015, de 08/10/15, para Registro de Preços e após expirado o prazo recursal, eu Rogério Masetto, Prefeito, tomo público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

| Empresa(s)             | Valor Total Estimado de Contratação - R\$ |
|------------------------|-------------------------------------------|
| M. MOCELLIN & CIA LTDA | 17.500,00                                 |

Que apresentou os Menores Preços para Registro. A pós constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração da Ata de Registro de Preços. É A DECISÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 10/11/15. ROGÉRIO MASETTO - Prefeito

Tendo em vista os Pareceres da Comissão de Julgamento e da Procuradoria Municipal, que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 77/2015, eu, ROGÉRIO MASETTO, Prefeito, tomo pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

| VALOR TOTAL R\$ | EMPRESAS |
|-----------------|----------|
| 2.399,98        |          |

Conforme proposta. É A DECISÃO GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 13 DE NOVEMBRO DE 2015. Rogério Masetto - Prefeito

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 91/2015. Forma: Presencial. Data da Licitação: 01 de dezembro de 2015, às 15:00 (quinze) horas. Objeto: Aquisição de micro-ônibus para o transporte sanitário de pacientes na atenção primária. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 - Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: [www.chopinzinho.pr.gov.br](http://www.chopinzinho.pr.gov.br). Informações: Fone (46) 3242-8600.

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 92/2015. Forma: Presencial. Data da Licitação: 02 de dezembro de 2015, às 15:00 (quinze) horas. Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática - microcomputadores. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 - Chopinzinho/PR, ou no endereço eletrônico: [www.chopinzinho.pr.gov.br](http://www.chopinzinho.pr.gov.br). Informações pelo telefone: (46) 3242-8600.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 070/2015

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, a vista dos resultados finais, edital nº 002/2014, de 09 de janeiro de 2014, do Concurso Público de Provas, realizado de acordo com o Edital de Abertura nº 001/2013, de 24 de outubro de 2013, Resolve.

### TORNAR PÚBLICO:

I - A convocação da candidata abaixo relacionada, para assumir o cargo para o qual se habilitou, pela ordem de classificação, dentro do limite de vagas:

Cargo: Agente Fiscal  
- Suelen Angélica Battistuz

II - A convocada deverá comparecer na Divisão de Recursos humanos e Segurança no Trabalho da Prefeitura, dentro do prazo de até 05 (cinco) dias úteis da data da publicação deste Edital, no horário de expediente, para aceitar ou declarar a desistência do mesmo.

III - O não comparecimento na data prevista caracterizará a desistência da vaga.  
GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 16 DE NOVEMBRO DE 2015.

Rogério Masetto  
Prefeito em Exercício

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO  
ESTADO DO PARANÁ



1º Prefeito em Exercício; Município de Chopinzinho, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições legais e legais, TORNAR PÚBLICA a notificação do Edital de Abertura nº 14/2015 e sua realização, como segue:

M. P. Fizeram notificação os bens abaixo:

1. NOME: LÉ

1. AS FASES DO CONCURSO

1.1 O Concurso Público consistirá das seguintes fases e fases:

1.2.1.1

# Diário Oficial dos Municípios

## do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Terça-Feira, 17 de Novembro de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano IV - Edição Nº 0980

Fis: 85

Página 75 / 180

|     |                                         |    |          |
|-----|-----------------------------------------|----|----------|
| 9º  | LUANA CASTILHO                          | 84 | SUPLENTE |
| 10º | DIEGO ERNESTO OLIVEIRA POSSO            | 78 | SUPLENTE |
| 11º | IVONETE ZUCONELLI FERREIRA (IVONETINHA) | 32 | SUPLENTE |

CORONEL VIVIDA

PREFEITURA

DECRETO N.º 5.892, de 12 de novembro de 2015.

Concede ampliação de carga horária para profissional da saúde, por integrar programa Estratégia Saúde da Família e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "a" do inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 1459/97 de 19/12/1997, no art. 19 e 77 da Lei Complementar 014 de 27/03/2006 (Estatuto dos Funcionários Públicos) e no art. 9º da Lei Municipal nº. 1847 de 27/03/2006 e, Considerando o disposto na alínea "c" do Inciso XVI do art. 37 da CF/88 - EC 34 de 13/12/2001 e,

Considerando o disposto no Ofício nº. 314/2015 de 03/11/2015 da Direção do Departamento de Saúde, solicitando ampliação da carga horária de exercente do emprego público de auxiliar de enfermagem a fim de atender as diretrizes e normas da Atenção Básica para o Programa Estratégia Saúde da Família (ESF), que preconiza jornada diária de trabalho de oito horas e quarenta semanais para os profissionais integrantes das equipes multiprofissionais de saúde e,

Considerando o acordo entre as partes, Município e Servidora, estabelecendo a ampliação da carga horária, enquanto integrantes de Equipe do Programa Saúde da Família, DECRETA

Art. 1º. Fica a Servidora, Joceli de Lurdes da Roza, ocupante do emprego público de Auxiliar de Enfermagem-COREN 207386/PR, designada para atuar na equipe de enfermagem do programa Estratégia Saúde da Família (PSF) na Área de Abrangência: Bairro Madalozzo, neste Município, a partir de 10(dez) de novembro de 2015.

§ 1º. Para atender ao disposto no caput deste artigo, fica concedida ampliação de carga horária em mais 10(dez) horas, totalizando 40(quarenta) horas semanais.

§ 2º. A jornada normal de trabalho de 6(seis) horas com a ampliação da carga horária, 2(duas) horas, totalizando 8(oito) horas diárias será exercida no horário das 7h00min às 12h00min e das 13h00min às 16h00min de segunda a sexta-feira.

§ 3º. Observado o Nível/Referência salarial mensal em que a servidora está enquadrada na Tabela de Salários, fica sobre este calculada mais duas horas diárias, dez horas semanal, cujo pagamento se dará a título de ampliação da carga horária.

§ 4º. A ampliação da carga horária nos termos deste artigo não gerará estabilidade no Serviço Público Municipal.

§ 5º. A qualquer tempo a ampliação da carga horária, e o horário diário de trabalho estabelecido neste poderá ser cancelada, retornando a funcionária à carga horária e salário correspondente a trinta horas semanal.

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10/11/2015, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 12 (doze) dias do mês de novembro de 2015, 126º da República e 60º do Município.

FRANK SCHIAVINI

Prefeito Municipal

|                           |                                      |
|---------------------------|--------------------------------------|
| Registre-se e Publique-se |                                      |
| Neomir José Antonicelli   | Mirlene Weis                         |
| Chefe de Gabinete         | Chefe da Divisão de Recursos Humanos |

III - Fica CONVOCADA para assumir o 5º lugar como titular a Conselheira Tutelar do Município de Chopinzinho a Sra. JANDIRA SALETE ANTUNES DUARTE CARDOSO.

Publique-se.

Chopinzinho, 16 de novembro de 2015.

Renato Patel

Presidente da Comissão Especial Eleitoral

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 89/2015. Forma: Presencial. Data da Licitação: 30 de novembro de 2015, às 14:00 (catorze) horas. Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos eletroeletrônicos para a assistência social. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 - Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: [www.chopinzinho.pr.gov.br](http://www.chopinzinho.pr.gov.br). Informações pelo telefone: (46) 3242-8600.

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 90/2015. Forma: Presencial. Data da Licitação: 01 de dezembro de 2015, às 10:00 (dez) horas. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço social junto ao CREAS. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 - Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: [www.chopinzinho.pr.gov.br](http://www.chopinzinho.pr.gov.br). Informações: Fone (46) 3242 - 8600.

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 91/2015. Forma: Presencial. Data da Licitação: 01 de dezembro de 2015, às 15:00 (quinze) horas. Objeto: Aquisição de micro-ônibus para o transporte sanitário de pacientes na atenção primária. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 - Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: [www.chopinzinho.pr.gov.br](http://www.chopinzinho.pr.gov.br). Informações: Fone (46) 3242 - 8600.

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 92/2015. Forma: Presencial. Data da Licitação: 02 de dezembro de 2015, às 15:00 (quinze) horas. Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática - microcomputadores. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 - Chopinzinho/PR, ou no endereço eletrônico: [www.chopinzinho.pr.gov.br](http://www.chopinzinho.pr.gov.br). Informações pelo telefone: (46) 3242-8600.

Cod18490

Cod184930

**licitacoes chopinzinho**

**De:** "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>  
**Para:** <licita@chopinzinho.pr.gov.br>  
**Enviada em:** terça-feira, 17 de novembro de 2015 12:02  
**Assunto:** Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho  
Visualização de Licitação por: allan roberto luzza



**Razão Social:** antoniale mat eletricos ltda  
**CPNJ:** 07.005.073/0001-15  
**CPF:** 077.690.309-86  
**RG:** 10199946  
**E-mail:** eletroluzchopinzinho@hotmail.com  
**Endereço:**  
**Cidade / UF:** chopinzinho / PR

Licitação visualizada: AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA -  
MICROCOMPUTADORES

**licitacoes chopinzinho**

**De:** "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>  
**Para:** <licita@chopinzinho.pr.gov.br>  
**Enviada em:** quinta-feira, 19 de novembro de 2015 09:38  
**Assunto:** Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho  
Visualização de Licitação por: vanderlan



**Razão Social:** pvt moveis e eltrodomesticos ltda

**CPNJ:** 05.192.025/0001-58

**CPF:** 967.596.159-72

**RG:** 57220295

**E-mail:** novo-lar@brturbo.com.br

**Endereço:**

**Cidade / UF:** CHOPINZINHO / PR

Licitação visualizada: AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA -  
MICROCOMPUTADORES

**licitacoes chopinzinho**

**De:** "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>  
**Para:** <licita@chopinzinho.pr.gov.br>  
**Enviada em:** quarta-feira, 18 de novembro de 2015 17:35  
**Assunto:** Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho  
Visualização de Licitação por: CLAIRTON SARTOREL JUNIOR



**Razão Social:** CSJ INFORMATICA

**CPNJ:** 20.146.054/0001-77

**CPF:** 096.456.869-11

**RG:** 106143528

**E-mail:** jrsartorel@hotmail.com

**Endereço:**

**Cidade / UF:** Chopinzinho / PR

Licitação visualizada: AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA -  
MICROCOMPUTADORES

**licitacoes chopinzinho**

**De:** "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>  
**Para:** <licita@chopinzinho.pr.gov.br>  
**Enviada em:** sexta-feira, 20 de novembro de 2015 08:41  
**Assunto:** Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho  
Visualização de Licitação por: Volmei Francescon



**Razão Social:** francescon presentes  
**CPNJ:** 00.503.931/0001-02  
**CPF:** 694.878.479-87  
**RG:** 51427467  
**E-mail:** comprasmmgrupovolfran@gmail.com  
**Endereço:**  
**Cidade / UF:** Chopinzinho / PR

Licitação visualizada: AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - MICROCOMPUTADORES

## **licitacoes chopinzinho**

**De:** "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>  
**Para:** <licita@chopinzinho.pr.gov.br>  
**Enviada em:** terça-feira, 24 de novembro de 2015 18:39  
**Assunto:** Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho  
Visualização de Licitação por: VOLMEI FRANCESCON



**Razão Social:** FRANCESCON PRESENTES LTDA

**CPNJ:** 00.503.931/0001-02

**CPF:** 694.878.479-87

**RG:** 51427467

**E-mail:** VOLMEI@HOTMAIL.COM.BR

**Endereço:**

**Cidade / UF:** CHOPINZINHO / PR

Licitação visualizada: AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA -  
MICROCOMPUTADORES

**licitacoes chopinzinho**

**De:** "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>  
**Para:** <licita@chopinzinho.pr.gov.br>  
**Enviada em:** segunda-feira, 23 de novembro de 2015 17:14  
**Assunto:** Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho  
Visualização de Licitação por: WLADIMIR DIAS



**Razão Social:** TIAGO DELORENZI CANCELIER 05141445992

**CPNJ:** 20.008.616/0001-16

**CPF:** 847.359.029-53

**RG:** 60259232

**E-mail:** SOFTASSISTEC@HOTMAIL.COM

**Endereço:**

**Cidade / UF:** CHOPINZINHO / PR

Licitação visualizada: AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA -  
MICROCOMPUTADORES

**licitacoes chopinzinho**

**De:** "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>  
**Para:** <licita@chopinzinho.pr.gov.br>  
**Enviada em:** terça-feira, 1 de dezembro de 2015 09:08  
**Assunto:** Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho  
Visualização de Licitação por: vanderlan tavares



**Razão Social:** PVT MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA

**CPNJ:** 05.192.025/0001-58

**CPF:** 967.596.159-72

**RG:** 57220295

**E-mail:** novo-lar@brturbo.com.br

**Endereço:**

**Cidade / UF:** CHOPINZINHO / PR

Licitação visualizada: AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA -  
MICROCOMPUTADORES



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Pg: 1

Credenciamento a Abertura e Julgamento do Processo No 235/2015 Pregao No 92/2015

Razao Social: 58 - VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA

Credenciado: Sim

CNPJ: 03.145.412/0001-08

Endereco: Avenida XV de Novembro, 4.333 - Centro

Bairro: Centro

CEP: 85560-000

UF: PR

Telefone:

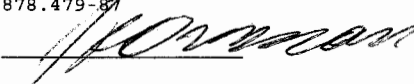
E-mail:

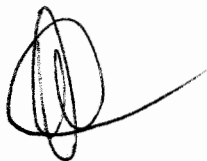
Representada por: VOLMEI FRANCESCON

RG: 05.142.746-7 CPF: 694.878.479-87

Telefone:

E-mail:

Assinatura: 





# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: [gabinete@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:gabinete@chopinzinho.pr.gov.br)

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3883

85.560-000

CHOPINZINHO



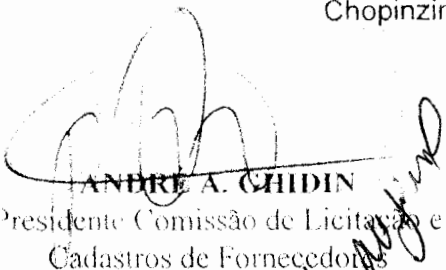
## COMISSÃO DE LICITAÇÃO E REGISTRO CADASTRAL

### CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

|                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|
| CERTIFICADO Nº 35/2015                                                                                                                                                                                                                                       | VALIDADE: 31/12/2015                                     |
| NOME OU RAZÃO SOCIAL:<br><b>VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - EPP</b>                                                                                                                                                                                   |                                                          |
| ENDEREÇO:<br>Av. XV de Novembro, 4.210 - Centro                                                                                                                                                                                                              |                                                          |
| CEP: 85.560-000                                                                                                                                                                                                                                              | CIDADE: Chopinzinho - PR                                 |
| DATA DA CONSTITUIÇÃO:<br>11/05/1999<br>Junta comercial: 20041015371<br>17/03/2004                                                                                                                                                                            | CNPJ.: 03.145.412/0001-08<br>INSC. ESTADUAL: 90182727-30 |
| DADOS BANCÁRIOS:<br>SICREDI - AG 740 - C/C 20.334-3<br>SICOOB - AG 4390-7 - C/C 507-5<br>HSBC - AG 0093 - C/C 43-61                                                                                                                                          |                                                          |
| FONE: (46) 242-2171                                                                                                                                                                                                                                          | FAX: (46) 3242-2171                                      |
| DIRIGENTES OU SÓCIOS:<br>Volnei Francescon CPF 694.878.479-87 RG 5.142.746-7 SSPPR<br>Valdirene Francescon Martins CPFº 866.720.299-15 RG 5.111.685-2 SSPPR                                                                                                  |                                                          |
| RAMO DE ATIVIDADE:<br>Comércio varejista de máquinas, equipamentos e materiais de informática, aparelhos eletrônicos e seus acessórios, artigos de papelaria e livraria, artigos de material de escritório, serviços de cópia de documentos e outros papéis. |                                                          |

OBS.: O registro no Cadastro de Fornecedores não implica obrigações de qualquer natureza por parte do Município.

Chopinzinho, 16 de janeiro de 2015.

  
**ANDRÉ A. GHIDIN**  
Presidente Comissão de Licitação e  
Cadastros de Fornecedores



**MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**  
**DO PARANÁ**



**“VALDIRENE MARTINS & CIA LTDA”**

**CONTRATO SOCIAL**

**VALDIRENE FRANCESCON MARTINS**, brasileira, casada, maior, do comércio, residente e domiciliada em Chopinzinho, Estado do Paraná, na Rua Frei Everaldo, S/Nº. – Bairro: Cristo Rei, portadora da Cédula de Identidade Civil, Registro Geral Nº. 5.111.685-2, expedida pela Secretaria De Segurança Pública Do Estado Do Paraná e CPF/MF: sob Nº. 866.720.299-15 e **VALDINEY DE OLIVEIRA PENTEADO**, brasileiro, menor púber, estudante, residente e domiciliado em Chopinzinho, Estado do Paraná, na Av. Getúlio Vargas, 2140 – Bairro: Nossa Senhora Aparecida, portador da Cédula de Identidade Civil, Registro Geral Nº. 7.781.475-2, expedida pela Secretaria De Segurança Pública do Paraná e CPF/MF: sob Nº. 007.446.179-60, assistido neste ato pelo seu pai o Sr. **ARI DE OLIVEIRA PENTEADO**, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado em Pato Branco, Estado do Paraná, na Rua dos Cravos, 497 – Bairro: Novo Horizonte, portador da Cédula de Identidade Civil, Registro Geral Nº. 3.583.182-7, expedida pela Secretaria De Segurança Pública do Paraná e CPF/MF: sob Nº. 242.408.509-91, resolvem constituir uma sociedade Mercantil por quotas de responsabilidade Limitada, regidas pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade girará sob o Nome Empresarial de **“VALDIRENE MARTINS & CIA LTDA”**, com sede e foro na Rua Presidente Dutra, Nº. 803 – Centro, CEP: 85.560-000, em Chopinzinho, Estado do Paraná; **Prazo de Duração: INDETERMINADO; Início de Atividades: 14 DE MAIO DE 1999; Atividade Econômica: Comércio Varejista de Máquinas, Equipamentos e Materiais de Informática, Artigos de Papelaria e Artigos de Material de Escritório.**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O capital social é de R\$=15.000,00 ( quinze mil reais ), divididos em 15.000 ( quinze mil ) quotas, no valor de R\$=1,00 ( um real ) cada uma, assim distribuídos entre os sócios:

a) **VALDIRENE FRANCESCON MARTINS** R\$=7.500,00 ( sete mil e quinhentos reais ), integralizados em moeda corrente do País, no presente ato;

"VALDIRENE MARTINS & CIA LTDA"

CONTRATO SOCIAL

b) VALDINEY DE OLIVEIRA PENTEADO R\$=7.500,00 ( sete mil e quinhentos reais), integralizados em moeda corrente do País, no presente ato.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O capital social que é de R\$=15.000,00 ( quinze mil reais ), divididos em 15.000 ( quinze mil ) quotas, no valor de R\$=1,00 ( um real ) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

|                               |        |        |               |
|-------------------------------|--------|--------|---------------|
| VALDIRENE FRANCESCON MARTINS  | 7.500  | QUOTAS | R\$=7.500,00  |
| VALDINEY DE OLIVEIRA PENTEADO | 7.500  | QUOTAS | R\$=7.500,00  |
| Total                         | 15.000 |        | R\$=15.000,00 |

**CLÁUSULA QUARTA:** A gerência da sociedade será exercida pela sócia **VALDIRENE FRANCESCON MARTINS**, que fará uso da firma em conjunto ou individualmente, a representação Ativa e Passiva, Judicial e Extrajudicial da sociedade, sendo-lhes no entanto, vedado o seu uso em avais, endossos, fianças e cauções de favor. Os gerentes ficam dispensados da prestação de caução.

**CLÁUSULA QUINTA:** Ao sócio-gerente que prestar serviços a sociedade Terá direito a uma retirada mensal a título de prolabore, cujo valor será livremente convencionado entre eles.

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade dos sócios é, na forma da legislação em vigor, limitada à importância total do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA: Balanço Geral:** Anualmente em 31 de dezembro; Resultados: Atribuídos proporcionalmente aos sócios com quotas integralizadas ou mantidas em reservas na sociedade.

**CLÁUSULA OITAVA: Desempedimentos:** Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil.

**CLÁUSULA NONA: Deliberações Sociais:** Por maioria absoluta de votos, inclusive a de transformação do tipo jurídico, cabendo um voto a cada quota de Capital.

**CLÁUSULA DÉCIMA: Transferência De Quotas:** Por consentimento dos demais sócios e decursos de prazo de direito de preferência de sessenta dias mediante notificação prévia.

""VALDIRENE MARTINS & CIA LTD""

CONTRATO SOCIAL



**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA DECLARA**  
RAM que a presente empresa se enquadra no disposto do art. 2º, inciso I, da Lei nº. 8.864 de 28-03-94 e que o volume da sua receita bruta não excederá o limite fixado no artigo 2º, inciso I, da Lei nº. 9.317, de 05-12-1996, não se enquadrando igualmente em nenhuma das exclusões que trata no art. 9º, da mencionada Lei nº. 9.317.

Lavrado Em Três Vias De Igual Teor e Forma.

CHOPINZINHO - PR, 11 DE MAIO DE 1999.

*Valdirene F. Martins*

VALDIRENE FRANCESCON MARTINS

*Valdiney de Oliveira Penteado*

VALDINEY DE OLIVEIRA PENTEADO  
( ASSISTIDO )

*Ari de Oliveira Penteado*

ARI DE OLIVEIRA PENTEADO  
( ASSISTENTE )

Testemunhas:

*Antonio Carlos L. de Vargas*

ANTONIO CARLOS LOPES DE VARGAS  
RG: 1.243.119 - PR

*Irineu Jose Goetz*

IRINEU JOSE GOETZ  
RG: 6.042.600-7 - PR

*Ranella Silveira Cardozo*  
R.G. 144152 - PR  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/05/1999  
SOB O NÚMERO  
41 2 0419771 1

Protocolo: 99/082919-7

TUFI RAME  
SECRE TÁRIO GERAL



# ALLiNFO

Papelaria, Informática e Móveis Para Escritório  
Av. XV de Novembro, 4333 - Centro - Chopinzinho - Pr  
Fone: 3242-2171

CNPJ: 03.145.412/0001-08

IE: 901.82727-30

e-mail [comprasgrupovolfran@gmail.com](mailto:comprasgrupovolfran@gmail.com)  
chopinzinho



## ANEXO 3

### CARTA DE CREDENCIAMENTO

Em cumprimento aos ditames editalícios, credenciamos junto ao Município de Chopinzinho, a Sr.<sup>a</sup> Denise Tibes, Carteira de Identidade nº6.858.965-7, inscrito no CPF nº 028.704.399-11, a qual outorgamos os mais amplos poderes inclusive, formular ofertas e lances de preços, interpor recursos, quando cabíveis, transigir, desistir, assinar atas e documentos e, enfim, praticar os demais atos.

Na oportunidade, declaramos, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato impeditivo de habilitação, e que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições constantes no Edital e seus anexos.

Chopinzinho, 01 de dezembro de 2015



VOLMEI FRANCESCON  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
RG Nº 5.142.746-7 SSP/PR  
CPF Nº 694.878.479-87

03.145.412/0001-08

VOLFRAN PAPELARIA E  
INFORMÁTICA LTDA - ME

Av. XV de Novembro, 4210 - Sala 01  
85.560-000 - Chopinzinho - Paraná



Papelaria, Informática e Móveis Para Escritório  
Av. XV de Novembro, 4333 - Centro - Chopinzinho - PR  
Fone: 46 - 3242 - 2171

CNPJ: 03.145.412/0001-08

IE: 901.82727-30

e-mail: [financeirogrupovolfran@gmail.com](mailto:financeirogrupovolfran@gmail.com)

Chopinzinho -



## ANEXO 5

### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 4210, CENTRO – CHOPINZINHO – PR

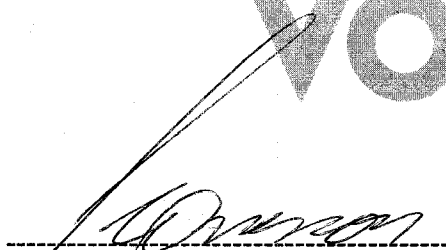
CNPJ: 03.145.412/0001-08

FONE/FAX: (0xx46) 3242-1814

O representante legal da Empresa acima identificada, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 92/2015, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Chopinzinho, 26 de novembro de 2015

  
VOLMEI FRANCESCON  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
RG Nº 5.142.746-7 SSP/PR  
CPF Nº 694.878.479-87

03.145.412/0001-08

VOLFRAN PAPELARIA E  
INFORMÁTICA LTDA - ME

Av. XV de Novembro, 4210 - Sala 01  
85.560-000 - Chopinzinho - Paraná



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESAS**  
**DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO**  
**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 0017-00

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                               |                                                               |                             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|---------------------------------------------------------------|-----------------------------|
| Nome Empresarial<br>VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - EPP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                               |                                                               |                             |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                               |                                                               |                             |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | CNPJ                          | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo                      | Data de Início de Atividade |
| 41 2 0410771-1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 03.145.412/0001-08            | 13/05/1999                                                    | 14/05/1999                  |
| Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)<br>AV. XV DE NOVEMBRO, 4.210-SALA 01, CENTRO, CHOPINZINHO, PR, 85.560-000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                               |                                                               |                             |
| Objeto Social<br>COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS, MÓVEIS PARA ESCRITÓRIOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA, APARELHOS ELETRÔNICOS E SEUS ACESSÓRIOS, ARTIGOS DE PAPELARIA E LIVRARIA, ARTIGOS DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO, SERVIÇOS DE CÓPIA DE DOCUMENTOS E OUTROS PAPEIS, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES, INCLUSIVE PORTÁTEIS E DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PERIFÉRICOS, TAIS COMO: IMPRESSORAS, TECLADOS, DRIVERS, PROJETOES, SCANNERS, MOUSES, ETC. |                               |                                                               |                             |
| Capital: R\$ 300.000,00<br>(TREZENTOS MIL REAIS)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                               | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte<br>(Lei nº 123/2006) | Prazo de Duração            |
| Capital Integralizado: R\$ 300.000,00<br>(TREZENTOS MIL REAIS)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                               | Empresa de pequeno porte                                      | Indeterminado               |
| Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                               |                                                               |                             |
| Nome/CPF ou CNPJ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Participação no capital (R\$) | Espécie de Sócio                                              | Término do Mandato          |
| VOLMEI FRANCESCON<br>694.878.479-87                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 180.000,00                    | SOCIO                                                         | Administrador<br>XXXXXXXXXX |
| VALDIRENE FRANCESCON MARTINS<br>866.720.299-15                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 120.000,00                    | SOCIO                                                         | XXXXXXXXXX                  |
| Último Arquivamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                               | Situação                                                      |                             |
| Data: 12/05/2015                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Número: 20152812202           | REGISTRO ATIVO                                                |                             |
| Ato: ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                               | Status                                                        |                             |
| Evento (s):                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                               | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX                                          |                             |

CHOPINZINHO - PR, 26 de outubro de 2015

15/683462-6



*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

**JUNTA COMERCIAL DO**

**PARANÁ**

## PROPOSTA DE PREÇOS

Referência:

Município de Chopinzinho

Pregão Presencial – Edital no 92/2015

| Item | Quant | Unid. | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Unitário R\$ | Total R\$ |
|------|-------|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------|
| 1    | 06    | Conj. | <p><b>Microcomputador NOVO, completo com monitor, teclado, mouse e caixa de som. Up Link</b></p> <p>Placa mãe contendo: ASUS H81M-CS-LGA1150. Integrated Graphics Processor, Multi VGA suporte de saída: portas HDMI/DVI/RGB,<br/>1 x pcie x 16.<br/>2 x pcie 2.0 x 1 2 x SATA 6Gb/s de porta.<br/>2 x Porta USB 3.0/2.0 (s) (2 no painel traseiro, Azul 8 x porta USB 2.0 (s) (4 no painel traseiro, preto, 4 na board).<br/>- 1 x PS/2 para teclado (roxo).<br/>- 1 x PS / 2 mouse (verde).<br/>- 1 x DVI.<br/>- 1 x D-Sub.<br/>- 1 x HDMI.<br/>- 1 x LAN (RJ45).<br/>- 2 x USB 3.0 (azul).<br/>- 4 x USB 2.0.<br/>- 3 x jack de áudio (s).</p> <p>Fonte real ATX com no mínimo 2 saídas sata de 500w</p> <p>Processador Intel Core I5 4440 de 4 núcleos contendo N° de threads: 4, Velocidade do relógio: 3.5 ghz, Frequência turbo max: 3.9 ghz, Cache: 6 MB, Tipo de barramento: DMI2, Barramento do sistema: 5 GT/s, No de links de QPI: 0, Conjunto de instruções: 64-bit, Extensões do conjunto de instruções: SSE 4.1/4.2, AVX 2.0, Opções integradas disponíveis</p> <p>- Litografia: 22 nm<br/>- Escalabilidade: 1S Only<br/>- TDP máximo: 84 W<br/>- Tamanho máximo de memória (de acordo com o tipo de memória): 32 GB<br/>- Tipos de memória: DDR3-1333/1600<br/>- No de canais de memória: 2<br/>- Largura de banda máxima de memória: 25,6 GB/s<br/>- Frequência da base gráfica: 350 mhz<br/>- Máxima frequência dinâmica da placa gráfica: 1.2 ghz<br/>- Quantidade máxima de memória gráfica de vídeo: 1.7 GB<br/>- N° de telas suportadas: 3</p> <p>Memória: 8 GB Kingston DDR3</p> <p>- <b>Especificações:</b><br/>- Capacidade: 8GB</p> | 3.798,90     | 22.793,40 |



|    |    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |          |           |
|----|----|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----------|
|    |    |       | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Frequência: 1600Mhz</li> <li>- Latência CAS: DDR3</li> <li>Disco rígido 1 terabyte Seagate Sata III 7200 RPM</li> <li>Tipo de Interface: SATA 3</li> <li>RPM: 7200 RPM</li> <li>Cache: 32MB</li> <li>Tempo Médio de Busca: 8.5ms</li> <li>Latência média: 4,17 ms</li> <li>Fator de fabricação: 3.5 "</li> <li>Monitor 18,5 AOC E970SWNL com widescreen, conexão hdmi e vga.Com sistema operacional Windows 7 pro ou superior 64 bits original, Office 2013 64 bits original.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |          |           |
| 01 | 06 | Conj. | <p><b>Computador completo com monitor, teclado, mouse e caixa de som. Up Link</b></p> <p>Placa mãe contendo: ASUS H81M-CS LGA 1150. Integrated Graphics Processor, Multi VGA suporte de saída: portas HDMI / DVI / RGB,</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>1 x pcie x16</li> <li>2 x pcie 2.0 x1 2 x SATA 6Gb / s de porta</li> <li>2 x Porta USB 3.0/2.0 (s) (2 no painel traseiro, azul 8 x porta USB 2.0 (s) (4 no painel traseiro, preto, 4 na board)</li> <li>- 1 x PS / 2 para teclado (roxo)</li> <li>- 1 x PS / 2 mouse (verde)</li> <li>- 1 x DVI</li> <li>- 1 x D-Sub</li> <li>- 1 x VGA</li> <li>- 1 x LAN (RJ45)</li> <li>- 2 x USB 3.0 (azul)</li> <li>- 4 x USB 2.0</li> <li>- 3 x jack de áudio (s)</li> </ul> <p>Fonte real ATX com no mínimo 2 saídas sata de 500w;</p> <p>Processador de 2 núcleos Intel Core I3 contendo Nº de threads: 4, Velocidade do relógio: 3.3 ghz, Frequência turbo max: 3.3 ghz, Cache: 4 MB, Tipo de barramento: DMI2, Barramento do sistema: 5 GT/s, No de links de QPI: 0, Conjunto de instruções: 64-bit, Extensões do conjunto de instruções: SSE 4.1/4.2, AVX 2.0, Opções integradas disponíveis</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Litografia: 22 nm</li> <li>- Escalabilidade: 1S Only</li> <li>- TDP máximo: 84 W</li> <li>- Tamanho máximo de memória (de acordo com o tipo de memória): 32 GB</li> <li>- Tipos de memória: DDR3-1333/1600</li> <li>- No de canais de memória: 2</li> <li>- Largura de banda máxima da memória: 25,6 GB/s</li> <li>- Frequência da base gráfica: 350 mhz</li> <li>- Máxima frequência dinâmica da placa gráfica: 1.2 ghz</li> </ul> | 2.874,90 | 17.249,40 |



# ALLiNFO

Papelaria, Informática e Móveis Para Escritório  
Av. XV de Novembro, 4333 - Centro - Chopinzinho - Pr  
**Fone: 3242-2171**

CNPJ: 03.145.412/0001-08

IE: 901.82727-30

e-mail [comprasgrupovolfran@gmail.com](mailto:comprasgrupovolfran@gmail.com)  
chopinzinho



- Quantidade máxima de memória gráfica de vídeo: 1.7 GB  
- No de telas suportadas: 3  
Memória: 4 GB DDR3 PC1333 KINGSTON  
- Especificações:  
- Capacidade: 4GB  
- Frequência: 1600Mhz  
- Latência CAS: DDR3  
Disco rígido 1 terabyte Seagate Sata III 7200 RPM  
Tipo de Interface: SATA 3  
RPM: 7200 RPM  
Cache: 32MB  
Tempo Médio de Busca: 8.5ms  
Latência média: 4,17 ms  
Fator de fabricação: 3.5 "  
Monitor 18,5 AOC Widescreen, conexão hdmi e vga. Com sistema operacional Windows 7 pro ou superior 64 bits original. Office 2013 64 bits original.

## TOTAL GERAL RS

40.042,80

Total por extenso: Quarenta mil e quarenta e dois reais e oitenta centavos

Obs.: Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos sociais, mão de obra, seguros e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no Edital e seus anexos.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

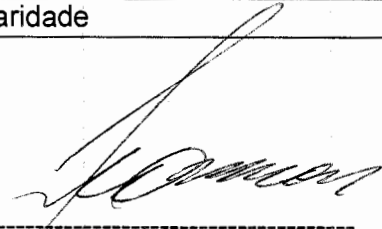
Prazo de Entrega: 30 (trinta) dias.

Prazo de Garantia: 12 (doze) meses.

Chopinzinho, 01 de dezembro de 2015

## DADOS BANCÁRIOS:

|                |                                      |
|----------------|--------------------------------------|
| Banco          | Caixa Econômica Federal              |
| Agência        | 1932                                 |
| Conta Corrente | 611-9                                |
| Titularidade   | VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA |

  
VOLMEI FRANCESCON  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
RG Nº 5.142.746-7 SSP/PR  
CPF Nº 694.878.479-87

03.145.412/0001-08

VOLFRAN PAPELARIA E  
INFORMÁTICA LTDA - ME

Av. XV de Novembro, 4210 - Sala 01  
Bairro Centro - Chopinzinho - Paraná



## MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

### MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

#### ANTES DOS LANCES

Condição de Pagamento.: Até 30 dias após a entrega dos produtos.  
Validade da Proposta...: 60 Dias  
Prazo de Execução.....: 30 DIAS

#### Relação dos Proponentes

Código Nome  
58 VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA

CNPJ/CPF/Doc. Estrangeiro  
03.145.412/0001-08

| Lote/Item<br>Quantidade<br>Uni.Med.<br>Descrição                      | Fornecedor<br>Valor Unitário<br>Quantidade<br>Valor Total<br>Marca                                                       | Prazo | Fornecedor<br>Valor Unitário<br>Quantidade<br>Valor Total<br>Marca | Prazo |
|-----------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------------------------------------------------------------------|-------|
| 0001/0001<br>Quantidade 6,00<br>Cjt<br>Microcomputador NOVO, completo | VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA<br>Valor Unitário 3.798,9000<br>Quantidade 6,00<br>Valor Total 22.793,40<br>30 DIAS |       |                                                                    |       |
| 0001/0002<br>Quantidade 6,00<br>Cjt<br>Computador completo com monito | VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA<br>Valor Unitário 2.874,9000<br>Quantidade 6,00<br>Valor Total 17.249,40<br>30 DIAS |       |                                                                    |       |

#### Sugestão por Menor Preço Unitário

58 - VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA

| Lote/Item | Quantidade | Valor Unitário | Valor total do item | Observações |
|-----------|------------|----------------|---------------------|-------------|
| 0001/0001 | 6,00       | 3.798,9000     | 22.793,40           |             |
| 0001/0002 | 6,00       | 2.874,9000     | 17.249,40           |             |

Total do Fornecedor: 40.042,80

Valor da compra total com os menores preços unitários: 40.042,80



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 1.283

85.560-000

CHOPINZINHO



## COMISSÃO DE LICITAÇÃO E REGISTRO CADASTRAL

### CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO Nº 35/2015

VALIDADE 31/12/2015

NOME OU RAZÃO SOCIAL:

**VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - EPP**

ENDEREÇO:

Av XV de Novembro, 4 210 - Centro

CEP: 85.560-000

CIDADE: Chopinzinho - PR

DATA DA CONSTITUIÇÃO

11/05/1999

Junta comercial: 20041015371

17/03/2004

CNPJ: 03.145.412/0001-08

INSC. ESTADUAL: 90182727-30

DADOS BANCÁRIOS:

SICREDI - AG 740 - C/C 20.334-3

SICOOB - AG 4390-7 - C/C 507-5

HSBC - AG 0093 - C/C 43-61

FONE (46) 242 2171

FAX (46) 3242-2171

DIRIGENTES OU SÓCIOS:

Volnei Francescon

CPF 694.878.479-87

RG 5.142.746-7 SSPPR

Valdirene Francescon Martins

CPFº 866.720.299-15

RG 5.111.685-2 SSPPR

RAMO DE ATIVIDADE:

Comércio varejista de máquinas, equipamentos e materiais de informática, aparelhos eletrônicos e seus acessórios, artigos de papelaria e livraria, artigos de material de escritório, serviços de cópia de documentos e outros papéis

OBS: O registro no Cadastro de Fornecedores não implica obrigações de qualquer natureza por parte do Município

Chopinzinho, 16 de janeiro de 2015

ANDRÉ A. GHIDIN  
Presidente Comissão de Licitação e  
Cadastros de Fornecedores



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - ME**  
**CNPJ: 03.145.412/0001-08**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 10:59:55 do dia 12/11/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/05/2016.

Código de controle da certidão: **D64D.4BC2.0B83.2027**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 014000067-94

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **03.145.412/0001-08**

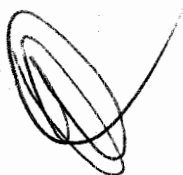
Nome: **VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA**

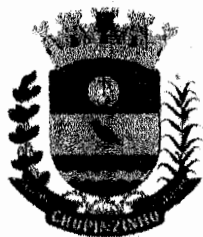
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 25/03/2016 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA EMPRESAS

CERTIDÃO NÚMERO  
02051/2015

Nº CADASTRO DA EMPRESA 5050

### LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA

Razão Social: VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA-EPP

CPF/CNPJ: 03.145.412/0001-08

RG/Inscr.: 4210

Endereço: AVN XV DE NOVEMBRO

Número: 4210

Bairro: CENTRO

CEP: 85560000

Cidade: CHOPINZINHO

UF: PR

ALVARA Nº: 057/1999

FINALIDADE: PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE.  
OPS:

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, que em nome do Contribuinte, NÃO CONSTA DÉBITOS, referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do Contribuinte acima, que vierem ser apuradas.

A presente CERTIDÃO tem validade por 60 (SESSENTA) dias.

Requerente: O MESMO.

Chopinzinho, Pr, 19 de Novembro de 2015.

*Joseane de Souza*  
**JOSEANE DE SOUZA**  
Divisão de Fiscalização  
Matrícula - 1868-6  
Agente Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CHOPINZINHO  
CNPJ 76.995.414/0001-60  
Rua Santos Dumont, 3883  
CHOPINZINHO - PARANÁ

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 03145412/0001-08  
**Razão Social:** VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA ME  
**Nome Fantasia:** ALL INFO  
**Endereço:** AV XV DE NOVENBRO 4210 SALA 01 / CENTRO / CHOPINZINHO / PR / 85560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

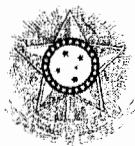
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/11/2015 a 10/12/2015

**Certificação Número:** 2015111106523847286373

Informação obtida em 26/11/2015, às 17:20:46.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 03.145.412/0001-08  
Certidão nº: 114356445/2015  
Expedição: 30/07/2015, às 11:19:44  
Validade: 25/01/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.145.412/0001-08**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Papelaria, Informática e Móveis Para Escritório  
Av XV de Novembro, 4333 - Centro - Chopinzinho - Pr  
Fone: 46 - 3242 - 2171

CNPJ: 03.145.412/0001-08

IE: 901.82727-30

e-mail: [financeirogrupovolfran@gmail.com](mailto:financeirogrupovolfran@gmail.com)

Chopinzinho



## ANEXO 4

### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE COMPROMETIMENTO

Volfran Papelaria e Informática LTDA, CNPJ nº 03.145.412/0001-08 sediada na Av. XV de Novembro, 4210, Centro – Chopinzinho PR, por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, e para fins do Pregão nº 92/2015, DECLARA expressamente que:

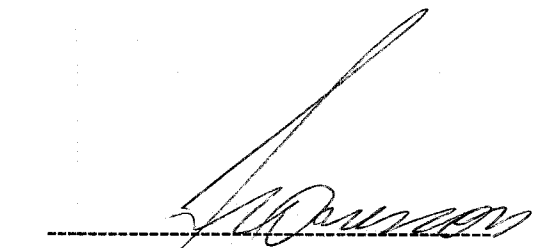
I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Chopinzinho, 26 de novembro de 2015

  
VOLMEI FRANCESCON  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
RG Nº 5.142.746-7 SSP/PR  
CPF Nº 694.878.479-87

03.145.412/0001-08  
VOLFRAN PAPELARIA  
INFORMÁTICA LTDA - ME

Av. XV de Novembro, 4210 - Centro  
85.366-000 - Chopinzinho - Pr

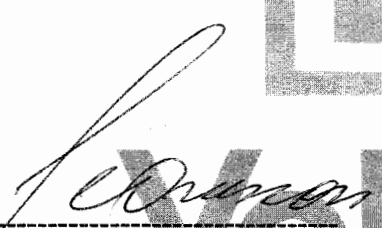


## ANEXO 6

### DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO INCSO III. DO ART 9º DA LEI 8.666/93

A Empresa Volfran Papeleria e Informática, devidamente inscrita no CNPJ nº 03.145.412/0001-08, com endereço na Avenida XV de Novembro nº 4210, Bairro: Centro CEP: 85560-000 na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, telefone (46) 3242-1814 **DECLARA**, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário e de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, inclusive de membros de Comissões ou servidores do Município de Chopinzinho.

Chopinzinho, 26 de Novembro 2015

  
VOLMEI FRANCESCON  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
RG Nº 5.142.746-7 SSP/PR  
CPF Nº 694.878.479-87

03.145.412/0001-08

**VOLFRAN PAPELARIA E  
INFORMÁTICA LTDA - ME**

Av. XV de Novembro, 4210 - Bairro: Centro  
85.560-000 - Chopinzinho - Paraná



## MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

### MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

#### DEPOIS DOS LANCES

Condição de Pagamento.: Até 30 dias após a entrega dos produtos.  
Validade da Proposta...: 60 Dias  
Prazo de Execução.....: 30 DIAS

#### Relação dos Proponentes

Código Nome  
58 VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA

CNPJ/CPF/Doc. Estrangeiro  
03.145.412/0001-08

| Lote/Item<br>Quantidade<br>Unid. Med.<br>Descrição                     | Fornecedor<br>Valor Unitário<br>Quantidade<br>Valor Total<br>Marca                                                       | Prazo | Fornecedor<br>Valor Unitário<br>Quantidade<br>Valor Total<br>Marca | Prazo |
|------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------------------------------------------------------------------|-------|
| 0001/0001<br>Quantidade 6,00<br>Cjt<br>Microcomputador NOVO, completo  | VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA<br>Valor Unitário 3.700,0000<br>Quantidade 6,00<br>Valor Total 22.200,00<br>30 DIAS |       |                                                                    |       |
| 0001/0002<br>Quantidade 6,00<br>Cjt<br>Computador completo com monitor | VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA<br>Valor Unitário 2.800,0000<br>Quantidade 6,00<br>Valor Total 16.800,00<br>30 DIAS |       |                                                                    |       |

#### Sugestão por Menor Preço Unitário

##### 58 - VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA

| Lote/Item | Quantidade | Valor Unitário | Valor total do item | Observações |
|-----------|------------|----------------|---------------------|-------------|
| 0001/0001 | 6,00       | 3.700,0000     | 22.200,00           |             |
| 0001/0002 | 6,00       | 2.800,0000     | 16.800,00           |             |

Total do Fornecedor: 39.000,00

Valor da compra total com os menores preços unitários: 39.000,00



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



## ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 92/2015

A partir das treze e trinta horas do dia dois de dezembro de dois mil e quinze, reuniram-se na sala de Licitações e Contratos da Prefeitura de Chopinzinho, o Pregoeiro, sua equipe de apoio, designados pelo Decreto nº 467/2014, para procederem as atividades pertinentes ao Pregão Presencial Edital nº 92/2015, para Aquisição de Equipamentos de Informática - Microcomputadores. O período de identificação/credenciamento de representante legal e de recebimento dos envelopes, encerrou-se às 15:00 horas, conforme exigiu o Edital, tendo sido recebidos os envelopes da seguinte empresa, a saber:

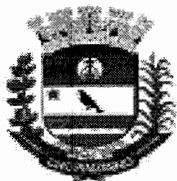
**VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA**

Como previa o edital, às quinze horas o Pregoeiro informou ao representante e presentes, os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública e o funcionamento do Pregão e ressaltou que a ausência de qualquer representante de empresa quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. Em seguida juntamente com a equipe de apoio iniciou-se a abertura do envelope de proposta de preços apresentadas pela licitante, de onde foi constatado que atendeu aos requisitos do Edital e apresentou os preços iniciais conforme Mapa de Preços em Anexo. Na sequência iniciou-se a etapa de lances e negociação, obedecidas às prerrogativas da Lei Complementar nº 123/06 e nº 147/14 e a Lei complementar Municipal nº 079/2015. Encerrado a fase de lances verbais e as negociações para os ITENS, passou-se a análise dos envelopes de habilitação. A empresa participante teve sua documentação verificada e achada conforme. O representante viu a documentação não tendo nada a acrescentar ao que já fora relatado. Finalizada a etapa competitiva e habilitada a empresa ofertante do menor preço, o Pregoeiro declarou a respectiva empresa vencedora, da seguinte forma:

| EMPRESA                              | Itens | Valor Adjudicado R\$ |
|--------------------------------------|-------|----------------------|
| VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA | 1 e 2 | 39.000,00            |

Os presentes não manifestaram interesse em interpor recurso, fato pelo qual fica precluso o direito ao mesmo. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão Presencial – Edital nº 92/2015, e considerando que: 1) a proposta da empresa vencedora satisfaz às exigências do Edital; 2) a empresa vencedora encontra-se devidamente habilitada quanto à documentação exigida; 3) os preços cotados estão dentro do limite estabelecido pelo Município; 4) não houve manifestação expressa por parte dos presentes com intenção de interpor recursos, o Pregoeiro adjudicou os Itens, objeto da Licitação à empresa presente no Certame. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, ressaltando, ainda, que oportunamente será convocado o representante da empresa vencedora para a assinatura do Contrato e os membros da equipe de apoio, ao assinarem esta ata, atestam sua participação e colaboração, não lhes aplicando as atribuições e obrigações de que trata o inciso IV do art. 3º da Lei 10.520.

Roberto Alencar Przendziuk – Pregoeiro  
Onério Cambruzzi Filho – Equipe de apoio  
Clévis Trindade da Silva - Equipe de apoio



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



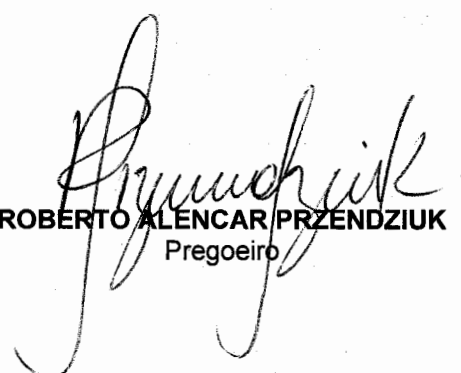
## ADJUDICAÇÃO

REF. Pregão Nº 92/2015

Tendo em vista o resultado do **Pregão nº 92/2015**, de 12 de novembro de 2015 e não havendo interposição recursal, eu, **ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK**, Pregoeiro, **ADJUDICO** o procedimento licitatório em epígrafe da seguinte forma:

| Item | Valor Total – R\$ | Empresa(s)                           |
|------|-------------------|--------------------------------------|
| 1    | 22.200,00         | VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA |
| 2    | 16.800,00         | VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA |

CHOPINZINHO, PR., 02/12/15

  
**ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK**  
Pregoeiro



# Município de Chopinzinho

E ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



## HOMOLOGAÇÃO

### REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE Pregão Nº 92/2015

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Item - Compras nº 92/2015, de 12/11/15, e após expirado o prazo recursal, eu Rogério Masetto, Prefeito, torno público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

| Empresa(s)                           | Valor Total – R\$ |
|--------------------------------------|-------------------|
| VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA | 39.000,00         |

Que apresentou o Menor Preço Item.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato.

É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 02/12/15.

  
ROGERIO MASETTO  
Prefeito



ENVELOPE 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR.  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EDITAL Nº 92/2015 - PREGÃO PRESENCIAL  
VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA  
CNPJ: 03.145.412/0001-08



ENVELOPE 01 - PROPOSTAS DE PREÇOS  
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR.  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EDITAL Nº 92/2015 - PREGÃO PRESENCIAL  
VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA  
CNPJ: 03.145.412/0001-08



# Município de Chopinzinho

## ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Santos Dumont, nº 3.883 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



### CONTRATO Nº 388/2015

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO E A EMPRESA VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA – EPP.

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Santos Dumont, nº 3.883, nesta cidade, representada por seu Prefeito em Exercício, senhor Rogério Masetto, portador do CPF nº 797.794.179-15 e do RG nº 4.947.954-9 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE.

**CONTRATADA: VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. XV de Novembro, 4210, Centro, CEP 85560-000 – Chopinzinho - PR, com CNPJ Nº 03.145.412/0001-08, neste ato representado pelo Senhor Volmei Francescon, portador do CPF nº 694.878.479-87, e do RG: 5.142.746-7, ora denominada CONTRATADA.

Por este instrumento de Contrato e de acordo com o Processo Licitatório nº 235/2015, na Modalidade Pregão Presencial – Edital nº 92/2015, as partes acima mencionadas tem contratado o seguinte:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

| Item | Quant. | Unid. | Descrição do Produto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Unitário R\$ | Total R\$ |
|------|--------|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------|
| 01   | 06     | Conj. | <p><b>Microcomputador NOVO, completo com monitor, teclado, mouse e caixa de som. Up Link.</b></p> <p><b>Placa mãe contendo: ASUS H81M-CS-LGA 1150.</b> Integrated Graphics Processor, Multi-VGA suporte de saída: portas HDMI/DVI/RGB, 1 x pcie x 16.</p> <p>2 x pcie 2.0 x 1 2 x SATA 6Gb/s de porta.</p> <p>2 x Porta USB 3.0/2.0 (s) (2 no painel traseiro, azul 8 x porta USB 2.0 (s) (4 no painel traseiro, preto, 4 na board).</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- 1 x PS/2 para teclado (roxo).</li><li>- 1 x PS / 2 mouse (verde).</li><li>- 1 x DVI.</li><li>- 1 x D-Sub.</li><li>- 1 x HDMI.</li><li>- 1 x LAN (RJ45).</li><li>- 2 x USB 3.0 (azul).</li><li>- 4 x USB 2.0.</li><li>- 3 x jack de áudio (s).</li></ul> <p>Fonte real ATX com no mínimo 2 saídas sata de 500w</p> <p><b>Processador de 4 núcleos contendo Core i5 4440</b> Nº de threads: 4, Velocidade do relógio: 3.5 ghz, Frequência turbo max: 3.9 ghz, Cache: 6 MB, Tipo de barramento: DMI2, Barramento do sistema: 5 GT/s, Nº de links de QPI: 0, Conjunto de instruções: 64-bit, Extensões do conjunto de instruções: SSE 4.1/4.2, AVX 2.0, Opções integradas disponíveis</p> | 3.700,00     | 22.200,00 |



# Município de Chopinzinho

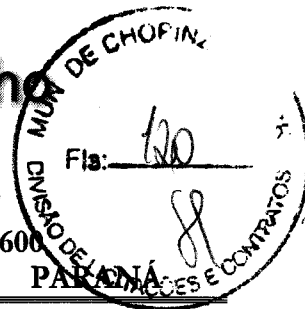
## ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Santos Dumont, nº 3.883 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO



|    |    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |          |           |
|----|----|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----------|
|    |    |       | <ul style="list-style-type: none"><li>- Litografia: 22 nm</li><li>- Escalabilidade: 1S Only</li><li>- TDP máximo: 84 W</li><li>- Tamanho máximo de memória (de acordo com o tipo de memória): 32 GB</li><li>- Tipos de memória: DDR3-1333/1600</li><li>- Nº de canais de memória: 2</li><li>- Largura de banda máxima da memória: 25,6 GB/s</li><li>- Frequência da base gráfica: 350 mhz</li><li>- Máxima frequência dinâmica da placa gráfica: 1.2 ghz</li><li>- Quantidade máxima de memória gráfica de vídeo: 1.7 GB</li><li>- Nº de telas suportadas: 3</li></ul> <p><b>Memória: Kingston</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- <b>Especificações:</b></li><li>- Capacidade: 8GB</li><li>- Frequência: 1600Mhz</li><li>- Latência CAS: DDR3</li></ul> <p><b>Disco rígido 1 terabyte: Seagate SATA III</b></p> <p>Tipo de Interface: SATA 3</p> <p>RPM: 7200 RPM</p> <p>Cache: 32MB</p> <p>Tempo Médio de Busca: 8.5ms</p> <p>Latência média: 4,17 ms</p> <p>Fator de fabricação: 3.5 "</p> <p><b>Monitor 18,5 AOC E970SWNL com widescreen, conexão hdmi e vga.</b></p> <p><b>Com sistema operacional Windows 7 pro ou superior 64 bits original, Office 2013 64 bits original.</b></p> |          |           |
| 01 | 06 | Conj. | <p><b>Computador completo com monitor, teclado, mouse e caixa de som. UP Link</b></p> <p><b>Placa mãe contendo: ASUS H81M-CS-LGA 1150.</b> Integrated Graphics Processor, Multi-VGA suporte de saída: portas HDMI / DVI / RGB, 1 x pcie x16</p> <p>2 x pcie 2.0 x1 2 x SATA 6Gb / s de porta</p> <p>2 x Porta USB 3.0/2.0 (s) (2 no painel traseiro, azul 8 x porta USB 2.0 (s) (4 no painel traseiro, preto, 4 na board)</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- 1 x PS / 2 para teclado (roxo)</li><li>- 1 x PS / 2 mouse (verde)</li><li>- 1 x DVI</li><li>- 1 x D-Sub</li><li>- 1 x VGA</li><li>- 1 x LAN (RJ45)</li><li>- 2 x USB 3.0 (azul)</li><li>- 4 x USB 2.0</li><li>- 3 x jack de áudio (s)</li></ul> <p>Fonte real ATX com no mínimo 2 saídas sata de 500w</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 2.800,00 | 16.800,00 |



# Município de Chopinzinho

## ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Santos Dumont, nº 3.883 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO



|                  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |                  |
|------------------|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|------------------|
|                  |  | <p><b>Processador de 2 núcleos Intel Core i3 contendo</b> N° de threads: 4, Velocidade do relógio: 3.3 ghz, Frequência turbo max: 3.3 ghz, Cache: 4 MB, Tipo de barramento: DMI2, Barramento do sistema: 5 GT/s, N° de links de QPI: 0, Conjunto de instruções: 64-bit, Extensões do conjunto de instruções: SSE 4.1/4.2, AVX 2.0, Opções integradas disponíveis</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Litografia: 22 nm</li><li>- Escalabilidade: 1S Only</li><li>- TDP máximo: 84 W</li><li>- Tamanho máximo de memória (de acordo com o tipo de memória): 32 GB</li><li>- Tipos de memória: DDR3-1333/1600</li><li>- N° de canais de memória: 2</li><li>- Largura de banda máxima da memória: 25,6 GB/s</li><li>- Frequência da base gráfica: 350 mhz</li><li>- Máxima frequência dinâmica da placa gráfica: 1.2 ghz</li><li>- Quantidade máxima de memória gráfica de vídeo: 1.7 GB</li><li>- N° de telas suportadas: 3</li></ul> <p><b>Memória: PC 1333 Kingston</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Especificações:</li><li>- Capacidade: 4GB</li><li>- Frequência: 1600Mhz</li><li>- Latência CAS: DDR3</li></ul> <p><b>Disco rígido 1 terabyte: Seagate Sata III</b></p> <p>Tipo de Interface: SATA 3<br/>RPM: 7200 RPM<br/>Cache: 32MB<br/>Tempo Médio de Busca: 8.5ms<br/>Latência média: 4,17 ms<br/>Fator de fabricação: 3.5 "</p> <p><b>Monitor 18,5 AOC Widescreen, conexão hdmi e vga. Com sistema operacional Windows 7 pro ou superior 64 bits original. Office 2013 64 bits original.</b></p> |  |                  |
| <b>Total R\$</b> |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  | <b>39.000,00</b> |

### CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO DE ENTREGA

A empresa vencedora deverá entregar os produtos/equipamentos no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da assinatura do Contrato, montados e instalados, prontos para uso no prédio da Prefeitura, em Chopinzinho-PR, por profissionais capacitados.

Prazo de garantia: 12 (doze) meses.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

Fica estipulado o Valor de **R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais)**, com todas as despesas já mencionadas/ incluídas (produtos, encargos sociais, fretes, montagem, instalação, etc...), para o presente contrato.



# Município de Chopinzinho

## ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Santos Dumont, nº 3.883 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO



O pagamento, pelo Município de Chopinzinho, à empresa contratada, será realizado mediante apresentação da Nota Fiscal referente aos produtos entregues da seguinte forma: Em até 30 (trinta) dias após a entrega e montagem completa dos produtos. O pagamento fica condicionada à apresentação:

a - Da apresentação da CND do INSS, do FGTS e CNDT.

Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item acima fluirá a partir da respectiva regularização.

10.4 - O MUNICÍPIO não efetuará pagamento de título descontado ou por meio de cobrança em banco, bem como os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de "factoring".

10.5 - A Nota Fiscal deverá estar em nome do **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, com o CNPJ nº **76.995.414/0001-60**.

10.6 - As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da adjudicatária.

10.7 - O pagamento efetuado à adjudicatária não a isentará de suas responsabilidades vinculadas ao fornecimento, especialmente àquelas relacionadas com a qualidade e garantia.

### CLÁUSULA SEXTA - DA TRANSFERÊNCIA

Fica vedado a CONTRATADA a cessão ou transferência do presente Contrato, no todo ou em parte a terceiros.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO E REAJUSTE

A alteração de qualquer das disposições estabelecidas neste Termo de Contrato somente se reputará válida se tomadas expressamente em Instrumento Aditivo, que ao presente se aderirá passando a dele fazer parte.

Os preços não serão reajustados.

### CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

Fica de responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração, a fiscalização do cumprimento das Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato e no Processo Licitatório, a cargo do Senhor Renato Capelli De Martini - Gestor do Contrato.

A conferência do cumprimento dos requisitos mínimos de cada item, conforme o Termo de Referência será feita pela Comissão de Recebimento de Bens da Secretaria Municipal de Administração, no ato da entrega dos produtos.

### CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DAS PARTES

- A **LICITANTE VENCEDORA** será responsável pela entrega, montagem e instalação dos equipamentos com mão de obra especializada para tal e responderá civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa no cumprimento do contrato, venham direta ou indiretamente provocar ou causar por si ou por seus empregados ao **Município de Chopinzinho** ou terceiros;

- O proponente vencedor e/ou contratado fica obrigado, no prazo de validade do contrato, a aceitar, nas condições apresentadas na licitação, os acréscimos que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da proposta, atualizado nos termos da legislação pertinente.

- A existência e a atuação da FISCALIZAÇÃO em nada diminuirão a responsabilidade única, integral e exclusiva da **LICITANTE VENCEDORA** no que concerne aos produtos e suas implicações próximas ou remotas, sempre de conformidade com o contrato, o Código Civil e demais leis ou regulamentos vigentes e pertinentes, no Município, Estado e na União.

- Manter durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

- Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela **Secretaria de Administração**, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente;

- Assumir todas as despesas referentes à pessoal e quaisquer outras oriundas, derivadas ou conexas com o contrato, ficando, ainda para todos os efeitos legais, declaradas pela **LICITANTE VENCEDORA**



# Município de Chopinzinho

**ESTADO DO PARANÁ**

**CNPJ: 76.995.414/0001-60**

**Rua Santos Dumont, nº 3.883 - Telefax (46) 3242-8600**

**85.560-000**

**CHOPINZINHO**

**PARANÁ**

123

SP

a inexistência de qualquer vínculo empregatício entre seus empregados e/ou prepostos e o **Município de Chopinzinho**;

- Cumprir o escopo, de modo que, no prazo estabelecido, os equipamentos sejam entregues inteiramente montados, instalados e em perfeitas condições de uso e funcionamento;
- Observar e aplicar na entrega dos produtos, as leis, os regulamentos, as posturas, inclusive de segurança e medicina do trabalho e de segurança pública, bem como as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE);
- Fornecer e utilizar na entrega, montagem e instalação dos produtos, equipamentos e mão-de-obra adequada e materiais novos e de primeira qualidade.
- Responsabilizar-se por quaisquer acidentes na entrega e instalação dos equipamentos, inclusive quanto às redes de produtos públicos, o uso indevido de patentes, e, ainda, por fatos de que resultem a destruição ou danificação da obra, estendendo-se essa responsabilidade até a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo dos Produtos e a integral liquidação de indenização caso devida a terceiros;
- Repor os produtos, sem ônus para o **Município de Chopinzinho**, caso os Produtos entregues não atendam as especificações contidas no Edital e as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), ou apresentarem problemas ou defeitos de fabricação dentro dos prazos de garantia, que deverão ser de no mínimo 12 (doze) meses;
- Atender todas as prerrogativas do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, bem como as Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.
- A **LICITANTE VENCEDORA** deverá se responsabilizar pela guarda dos materiais, ferramentas e seus pertences até a conclusão da montagem e instalação dos produtos.

## **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**

- Exercer a fiscalização no recebimento dos produtos por servidores especialmente designados, na forma da lei nº. 8.666/93;
- Permitir o livre acesso dos funcionários e contratados da **LICITANTE VENCEDORA** para execução dos serviços de montagem e instalação dos produtos;
- Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos funcionários da **LICITANTE VENCEDORA**;
- Supervisionar e acompanhar diretamente todos os serviços da **LICITANTE VENCEDORA**.

## **CLÁUSULA DÉCIMA – VIGÊNCIA**

O Prazo de vigência desse Contrato é de 12 (doze) meses após a assinatura.

O presente Contrato poderá ser rescindido pela CONTRATANTE, desde que comprovado o não cumprimento das obrigações assumidas e constantes no Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial - Edital n.º 92/2015.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – PENALIDADES**

Em caso de inadimplência contratual e a não execução do objeto contratual nos prazos fixados, sujeitará a CONTRATADA à aplicação de multas e sanções de acordo com o abaixo estabelecido:

I – No caso do não cumprimento do prazo proposto do fornecimento do objeto, ficará a CONTRATADA, sujeita à multa de 0,2% ao dia de atraso, calculada sobre o preço total do Contrato.

II – A CONTRATADA, ou na ordem, a que lhe suceder, estará sujeita às penalidades previstas nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, em caso de multa esta corresponderá a 5% sobre o valor global da proposta apresentada, a ser aplicada em caso de infringência de qualquer das cláusulas contratuais celebradas e/ou proposta apresentada.

III – As penalidades previstas neste item serão aplicadas sem prejuízo das cominações estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.



# Município de Chopinzinho

## ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Santos Dumont, nº 3.883 - Telefax (46) 3242-8608

85.560-000

CHOPINZINHO



IV – A CONTRATANTE, para garantir o fiel pagamento das multas, reserva-se o direito de reter o valor contratual para pagamento de qualquer crédito gerado pelo CONTRATADA, independente de qualquer comunicação judicial ou extrajudicial.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VISTORIAS**

A CONTRATANTE se reserva o direito de promover vistorias periódicas ou quando achar necessário, na entrega e montagem dos produtos contratados, para constatar se preenche as exigências da Legislação em vigor.

Parágrafo Único - No caso de ser constatado qualquer irregularidade a CONTRATADA será oficiada para providenciar a regularização e com o prazo determinado, sob pena de rescisão do Contrato.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos a luz da Lei nº 8.666/93, recorrendo-se a analogia, aos costumes e aos princípios gerais de direito.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO**

As partes elegem o foro da Comarca de Chopinzinho, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo de Contrato.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente por si e seus sucessores em quatro vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Chopinzinho, PR, 02 de dezembro de 2015.

Município de Chopinzinho - Contratante  
Rogério Masetto – Prefeito em Exercício

Volfran Papelaria e Informática Ltda – Epp - Contratada  
Volnei Francescon – Representante Legal

# GAZETA REGIONAL

Terça-feira, 16 de Dezembro de 2015

O JORNAL QUE FAZ A SUA HISTÓRIA

NG

Nossa Gazeta

ANO 007 EDIÇÃO 383 VALOR R\$ 2,50

O JORNAL DA FAMÍLIA



## Chopinzinho comemorou 60 anos de Emancipação Político Administrativa



SEGURANÇA

PG. 05

**Frei João recebe  
moção de aplausos  
na câmara de  
vereadores pelos 50  
anos de sacerdócio**



RELIGIÃO

PG. 04

**Reajuste do IPTU em  
Chopinzinho pode  
chegar a 17% para  
2016**

IMPOSTO

PG. 03

## Papai Noel visita as escolas em Saudade do Iguaçu



NATAL

PG. 04

## Copa tarumã de futsal 2015



ESPORTE

PG. 09

**IBGE é autorizado a fazer concurso para  
contratar 20 mil pessoas**

**Parte do seu imposto de renda pode ajudar  
crianças e adolescentes de Chopinzinho**

GERAL

PG. 09

**Autor de  
tentativa de  
assalto é preso  
em Saudade do  
Iguaçu**

SEGURANÇA

PG. 11



# Publicações Legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO  
ESTADO DO PARANÁ



O Presidente da Comissão Especial de Concurso Público da Prefeitura Municipal de Chopinzinho no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições atinentes à matéria TORNA PÚBLICO o DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES DO Concurso Público nº 2015, nos seguintes termos:

Art.1º Ficam DEFERIDAS as inscrições para Pessoa Com Deficiência ou Solicitação de Condição Especial, relacionadas no ANEXO I deste Edital.

Art.2º Ficam DEFERIDAS as inscrições para AMPLA CONCORRÊNCIA, relacionados no ANEXO II deste Edital.

Art.3º Ficam INDEFERIDAS as demais inscrições.

Art. 4º Quanto ao indeferimento da inscrição, caberá recurso à Fundação de Apoio ao Desenvolvimento UNICENTRO no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio disponível no endereço eletrônico [www.concursosau.com.br](http://www.concursosau.com.br) no período das 8h00 das 7h15 até as 23h59min do dia 12/2015, observando o horário oficial de Brasília.

Art.5º O candidato com a inscrição deferida deverá acessar o endereço eletrônico [www.concursosau.com.br](http://www.concursosau.com.br) a partir das 15h do dia 12/2015 e imprimir o CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO, que informará o horário local de realização da prova objetiva.

Art.6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chopinzinho, 15 de Dezembro de 2015.

Carlos Antonio Anselero  
Presidente da Comissão Especial Concurso Público

Espécie: Extrato do Contrato 386/2015. Locatário: Município de Chopinzinho. Contratada: G.L.Z. Metalúrgica - Eireli - ME. CNPJ: 05.552.156/0001-07. Objeto: Aquisição de Portas e Janelas para Projeto Social. Valor total: R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais). Origem: Dispensa de Licitação 86/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 1166. Data da assinatura: 02/12/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Valmir Zanela, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 381/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Lucas Acco Cadorin 07347348919. CNPJ: nº 20.630.951/0001-51. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Produção de Vídeo Institucional. R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Origem: Dispensa de Licitação 85/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 1166. Data da assinatura: 27/11/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Lucas Acco Cadorin, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato nº 382/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Francescon Presentes Ltda - Epp. CNPJ: 00.503.931/0001-02. Objeto: Aquisição de Materiais e Equipamentos Eletro Eletrônicos para Assistência Social. Valor Total R\$ 7.230,90 (sete mil duzentos e trinta reais e noventa centavos). Elementos de Despesa: 1402, 1829, 1404, 1607, 1662, 1545, 1613, 1618. Origem: Pregão Presencial nº 89/2015. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e 8.666/93. Data da assinatura: 30/11/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Vornei Francescon, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 388/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Volfran Papelaria e Informática Ltda - Epp. CNPJ: 03.145.412/0001-08. Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática - Microcomputadores. Valor total: R\$ 39.000,00. Origem: Pregão Presencial 92/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93.

Elemento de despesa: 1902-1903. Data da assinatura: 02/12/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Volmei Francescon pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato nº 391/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Francescon Presentes Ltda - ME. CNPJ: 00.503.931/0001-02. Objeto: Aquisição de Doces e Brinquedos para o Natal Solidário. Valor total: R\$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais). Origem: Pregão Presencial 93/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elementos de despesa: 1955-1956. Data da assinatura: 07/12/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Volmei Francescon, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato nº 392/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Panificadora Biach Ltda - EPP. CNPJ: 77.744.282/0001-66. Objeto: Aquisição de Doces e Brinquedos para o Natal Solidário. Valor total: R\$ 17.185,00 (dezeesse mil, cento e oitenta e cinco reais). Origem: Pregão Presencial 93/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elementos de despesa: 1955-1956. Data da assinatura: 07/12/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Claudio José Capelli, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 387/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: JARDEL BECK PALESTRAS MÁGICAS EIRELI - ME. CNPJ: nº 23.392.021/0001-03. Objeto: Contratação de Serviços de Capacitação para Profissionais do Sistema Único de Assistência Social - SUAS. R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais). Origem: Inexigibilidade de Licitação 31/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 1664. Data da assinatura: 02/12/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Jardel Guilherme Beck, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 389/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Roque Narciso Marschner 60336846991. CNPJ: nº 12.957.248/0001-24. Objeto: Contratação de Serviços Técnicos em Sonorização. R\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais). Origem: Dispensa de Licitação 87/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 1166. Data da assinatura: 04/12/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Roque Narciso Marschner, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 390/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Vianmaq Equipamentos Ltda. CNPJ: 01.631.022/0001-12. Objeto: Contratação de Serviços e Peças para Revisão de Escavadeira Hidráulica Komatsu. Valor total: R\$ 6.936,30 (seis mil novecentos e trinta e seis reais e trinta centavos). Origem: Dispensa de Licitação 88/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elementos de despesa: 1069, 1021, 1070 e 1017. Data da assinatura: 04/12/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Cédric Albert Vian, pela Empresa.

Tendo em vista os Pareceres da Comissão de Julgamento e da Procuradoria Municipal, que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 86/2015, eu, ROGÉRIO MASETTO, Prefeito, tomo pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

| VALOR TOTAL R\$ | EMPRESA                       |
|-----------------|-------------------------------|
| 1.600,00        | GLZ METALÚRGICA - EIRELI - ME |

Conforme proposta. É A DECISÃO GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 02 DE DEZEMBRO DE 2015. Rogério Masetto Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 85/2015, eu, ROGÉRIO MASETTO, Prefeito, tomo pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

| VALOR TOTAL R\$ | EMPRESA                         |
|-----------------|---------------------------------|
| 6.000,00        | LUCAS ACCO CADORIN 07347348919. |

Conforme proposta. É A DECISÃO GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 27 DE NOVEMBRO DE 2015. Rogério Masetto Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Item - Compras nº 89/2015, de 09/11/15, e após expirado o prazo recursal, eu Rogério Masetto, Prefeito, tomo pública o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto a(s) empresa(s):

| Empres(a)s                | Valor Total - R\$ |
|---------------------------|-------------------|
| FRANCESCON PRESENTES LTDA | 7.230,90          |

Que apresentou os Menores Preços Item. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato. É A DECISÃO GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 30/11/15. ROGÉRIO MASETTO Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Item - Compras nº 92/2015, de 12/11/15, e após expirado o prazo recursal, eu Rogério Masetto, Prefeito, tomo pública o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto a(s) empresa(s):

| Empres(a)s                           | Valor Total - R\$ |
|--------------------------------------|-------------------|
| VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA | 39.000,00         |

Que apresentou o Menor Preço Item. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato. É A DECISÃO GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 02/12/15. ROGÉRIO MASETTO Prefeito.

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço por Item nº 93/2015, para aquisição de doces e brinquedos para o natal solidário e após expirado o prazo recursal, eu Rogério Masetto, Prefeito, tomo pública o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto a(s) empresa(s):

| Empres(a)s                | Valor Total - R\$ |
|---------------------------|-------------------|
| FRANCESCON PRESENTES LTDA | 14.700,00         |
| PANIFICADORA BIACH LTDA   | 17.185,00         |

Que apresentaram os menores preços por item. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato. É A DECISÃO GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 04/12/2015. ROGÉRIO MASETTO - Prefeito.

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e da Procuradoria Municipal, que apuraram o resultado do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 31/2015, eu, ROGÉRIO MASETTO, Prefeito, tomo pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

| VALOR TOTAL R\$ | EMPRESA                                   |
|-----------------|-------------------------------------------|
| 4.700,00        | JARDEL BECK PALESTRAS MÁGICAS EIRELI - ME |

Conforme proposta. É A DECISÃO GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 02 DE DEZEMBRO DE 2015. Rogério Masetto Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 87/2015, eu, ROGÉRIO MASETTO, Prefeito, tomo pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

| VALOR TOTAL R\$ | EMPRESA                            |
|-----------------|------------------------------------|
| 7.300,00        | ROQUE NARCISO MARSCNER 60336846991 |

Conforme proposta. É A DECISÃO GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 04 DE DEZEMBRO DE 2015. Rogério Masetto Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e Parecer da Procuradoria Municipal, que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 88/2015, eu, ROGÉRIO MASETTO, Prefeito, tomo pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

| Empresa                   | PREÇO TOTAL |
|---------------------------|-------------|
| VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA | 6.936,30    |

Conforme proposta. É A DECISÃO GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 04 DE DEZEMBRO DE 2015. ROGÉRIO MASETTO Prefeito





# MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

## ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO Nº 1258/2016



### PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

**REQUERENTE: RENATO CAPELLI DE MARTINI – ADMINISTRADOR DE REDE**

**ASSUNTO: Parecer Técnico referente ao Pregão nº 253/2015 – Pregão Presencial nº 92/2015 – microcomputadores.**

### AUTUAÇÃO

Aos treze dias do mês de abril de dois mil e dezesseis, neste Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, autuo os documentos que adiante se vê.



## MEMORANDO

De: Renato Capelli de Martini – Administrador de Rede

Para: Procuradoria

Data: 13/04/2016

Assunto: Parecer Técnico

1258

Informo que após várias tentativas na ativação do produto office 365 que tem licença anual, e análise técnica nos protocolos 1334091418, 1333827459, 1334149372 e 160413021517005 abertos na Microsoft, identificou-se que o sistema operacional Windows 7 64 bits, contrato 388/2015, foi ativado de uma forma ilegal. Pois informa que o Product Key, é um produto da Microsoft licenciado por volume, não possui lacre de autenticidade, e o lacre que foi colocado, é uma licença OEM que são produtos da Microsoft pré-instalados quando você compra um computador. Assim, o software Microsoft Office não pode ser ativado pois o Windows 7 64 bits por ser um software ilegal conforme parecer da Microsoft acima descritos.

**Renato Capelli de Martini**  
**Administrador de Rede e de**  
**Secretaria de Administração**

Renato Capelli de Martini

Administrador de rede

**Assunto:** Computadores adquiridos através do Contrato n. 388/2015 com Sistema Operacional ativado de forma ilícita.



## PROCURADORIA JURÍDICA

### PARECER

Trata-se de fato noticiado pelo Administrador de Redes do Poder Executivo de Chopinzinho, Senhor Renato Capelli de Martini, onde expõe que os equipamentos adquiridos através do Contrato n. 388/2015, junto a empresa **VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA. – EPP**, vieram com Sistema Operacional ativado de forma ilícita, ocasionando sérios prejuízos aos serviços da Prefeitura Municipal de Chopinzinho.

Parecer Técnico apresentado no Protocolo n. 1258/2006, onde expõe de forma clara que o Sistema Operacional Windows 7 – 64 bits, instalado nos equipamentos objeto do Contrato n. 388/2015, fora ativado de forma ilegal, acarretando graves implicações na posterior ativação do pacote Microsoft Office, eis que não pode ser ativado devido à instalação irregular do Sistema Operacional Windows.

Analisando o Contrato n. 388/2015, resta expresso na Cláusula Primeira – Objeto, que o sistema operacional deveria ser original, com o respectivo pacote Office:

**“Com sistema operacional Windows 7 pro ou superior 64 bits original, Office 2013 64 bits original.”**

#### **1. Da aplicação da multa contratual:**

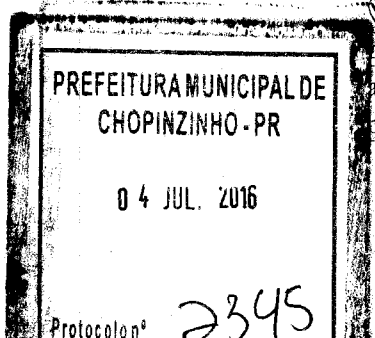
A aplicação das penalidades contratuais previstas na Cláusula Décima Primeira do Contrato n. 388/2015, devem ser interpretadas de acordo com o Art. 87 da Lei 8.666/1993.

Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

[...]

II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

2º As sanções previstas nos incisos I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.



Adequando o caso à norma, bem como ao disposto no contrato, a aplicação de penalidade administrativa é medida que se impõe, tendo em vista o aparente descumprimento contratual.



Portanto, esta Procuradoria não vislumbra óbice à aplicação das penalidades previstas na Cláusula Décima Primeira, especificamente àquelas descritas no inciso II do instrumento público.

1. Lavrada a ata da penalidade, a empresa deverá ser devidamente intimada para, querendo, apresentar recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato, nos termos do Art. 87, § 2º da Lei n. 8666/1993.
2. Não interposto recurso, à Comissão de Licitação e Contratos que proceda a intimação do Contratado para que recolha os valores no prazo de 10 (dez) dias.
3. Não recolhido os valores a título de multa, à Secretaria de Finanças que proceda inscrição em Dívida Ativa para posterior execução fiscal.

## **2. Das Perdas e Danos:**

Não há a possibilidade da Administração Municipal utilizar os computadores de forma adequada e dentro da legalidade, sem estarem com os respectivos Sistemas Operacionais devidamente licenciados, portanto, a apuração das perdas e danos é medida que se impõe.

Conforme o Contrato n. 388/2015, houve aquisição de 12 (doze) computadores.

Conforme Orçamento apresentado pela empresa contratada, VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA. – EPP, que segue em anexo a este parecer, cada licença para o Sistema Operacional Windows 7 64 bits possui o valor de R\$ 1.159,20 (um mil cento e cinquenta e nove reais e vinte centavos).

Portanto, a título de perdas e danos fixa-se o valor da multa em R\$ 13.910,40 (treze mil, novecentos e dez reais e quarenta centavos).

1. Lavrada a ata da penalidade, a empresa deverá ser devidamente intimada para, querendo, apresentar recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato, nos termos do Art. 87, § 2º da Lei n. 8666/1993.
2. Não interposto recurso, à Comissão de Licitação e Contratos que proceda a intimação do Contratado para que recolha os valores no prazo de 10 (dez) dias.

3. Não recolhido os valores a título de multa, à Secretaria de Finanças, que proceda inscrição em Dívida Ativa para posterior execução fiscal.



**3. Da Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública:**

A gravidade das infrações noticiadas nos autos são passíveis de aplicação das sanções previstas no Art. 87, III e IV da Lei n. 8.666/1993.

Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

[...]

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

[...]

§ 3º A sanção estabelecida no inciso IV deste artigo é de competência exclusiva do Ministro de Estado, do Secretário Estadual ou Municipal, conforme o caso, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação

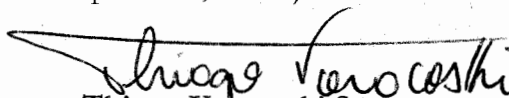
Portanto, esta Procuradoria manifesta-se pela aplicação à contratada da pena de suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de 2 (dois) anos.

Ainda, por ato expresse do **Senhor Secretário Municipal de Administração**, seja declarada a inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, **que** será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção de suspensão em licitar e contratar com a Administração.



1. Lavrada a ata da penalidade de suspensão em licitar e contratar com a Administração, a empresa deverá ser devidamente intimada para, querendo, apresentar recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato, nos termos do Art. 87, § 2º da Lei n. 8666/1993.
2. Lavrada a declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, a empresa deverá ser devidamente intimada para, querendo, apresentar defesa no prazo de 10 (dez) dias a contar da intimação do ato, nos termos do Art. 87, § 3º da Lei n. 8666/1993. Deve ser consignado expressamente na notificação que dar-se-á a reabilitação para a empresa infratora caso efetue de imediato o ressarcimento, no prazo de 10 (dez) dias, das perdas e danos apurados no item 2 deste parecer, bem como efetue o recolhimento imediato e integral da multa imposta.

Chopinzinho, 01 de julho de 2016.

  
Thiago Voracoski Santos

Procurador Municipal de Chopinzinho

**Thiago Voracoski Santos**  
Procurador Municipal  
OAB/PR 73.586



## ORÇAMENTO PARA PEÇAS DE COMPUTADORES PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Empresa: Valphon Lectoria e Informatica LTDA

CNPJ / CPF: 03145412/0001-08

Endereço: AV XV Novembro

Nome do Responsável: Leidiana Rodun

Telefones para contato: 3242-2171

Local e data: Chopinzinho - 19-05-2016

(Obs. Preencher todos os dados do cabeçalho, assinar, rubricar e carimbar todas as folhas – carimbo CNPJ)

| ITEM | UNID | DESCRIÇÃO                                                           | VALOR<br>UNIT R\$ |
|------|------|---------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 01   | UNID | ADAPTADOR VGA PARA DVI-D                                            | 29,50             |
| 02   | UNID | ADAPTADOR DE ENERGIA PARA MÓDULOS SATA                              | 35,90             |
| 03   | UNID | ALICATE DE GRIMPO COM TRAVA BLINDADO                                | 41,80             |
| 04   | UNID | BATERIAS CR-2032 (PILHAS PLACA-MÃE)                                 | 5,90              |
| 05   | MT   | CABO DE REDE (5E) OU SUPERIOR (P/ METRO)                            | 1,50              |
| 06   | UNID | CABO EXTENSOR / REPETIDOR PORTA USB 5 METROS                        | 32,80             |
| 07   | UNID | CABO USB PARA IMPRESSORAS COM 1 METRO OU MAIOR 2.0                  | 15,20             |
| 08   | UNID | CABO USB PARA IMPRESSORAS COM 3 METROS OU MAIOR                     | 48,00             |
| 09   | UNID | CABO USB PARA IMPRESSORAS COM 5 METROS OU MAIOR                     | 26,80             |
| 10   | UNID | CABO USB-A PARA IMPRESSORA PARALELA                                 | 71,30             |
| 11   | CX   | CAIXA DE CABO DE REDE (5E) OU SUPERIOR                              | 380,00            |
| 12   | UNID | <del>CAIXA DE SOM 80 WATTS RMS COM SAÍDA PARA MICROFONE E USB</del> | <del>477,00</del> |
| 13   | UNID | CAIXA DE SOM PARA PC USB                                            | 33,50             |
| 14   | UNID | CINTA PLÁSTICA GRANDE                                               | 30,90             |
| 15   | UNID | CINTA PLÁSTICA MÉDIA                                                | 30,70             |
| 16   | UNID | CONECTORES RJ-45 CAT5E                                              | 1,00              |
| 17   | UNID | CONECTORES RJ-45 CAT6                                               | 1,50              |
| 18   | UNID | EMENDA PARA CABO DE REDE RJ-45                                      | 4,50              |
| 19   | UNID | CARRETEL ESTANHO 500G, LIGA SN60 PB40 / FLUXO 2,4% NA ESPESSURA 1MM | 25,00             |
| 20   | UNID | FERRO DE SOLDAR COM REGULAGEM (WATTS)                               | 21,00             |
| 21   | UNID | FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS C/ PROTEÇÃO PADRÃO NOVO                   | 60,30             |
| 22   | UNID | FILTRO DE LINHA 8 TOMADAS C/ PROTEÇÃO PADRÃO NOVO                   | 104,10            |
| 23   | UNID | FONTE ATX COM ENERGIA PARA SATA (MÍNIMO 2)                          | 98,80             |
| 24   | UNID | FONTE ATX REAL DE 500W                                              | 380,00            |
| 25   | UNID | <del>FRAGMENTADORA TIRAS 6MM 4 VIAS 110V</del>                      | <del>918,80</del> |
| 26   | UNID | GRAVADOR DE DVD (IDE)                                               | 230,90            |
| 27   | UNID | GRAVADOR DE DVD (SATA)                                              | 207,40            |
| 28   | UNID | HD – SATA – 1000 GB                                                 | 416,10            |
| 29   | UNID | HD – SATA – 500 GB                                                  | 415,00            |



|    |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |          |
|----|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 34 | UNID | HUB – 16 PORTAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 130,00   |
| 35 | UNID | HUB – 24 PORTAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 1038,50  |
| 36 | UNID | HUB "DIVISOR" USB EXTERNO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 43,00    |
| 37 | UNID | KIT DE FERRAMENTAS P/ COMPUTADOR COM MALETA QUE<br>CONTENHA: LAN CABLE TESTER<br>REVERSÍVEL HANDLE RATCHET<br>FENDA BITS: 5MM, 6MM<br>PHILIPS BITS: PH1, PH2<br>POZI BITS: PZ1, PZ2<br>STAR BITS: T10, T15, T20<br>BIT ADAPTADOR PARA TOMADA<br>TOMADA SET: 3/16", 1/4", 5/16", 11/32", 3/8"<br>ANTI-STATIC / ANTI CHOQUE WRIST BAND<br>6 X PRECISION CHAVE DE FENDA<br>4-1/2" SIDE CORTADOR<br>5" ALICATE NARIZ COMPRIDO<br>LANTERNA<br>RJ45 MODULAR CRIMPADOR<br>8P8C MODULAR PLUG<br>CAP PROTEÇÃO<br>CABLE TIE | 193,80   |
| 38 | UNID | MESA DIGITALIZADORA 12X8 USB + MOUSE + CANETA (SEM FIO) 4" X 5,5"                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 380,00   |
| 39 | UNID | MK- FONTE 18POW 24V - POWER SUPPLY                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 120,00   |
| 40 | UNID | MK- ROUTERBOARD RB/433 COM LICENÇA NIVEL 6                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 939,00   |
| 41 | UNID | MODEM E ROTEADOR WIRELESS COM 4 PORTAS RJ45                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 264,00   |
| 42 | UNID | MODEM ROTEADOR ADSL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 286,20   |
| 43 | UNID | MONITOR LCD – 17" NORMAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 630,00   |
| 44 | UNID | MONITOR LCD – 17" WIDE-SCREEN                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 630,00   |
| 45 | UNID | MONITOR LCD COM SAÍDAS VGA E HDMI – 19" WIDE-SCREEN                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 890,00   |
| 46 | UNID | MONITOR LCD COM SAÍDAS VGA E HDMI – 22" WIDE-SCREEN                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 1230,00  |
| 47 | UNID | MOUSE ÓPTICO PS-2 COM SCROLL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 28,00    |
| 48 | UNID | MOUSE USB COM SCROLL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 18,80    |
| 49 | UNID | MULTÍMETRO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 86,00    |
| 50 | UNID | PENDRIVE 16 GB                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 29,00    |
| 51 | UNID | PENTE DE MEMÓRIA DDR 3 – 1024                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 259,00   |
| 52 | UNID | PENTE DE MEMÓRIA DDR-2 – 1024                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 223,00   |
| 53 | UNID | PLACA CONTROLADORA PCI – SCSI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 680,90   |
| 54 | UNID | PLACA DE REDE EXTERNA RJ45 GIGABIT LAN 10/100/1000 USB3.0/ 2.0. COMPATIVEL COM USB2.0 NETWORK STANDARDS IEE802.3802.3OU 802.3UB                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 47,90    |
| 55 | UNID | PLACA DE REDE PCI – 10/100/1000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 87,30    |
| 56 | UNID | PLACA DE REDE WIRELESS PADRÃO 802.11G – 58 MBPS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 83,50    |
| 57 | UNID | PROJETOR MULTIMÍDIA 2200 LUMENS CONTRASTE 2000:1 (OU SIMILAR)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 2.900,00 |
| 58 | UNID | ROTEADOR AP (AP-ROUTER)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 139,50   |
| 59 | UNID | SWITCH 24 PORTAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 32,00    |
| 60 | UNID | SWITCH GIGABIT 48PORTAS 10/100/1000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 39,00    |
| 61 | UNID | TECLADO ABNT-2 PS2 PRETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 42,70    |



|    |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |         |
|----|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| 67 | UNID | W. ANTENA HYP 17DBI 120° SETORIAL HG2417P-120                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 965,00  |
| 68 | UNID | W. ANTENA HYP 8 DBI 2.4GHZ OMNI HG2408U PRO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 70,00   |
| 69 | UNID | W. PIGTAIL MMCX-12 FEMEA LMR100 48CM UBIQUITI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 33,90   |
| 70 | UNID | W. ROUTER + MODEM ADSL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 137,00  |
| 71 | UNID | WEBCAM 2.0 MEGAPIXELS (MÍNIMO)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 85,00   |
| 72 | UNID | SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 64 BITS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 1159,70 |
| 73 | UNID | SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 32 BITS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 1099,50 |
| 74 | UNID | SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS SERVER 2012 64 ITS ORIGINAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 1400,00 |
| 75 | UNID | MICROSOFT OFFICE 2013 COM LICENÇA PERPÉTUA <i>permanente</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 358,80  |
| 76 | UNID | LAMPADA PARA PROJETO SONY VPL EX5                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 320,00  |
| 77 | UNID | LAMPADA PARA PROJETO SONY VPL ES3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 285,00  |
| 78 | UNID | SERVIDOR NAS STORAGE COM CAPACIDADE DE 4 DISCOS COM 5 TB COM INTERFACE DE REDE GIGABIT QUE SUPORTE: CIFS/SMB NFS V3 AFP HTTP(S) FTP/SFTP SSH SNMP SMTP NTP UPNP BONJOUR WEBDAV DFS-N IMPRESSORAS. PROCESSADOR ARM DE 1.2 GHZ DDRIII DE 512 MB CHASSI DE FORMATO PEQUENO PARA DESKTOP PROGRAMAÇÃO DE LIGAR/DESLIGAR BOTÃO DE REDEFINIÇÃO DO SISTEMA BACKUP COM UM TOQUE TRAVA DE SEGURANÇA KENSINGTON LED PARA ALIMENTAÇÃO E ATIVIDADE DE DISCO 2 PORTAS USB 3.0 2 10/100/1000 BASE-TX | 2530,00 |
| 79 | UNID | GRAVADOR DE SOM COM GRAVAÇÃO E REPRODUÇÃO MP3 COM FUNÇÃO: NOISE CUT INTELIGENTE, SCENE SELECT, CORTE DE RUÍDO INTELIGENTE, MARCA DE FAIXA, VISOR LCD E SOFTWARE DE APLICAÇÕES PARA PC (ORGANIZAÇÃO DO ÁUDIO). CABO USB, ORGANIZAÇÃO DO ÁUDIO E 2 X PILHAS ALCALINAS (AAA).                                                                                                                                                                                                            | 520,00  |
| 80 | UNID | CABOS HDMI 2 METROS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 48,00   |
| 81 | UNID | CABOS VGA 1 METRO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 22,00   |



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Tele/fax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

## SERVIÇO DE EXPEDIENTE/PROTOCOLO

### REQUERIMENTO

Assunto.....: PARECER JURÍDICO

Subassunto...: ENCAMINHAMENTO DE PARECER

No.Processo : 2016/07/002345

Data Protoc...: 04/07/16

Requerente...: PROCURADORIA MUNICIPAL

Logradouro ...: NÃO DEFINIDO

Neste Termos,  
Pede Deferimento

Prefeitura Municipal de Chopinzinho/04/07/2016

---

Assinatura do Requerente



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)  
Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Miguel Procópio Karpel, 3811  
Bairro São Miguel 85560-000 CHOPINZINHO - PARANÁ



Ofício nº 785 -2016/ADM

Chopinzinho, 08 de julho de 2016.

Prezado Senhor,

A Administração Municipal de Chopinzinho em conformidade com o Parecer do Administrador de Rede anexo, solicita a Vossa Senhoria a substituição do Windows 7 64 bits que está disforme com a descrição do produto licitado.

Para cumprimento integral da presente requisição, confere-se o prazo de 08 (oito) dias, a partir do recebimento deste.

Atenciosamente,

  
**Rogério Masetto**  
Prefeito

Ilmo. Sr.

  
**Volmei Francescon**

VOLFRAN Papelaria e Informática Ltda - EPP  
Chopinzinho - PR

MEMORANDO



De: Renato Capelli de Martini – Administrador de Rede

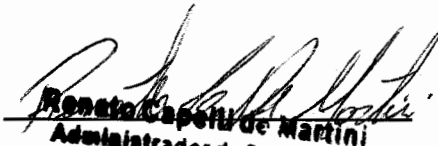
Para: Thiago Voracoski Santos – Procurador Municipal

Data: 22/08/2016

Assunto: troca de Software.

Informo que conforme solicitação de pedido para troca de novos seriais do Windows 7 64 pro, os mesmos foram entregues pela empresa e ativados com sucesso via suporte da Microsoft.



  
Renato Capelli de Martini  
Administrador de Rede, Com  
Secretaria de Administração

Administrador de rede

Thiago Voracoski Santos  
Procurador Municipal  
OAB/PR 73.586

P1 arquivo.  
Voracoski